Relatório Analítico

2018

1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 13

1.1. ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS 13
1.2. RECURSOS HUMANOS 14
1.3. MAGISTRADOS POR 100.000 HABITANTES 24
1.4. SERVIDORES POR 100.000 HABITANTES 26
1.5. SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE POR MAGISTRADO 28
1.6. SERVIDORES EM ATIVIDADE NA ÁREA JUDICIÁRIA POR MAGISTRADO 30

2 DESPESAS, ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS 33

2.1. DESPESA POR HABITANTE 33
2.2. DESPESA POR CASO NOVO 35
2.3. ORÇAMENTO E DESPESAS 37
2.4. ARRECADAÇÃO DE CUSTAS, EMOLUMENTOS E TRIBUTOS 37
2.5. VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES 40

3 LITIGIOSIDADE 41

3.1. CASOS NOVOS 41
Casos Novos por 100.00 Habitantes 43
Casos Novos por Magistrado 47
Casos Novos por Servidor 51
Casos Novos por Atividade Econômica 58
Assuntos Mais Recorrentes entre Casos Novos 60

3.2. TOTAL A JULGAR 62
Total a Julgar por Magistrado 63
Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária 67

3.3. PRODUTIVIDADE 71
Julgados em Relação ao Total a Julgar 72
Julgados em Relação aos Recebidos 75
Conciliação nas Varas do Trabalho 78

3.4. REFORMA DE DECISÃO 80
Tribunais Regionais do Trabalho 80
Varas do Trabalho 84

3.5. EXECUÇÃO 86
Total a Executar 87
Total a Executar por Magistrado 88
Total a Executar por Servidor da Área Judiciária 89
Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar 90
Execuções Encerradas em Relação às Iniciadas 91

3.6. RESÍDUO 92
Resíduo por Magistrado 93

3.7. PRAZOS 97

3.8. RECORRIBILIDADE 98
Recorribilidade para a Própria Instância 98
Recorribilidade para a Instância Superior 99

3.9. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR 100
Precatórios 100
Requisições de Pequeno Valor 102

4 GLOSSÁRIO 103

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM 31/12/2018

1.1. Órgãos Judiciários

A Justiça do Trabalho é constituída pelo Tribunal Superior do Trabalho, por 24 Tribunais Regionais do Trabalho e por 1.587 Varas do Trabalho. São 3.955 cargos de magistrado e 43.167 de servidor.

1.573
Varas do Trabalho instaladas

No TST estão em atividade 26 Ministros e 2 Desembargadores convocados para substituir Ministro integrante do Conselho Nacional de Justiça e Ministro aposentado e 2.155 servidores.

Figura 1. Regiões Judiciárias da Justiça do Trabalho. 2018.

Na 2ª Instância há um Tribunal em cada estado, à exceção dos estados do Acre, Roraima, Amapá e Tocantins, que são jurisdicionados pelos Tribunais com sede em Rondônia, Amazonas, Pará e Distrito Federal, respectivamente. No estado de São Paulo existem dois Tribunais: um com sede na cidade de São Paulo e outro em Campinas. Estão em atividade, na 2ª Instância, 556 Desembargadores e 16.554 servidores.

Na 1ª Instância estão instaladas 1.573 Varas do Trabalho em 621 municípios, com jurisdição em todos os 5.570 municípios do País. Estão em atividade, na 1ª Instância, 3.039 juízes e 23.623 servidores.

1.2. Recursos Humanos

Figura 1.2. Ministros do TST. 2018.

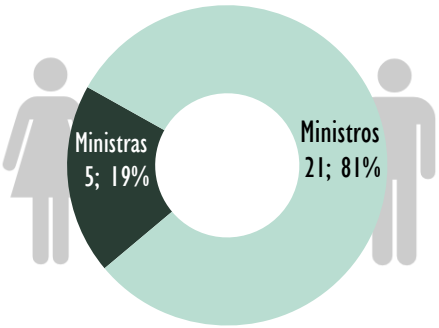

Figura 1.3. Desembargadores dos TRTs. 2018.

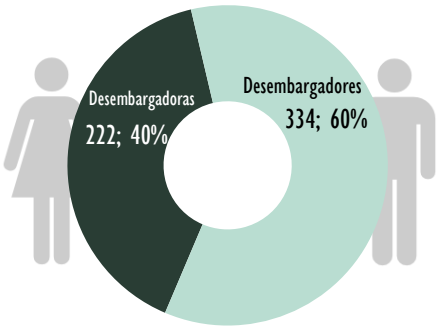

Tabela 1.1. Cargos de Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho. 2018.

TRT	Previstos em Lei	Providos						Vagos	
		Desembargadores	%	Desembargadoras	%	Total	%	Total	%
1ª - RJ	54	36	66,7%	18	33,3%	54	100,0%	-	-
2ª - SP	94	41	43,6%	49	52,1%	90	95,7%	4	4,3%
3ª - MG	49	33	67,3%	16	32,7%	49	100,0%	-	-
4ª - RS	48	26	54,2%	22	45,8%	48	100,0%	-	-
5ª - BA	29	14	48,3%	15	51,7%	29	100,0%	-	-
6ª - PE	19	8	42,1%	10	52,6%	18	94,7%	1	5,3%
7ª - CE	14	9	64,3%	5	35,7%	14	100,0%	-	-
8ª - PA e AP	23	11	47,8%	11	47,8%	22	95,7%	1	4,3%
9ª - PR	31	20	64,5%	11	35,5%	31	100,0%	-	-
10ª - DF e TO	17	12	70,6%	5	29,4%	17	100,0%	-	-
11ª - AM e RR	14	5	35,7%	9	64,3%	14	100,0%	-	-
12ª - SC	18	10	55,6%	7	38,9%	17	94,4%	1	5,6%
13ª - PB	10	9	90,0%	1	10,0%	10	100,0%	-	-
14ª - RO e AC	8	5	62,5%	3	37,5%	8	100,0%	-	-
15ª - Campinas/SP	55	36	65,5%	16	29,1%	52	94,5%	3	5,5%
16ª - MA	8	5	62,5%	3	37,5%	8	100,0%	-	-
17ª - ES	12	7	58,3%	5	41,7%	12	100,0%	-	-
18ª - GO	14	10	71,4%	4	28,6%	14	100,0%	-	-
19ª - AL	8	5	62,5%	3	37,5%	8	100,0%	-	-
20ª - SE	8	5	62,5%	3	37,5%	8	100,0%	-	-
21ª - RN	10	7	70,0%	3	30,0%	10	100,0%	-	-
22ª - PI	8	6	75,0%	1	12,5%	7	87,5%	1	12,5
23ª - MT	8	6	75,0%	2	25,0%	8	100,0%	-	-
24ª - MS	8	8	100,0%	-	-	8	100,0%	-	-
Total	**567**	**334**	**58,9%**	**222**	**39,2%**	**556**	**98,1%**	**11**	**1,9%**

Notas: 1) % Percentual calculado sobre o total de cargos previstos em lei.
2) Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 1.4. Juízes do Trabalho. 2018.

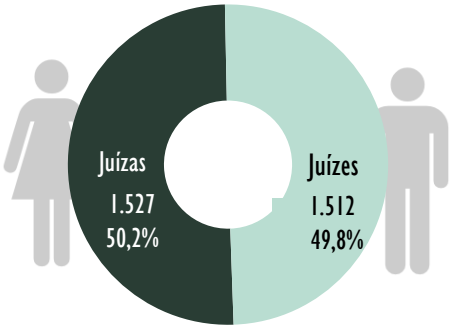

Figura 1.5. Cargos de Magistrados Providos e Vagos. 2018.

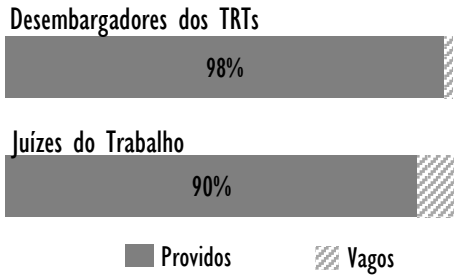

Tabela 1.2. Cargos de Juízes do Trabalho. 2018.

TRT	Previstos em Lei	Providos						Vagos	
		Juízes	%	Juízas	%	Total	%	Total	%
1ª - RJ	292	118	40,4%	148	50,7%	266	91,1%	26	8,9%
2ª - SP	603	185	30,7%	257	42,6%	442	73,3%	161	26,7%
3ª - MG	295	146	49,5%	118	40,0%	264	89,5%	31	10,5%
4ª - RS	247	119	48,2%	122	49,4%	241	97,6%	6	2,4%
5ª - BA	185	72	38,9%	112	60,5%	184	99,5%	1	0,5%
6ª - PE	140	60	42,9%	72	51,4%	132	94,3%	8	5,7%
7ª - CE	69	35	50,7%	32	46,4%	67	97,1%	2	2,9%
8ª - PA e AP	101	45	44,6%	49	48,5%	94	93,1%	7	6,9%
9ª - PR	183	93	50,8%	84	45,9%	177	96,7%	6	3,3%
10ª - DF e TO	88	45	51,1%	39	44,3%	84	95,5%	4	4,5%
11ª - AM e RR	64	29	45,3%	18	28,1%	47	73,4%	17	26,6%
12ª - SC	116	66	56,9%	45	38,8%	111	95,7%	5	4,3%
13ª - PB	60	38	63,3%	22	36,7%	60	100,0%	-	-
14ª - RO e AC	63	28	44,4%	25	39,7%	53	84,1%	10	15,9%
15ª - Campinas/SP	371	184	49,6%	165	44,5%	349	94,1%	22	5,9%
16ª - MA	50	27	54,0%	22	44,0%	49	98,0%	1	2,0%
17ª - ES	56	29	51,8%	24	42,9%	53	94,6%	3	5,4%
18ª - GO	96	48	50,0%	43	44,8%	91	94,8%	5	5,2%
19ª - AL	44	28	63,6%	16	36,4%	44	100,0%	-	-
20ª - SE	29	13	44,8%	16	55,2%	29	100,0%	-	-
21ª - RN	46	22	47,8%	23	50,0%	45	97,8%	1	2,2%
22ª - PI	29	14	48,3%	15	51,7%	29	100,0%	-	-
23ª - MT	78	33	42,3%	40	51,3%	73	93,6%	5	6,4%
24ª - MS	56	33	58,9%	20	35,7%	55	98,2%	1	1,8%
Total	**3.361**	**1.512**	**45,0%**	**1.527**	**45,4%**	**3.039**	**90,4%**	**322**	**9,6%**

Notas: 1) % Percentual calculado sobre o total de cargos previstos em lei.
2) Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 1.3. Quadro de Juízes das Varas do Trabalho. 2018.

Região Judiciária	Juízes Titulares			Juízes Substitutos			Total		
	Providos	Vagos	Subtotal	Providos	Vagos	Subtotal	Providos	Vagos	Total
1ª - RJ	139	7	146	127	19	146	266	26	292
2ª - SP	192	39	231	250	122	372	442	161	603
3ª - MG	152	6	158	112	25	137	264	31	295
4ª - RS	130	2	132	111	4	115	241	6	247
5ª - BA	88	-	88	96	1	97	184	1	185
6ª - PE	66	4	70	66	4	70	132	8	140
7ª - CE	36	1	37	31	1	32	67	2	69
8ª - PA e AP	56	-	56	38	7	45	94	7	101
9ª - PR	96	1	97	81	5	86	177	6	183
10ª - DF e TO	34	1	35	50	3	53	84	4	88
11ª - AM e RR	32	-	32	15	17	32	47	17	64
12ª - SC	59	1	60	52	4	56	111	5	116
13ª - PB	27	-	27	33	-	33	60	-	60
14ª - RO e AC	31	1	32	22	9	31	53	10	63
15ª - Campinas/SP	145	8	153	204	14	218	349	22	371
16ª - MA	23	-	23	26	1	27	49	1	50
17ª - ES	24	-	24	29	3	32	53	3	56
18ª - GO	48	-	48	43	5	48	91	5	96
19ª - AL	22	-	22	22	-	22	44	-	44
20ª - SE	15	-	15	14	-	14	29	-	29
21ª - RN	23	-	23	22	1	23	45	1	46
22ª - PI	14	-	14	15	-	15	29	-	29
23ª - MT	38	-	38	35	5	40	73	5	78
24ª - MS	26	-	26	29	1	30	55	1	56
Total	1.516	71	1.587	1.523	251	1.774	3.039	322	3.361

Nota: Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 1.6. Quadro de Juízes das Varas do Trabalho. Cargos Existentes e Provimento. 2018.

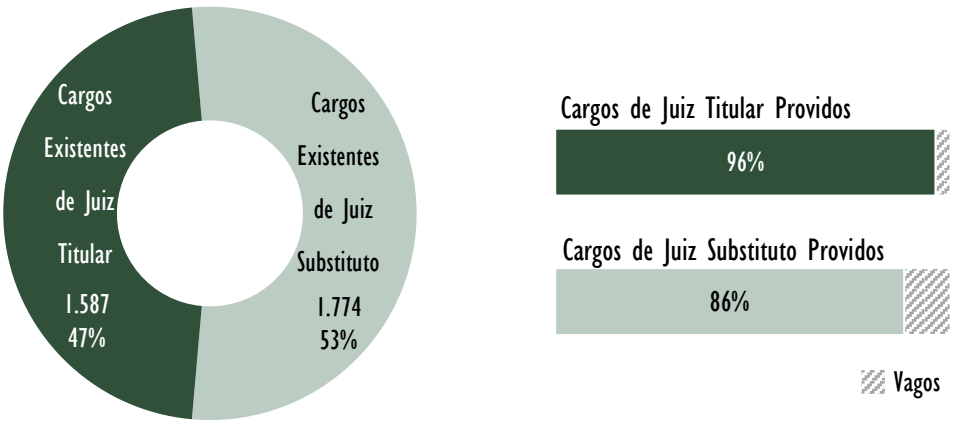

Tabela 1.4. Cargos do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho. 2018.

TST / Região Judiciária	Analista Judiciário			Técnico Judiciário			Auxiliar Judiciário			Total		
	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
TST	729	28	757	1.278	86	1.364	-	2	2	2.007	116	2.123
1ª - RJ	1.369	66	1.435	2.486	173	2.659	-	-	-	3.855	239	4.094
2ª - SP	2.536	151	2.687	2.951	219	3.170	-	-	-	5.487	370	5.857
3ª - MG	1.519	90	1.609	2.009	121	2.130	-	-	-	3.528	211	3.739
4ª - RS	1.297	87	1.384	1.994	121	2.115	19	22	41	3.310	230	3.540
5ª - BA	833	47	880	1.278	105	1.383	9	10	19	2.120	162	2.282
6ª - PE	531	47	578	1.072	99	1.171	5	-	5	1.608	146	1.754
7ª - CE	342	12	354	538	24	562	2	4	6	882	40	922
8ª - AP e PA	478	24	502	797	49	846	2	8	10	1.277	81	1.358
9ª - PR	940	40	980	1.397	75	1.472	13	13	26	2.350	128	2.478
10ª - DF e TO	453	25	478	583	48	631	3	2	5	1.039	75	1.114
11ª - AM e RR	295	33	328	629	81	710	7	3	10	931	117	1.048
12ª - SC	565	45	610	942	74	1.016	4	3	7	1.511	122	1.633
13ª - PB	251	20	271	721	91	812	2	33	35	974	144	1.118
14ª - AC e RO	213	6	219	511	45	556	2	-	2	726	51	777
15ª - SP/Campinas	1.142	70	1.212	2.024	112	2.136	4	2	6	3.170	184	3.354
16ª - MA	215	11	226	319	10	329	-	-	-	534	21	555
17ª - ES	304	9	313	400	-	400	-	4	4	704	13	717
18ª - GO	700	14	714	618	7	625	3	2	5	1.321	23	1.344
19ª - AL	189	6	195	329	4	333	2	1	3	520	11	531
20ª - SE	134	8	142	258	16	274	-	-	-	392	24	416
21ª - RN	271	15	286	370	18	388	1	-	1	642	33	675
22ª - PI	123	1	124	217	1	218	1	-	1	341	2	343
23ª - MT	371	11	382	436	9	445	8	2	10	815	22	837
24ª - MS	192	11	203	338	15	353	2	-	2	532	26	558
Total	15.992	877	16.869	24.495	1.603	26.098	89	111	200	40.576	2.591	43.167

Nota: Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 1.7. Cargos do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho. 2018.

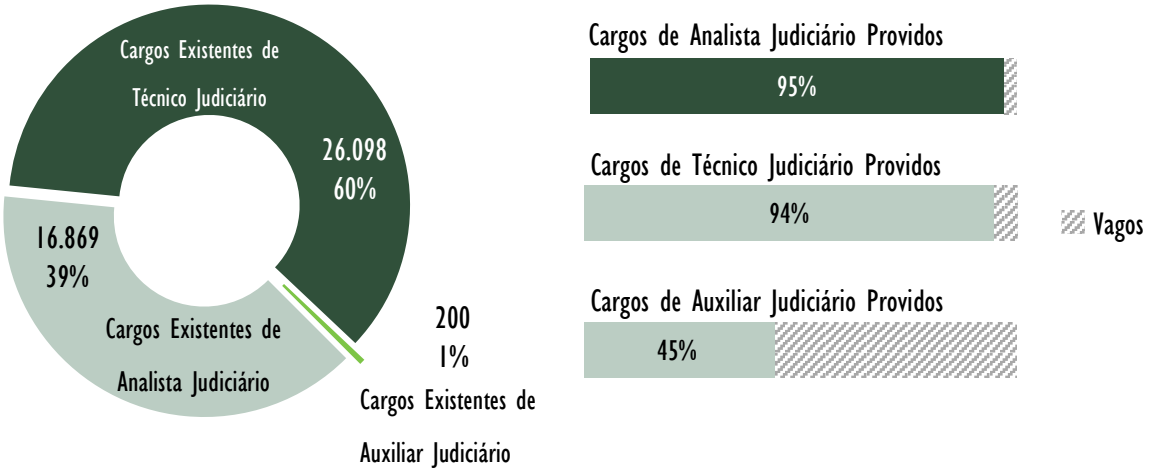

Tabela 1.5. Servidores em Atividade nos Tribunais Regionais do Trabalho. 2018.

TRT	Quadro Permanente	%	Requisitados	%	Exclusivamente Cargos em Comissão	%	Removidos	%	Total
1ª - RJ	1.531	93,0%	35	2,1%	32	1,9%	48	2,9%	1.646
2ª - SP	1.921	96,7%	3	0,2%	10	0,5%	52	2,6%	1.986
3ª - MG	1.253	94,2%	17	1,3%	21	1,6%	39	2,9%	1.330
4ª - RS	1.225	98,0%	-	-	6	0,5%	19	1,5%	1.250
5ª - BA	803	92,4%	17	2,0%	7	0,8%	42	4,8%	869
6ª - PE	762	89,2%	61	7,1%	5	0,6%	26	3,0%	854
7ª - CE	421	87,7%	20	4,2%	6	1,3%	33	6,9%	480
8ª - PA e AP	434	96,9%	2	0,4%	7	1,6%	5	1,1%	448
9ª - PR	963	96,8%	-	-	3	0,3%	29	2,9%	995
10ª - DF e TO	464	90,3%	34	6,6%	2	0,4%	14	2,7%	514
11ª - AM e RR	456	97,9%	4	0,9%	1	0,2%	5	1,1%	466
12ª - SC	625	95,3%	3	0,5%	2	0,3%	26	4,0%	656
13ª - PB	465	93,8%	22	4,4%	9	1,8%	-	-	496
14ª - RO e AC	312	97,5%	4	1,3%	4	1,3%	-	-	320
15ª - Campinas/SP	1.182	93,2%	16	1,3%	11	0,9%	59	4,7%	1.268
16ª - MA	240	88,6%	18	6,6%	4	1,5%	9	3,3%	271
17ª - ES	328	88,2%	9	2,4%	2	0,5%	33	8,9%	372
18ª - GO	596	86,6%	63	9,2%	-	-	29	4,2%	688
19ª - AL	211	82,7%	17	6,7%	2	0,8%	25	9,8%	255
20ª - SE	178	86,8%	6	2,9%	-	-	21	10,2%	205
21ª - RN	301	88,0%	16	4,7%	4	1,2%	21	6,1%	342
22ª - PI	201	80,1%	31	12,4%	4	1,6%	15	6,0%	251
23ª - MT	281	96,9%	6	2,1%	-	-	3	1,0%	290
24ª - MS	277	91,7%	12	4,0%	1	0,3%	12	4,0%	302
Total	**15.430**	**93,2%**	**416**	**2,5%**	**143**	**0,9%**	**565**	**3,4%**	**16.554**

Notas: 1) % Percentual sobre o total de servidores em atividade em cada TRT
2) Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Figura 1.8. Servidores em Atividade no TST. 2018.

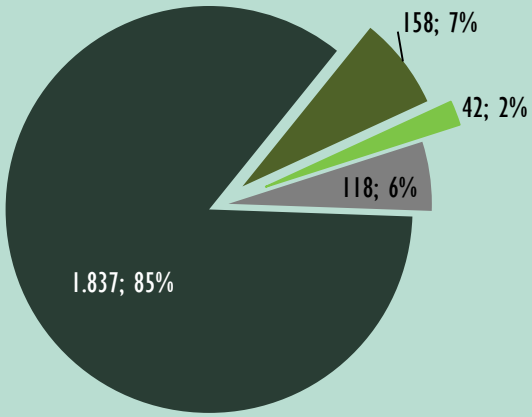

Figura 1.9. Servidores em Atividade nos TRTs. 2018.

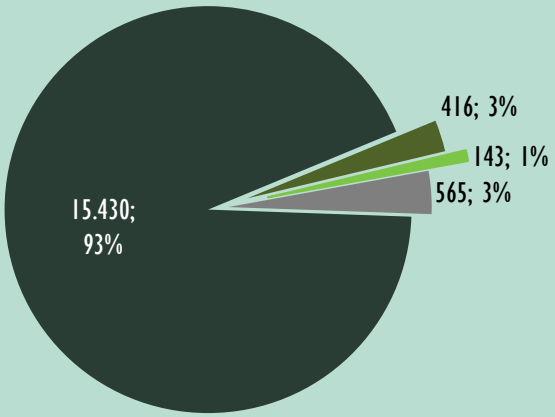

Tabela 1.6. Servidores em Atividade nas Varas do Trabalho. 2018.

Região Judiciária	Quadro Permanente	%	Requisitados	%	Exclusivamente Cargos em Comissão	%	Removidos	%	Total
1ª - RJ	2.150	96,0%	3	0,1%	-	-	86	3,8%	2.239
2ª - SP	3.238	96,7%	3	0,1%	-	-	108	3,2%	3.349
3ª - MG	2.169	90,0%	134	5,6%	4	0,2%	104	4,3%	2.411
4ª - RS	1.999	97,4%	1	0,0%	-	-	52	2,5%	2.052
5ª - BA	1.222	86,8%	115	8,2%	1	0,1%	70	5,0%	1.408
6ª - PE	823	83,1%	112	11,3%	-	-	55	5,6%	990
7ª - CE	427	82,4%	49	9,5%	1	0,2%	41	7,9%	518
8ª - PA e AP	822	98,9%	2	0,2%	-	-	7	0,8%	831
9ª - PR	1.280	94,0%	2	0,1%	-	-	80	5,9%	1.362
10ª - DF e TO	489	81,6%	85	14,2%	3	0,5%	22	3,7%	599
11ª - AM e RR	443	89,9%	36	7,3%	4	0,8%	10	2,0%	493
12ª - SC	825	94,2%	2	0,2%	-	-	49	5,6%	876
13ª - PB	467	97,3%	13	2,7%	-	-	-	-	480
14ª - RO e AC	388	96,0%	16	4,0%	-	-	-	-	404
15ª - Campinas/SP	1.834	79,2%	335	14,5%	-	-	147	6,3%	2.316
16ª - MA	251	87,5%	17	5,9%	3	1,0%	16	5,6%	287
17ª - ES	327	84,1%	41	10,5%	-	-	21	5,4%	389
18ª - GO	642	90,3%	30	4,2%	-	-	39	5,5%	711
19ª - AL	259	72,5%	45	12,6%	1	0,3%	52	14,6%	357
20ª - SE	192	83,8%	5	2,2%	-	-	32	14,0%	229
21ª - RN	299	85,4%	21	6,0%	5	1,4%	25	7,1%	350
22ª - PI	128	67,0%	49	25,7%	-	-	14	7,3%	191
23ª - MT	444	91,5%	29	6,0%	-	-	12	2,5%	485
24ª - MS	223	75,3%	59	19,9%	2	0,7%	12	4,1%	296
Total	**21.341**	**90,3%**	**1.204**	**5,1%**	**24**	**0,1%**	**1.054**	**4,5%**	**23.623**

Notas: 1) % Percentual sobre o total de servidores em atividade na Região Judiciária.
2) Incluídos os servidores em atividade nos Foros Trabalhistas, Postos Avançados e Varas Itinerantes.
3) Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 1.10. Servidores em Atividade nas Varas do Trabalho. 2018.

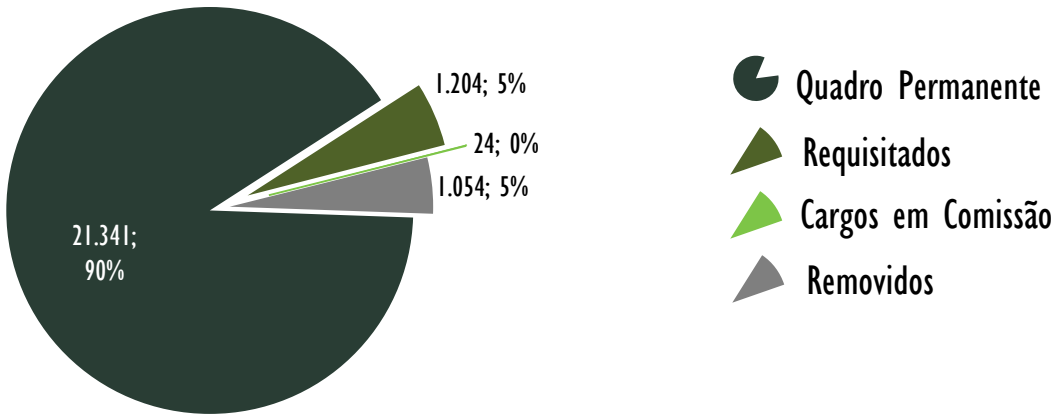

Tabela 1.7. Servidores em Atividade na Área Judiciária e Administrativa. 2018.

TST / Região Judiciária	Área Judiciária				Área Administrativa		Total
	1ª Instância	2ª/3ª Instância	*Subtotal*	%	2ª/3ª Instância	%	
TST		1.380	1.380	64,0%	775	36,0%	2.155
1ª - RJ	2.239	724	2.963	76,3%	922	23,7%	3.885
2ª - SP	3.349	1.047	4.396	82,4%	939	17,6%	5.335
3ª - MG	2.411	613	3.024	80,8%	717	19,2%	3.741
4ª - RS	2.052	681	2.733	82,8%	569	17,2%	3.302
5ª - BA	1.408	435	1.843	80,9%	434	19,1%	2.277
6ª - PE	990	341	1.331	72,2%	513	27,8%	1.844
7ª - CE	518	183	701	70,2%	297	29,8%	998
8ª - PA e AP	831	149	980	76,6%	299	23,4%	1.279
9ª - PR	1.362	536	1.898	80,5%	459	19,5%	2.357
10ª - DF e TO	599	243	842	75,7%	271	24,3%	1.113
11ª - AM e RR	493	151	644	67,2%	315	32,8%	959
12ª - SC	876	268	1.144	74,7%	388	25,3%	1.532
13ª - PB	480	177	657	67,3%	319	32,7%	976
14ª - RO e AC	404	101	505	69,8%	219	30,2%	724
15ª - Campinas/SP	2.316	652	2.968	82,8%	616	17,2%	3.584
16ª - MA	287	118	405	72,6%	153	27,4%	558
17ª - ES	389	182	571	75,0%	190	25,0%	761
18ª - GO	711	230	941	67,3%	458	32,7%	1.399
19ª - AL	357	72	429	70,1%	183	29,9%	612
20ª - SE	229	62	291	67,1%	143	32,9%	434
21ª - RN	350	135	485	70,1%	207	29,9%	692
22ª - PI	191	120	311	70,4%	131	29,6%	442
23ª - MT	485	114	599	77,3%	176	22,7%	775
24ª - MS	296	148	444	74,2%	154	25,8%	598
Total	**23.623**	**8.862**	**32.485**	**76,7%**	**9.847**	**23,3%**	**42.332**

Nota: Percentual calculado sobre o total de cargos.

Figura 1.11. Servidores da Justiça do Trabalho na Área Judiciária e Administrativa. 2018.

Tabela 1.8. Força de Trabalho nas Regiões Judiciárias. 2017-2018.

TST / Região Judiciária	Magistrados			Servidores			Total		
	2017	2018	%	2017	2018	%	2017	2018	%
TST	27	27	0,0%	2.168	2.155	-0,6%	2.195	2.182	-0,6%
1ª - RJ	330	320	-3,0%	3.976	3.885	-2,3%	4.306	4.205	-2,3%
2ª - SP	540	536	-0,7%	5.358	5.335	-0,4%	5.898	5.871	-0,5%
3ª - MG	319	313	-1,9%	3.787	3.741	-1,2%	4.106	4.054	-1,3%
4ª - RS	293	289	-1,4%	3.333	3.302	-0,9%	3.626	3.591	-1,0%
5ª - BA	213	213	0,0%	2.292	2.277	-0,7%	2.505	2.490	-0,6%
6ª - PE	156	151	-3,2%	1.854	1.844	-0,5%	2.010	1.995	-0,7%
7ª - CE	83	81	-2,4%	1.001	998	-0,3%	1.084	1.079	-0,5%
8ª - PA e AP	117	117	0,0%	1.301	1.279	-1,7%	1.418	1.396	-1,6%
9ª - PR	212	208	-1,9%	2.368	2.357	-0,5%	2.580	2.565	-0,6%
10ª - DF e TO	103	101	-1,9%	1.154	1.113	-3,6%	1.257	1.214	-3,4%
11ª - AM e RR	61	61	0,0%	975	959	-1,6%	1.036	1.020	-1,5%
12ª - SC	130	129	-0,8%	1.558	1.532	-1,7%	1.688	1.661	-1,6%
13ª - PB	70	70	0,0%	987	976	-1,1%	1.057	1.046	-1,0%
14ª - RO e AC	62	61	-1,6%	745	724	-2,8%	807	785	-2,7%
15ª - Campinas/SP	417	404	-3,1%	3.633	3.584	-1,3%	4.050	3.988	-1,5%
16ª - MA	57	57	0,0%	565	558	-1,2%	622	615	-1,1%
17ª - ES	67	65	-3,0%	768	761	-0,9%	835	826	-1,1%
18ª - GO	107	105	-1,9%	1.443	1.399	-3,0%	1.550	1.504	-3,0%
19ª - AL	51	52	2,0%	619	612	-1,1%	670	664	-0,9%
20ª - SE	37	37	0,0%	438	434	-0,9%	475	471	-0,8%
21ª - RN	55	55	0,0%	688	692	0,6%	743	747	0,5%
22ª - PI	37	37	0,0%	413	442	7,0%	450	479	6,4%
23ª - MT	81	81	0,0%	782	775	-0,9%	863	856	-0,8%
24ª - MS	62	61	-1,6%	606	598	-1,3%	668	661	-1,0%
Total	3.687	3.631	-1,5%	42.812	42.332	-1,1%	46.499	45.965	-1,1%

Figura 1.12. Força de Trabalho da JT. 2017-2018.

Figura 1.13. Produtividade da JT. 2017-2018.

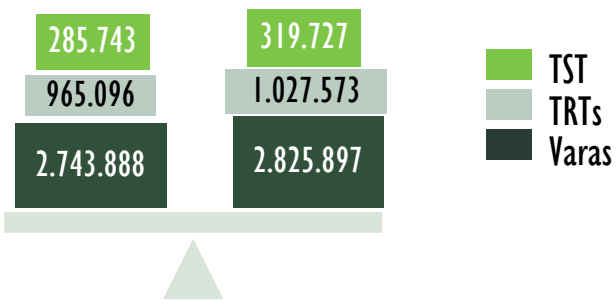

Tabela 1.9. Quadro de Funções Comissionadas Existentes na Justiça do Trabalho. 2018.

TST / Região Judiciária	Funcões Comissionadas							
	FC 1	FC 2	FC 3	FC 4	FC 5	FC 6	Subtotal Qtd	Subtotal %
TST	-	250	448	478	510	157	1.843	87,2%
1ª - RJ	-	292	297	662	1.164	3	2.418	83,1%
2ª - SP	149	807	503	257	914	-	2.630	78,8%
3ª - MG	292	268	454	460	972	329	2.775	89,5%
4ª - RS	43	318	197	445	666	-	1.669	84,0%
5ª - BA	-	346	205	517	498	-	1.566	90,7%
6ª - PE	4	226	123	318	430	20	1.121	87,3%
7ª - CE	12	58	121	133	206	5	535	86,2%
8ª - AP e PA	4	113	32	218	313	19	699	85,0%
9ª - PR	8	163	136	435	658	25	1.425	81,6%
10ª - DF e TO	43	72	145	203	164	96	723	87,1%
11ª - AM e RR	9	63	96	137	290	27	622	89,6%
12ª - SC	17	116	82	392	247	4	858	78,3%
13ª - PB	5	48	131	188	234	59	665	89,6%
14ª - AC e RO	-	23	9	169	286	15	502	88,4%
15ª - SP/Campinas	232	719	164	584	765	-	2.464	87,6%
16ª - MA	32	38	68	80	99	-	317	86,1%
17ª - ES	24	41	29	437	-	-	531	88,6%
18ª - GO	-	134	91	227	244	24	720	86,9%
19ª - AL	-	102	58	139	81	-	380	87,4%
20ª - SE	10	31	57	53	97	-	248	85,5%
21ª - RN	-	28	15	122	146	-	311	84,3%
22ª - PI	49	53	30	102	15	-	249	86,5%
23ª - MT	75	2	28	111	211	-	427	83,1%
24ª - MS	44	62	229	88	332	1	756	88,0%
Total	1.052	4.373	3.748	6.955	9.542	784	26.454	85,5%

Nota: Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 1.14. Proporção entre Cargos e Funções Comissionadas e Cargos Efetivos. Justiça do Trabalho. 2018.

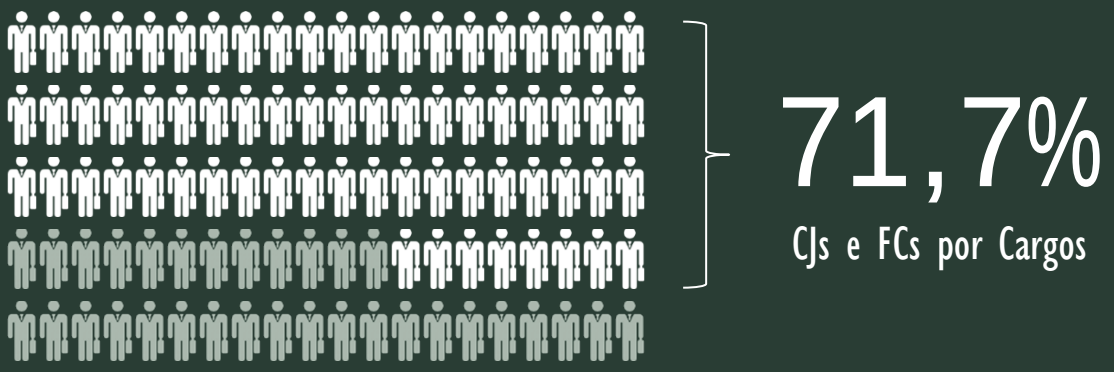

Cargos em Comissão						Total	
CJ 1	CJ 2	CJ 3	CJ 4	*Subtotal* Qtd	%	Qtd	%
44	37	186	4	271	12,8%	2.114	6,8%
148	50	289	3	490	16,9%	2.908	9,4%
4	149	550	3	706	21,2%	3.336	10,8%
-	4	317	3	324	10,5%	3.099	10,0%
23	81	212	3	319	16,0%	1.988	6,4%
-	20	137	3	160	9,3%	1.726	5,6%
24	11	126	2	163	12,7%	1.284	4,1%
23	1	60	2	86	13,8%	621	2,0%
12	18	91	2	123	15,0%	822	2,7%
123	11	184	4	322	18,4%	1.747	5,6%
30	15	59	3	107	12,9%	830	2,7%
2	9	58	3	72	10,4%	694	2,2%
97	45	93	3	238	21,7%	1.096	3,5%
-	11	63	3	77	10,4%	742	2,4%
-	11	53	2	66	11,6%	568	1,8%
29	34	284	3	350	12,4%	2.814	9,1%
-	13	36	2	51	13,9%	368	1,2%
18	1	47	2	68	11,4%	599	1,9%
9	7	90	3	109	13,1%	829	2,7%
-	11	42	2	55	12,6%	435	1,4%
-	10	30	2	42	14,5%	290	0,9%
4	14	38	2	58	15,7%	369	1,2%
-	9	27	3	39	13,5%	288	0,9%
15	15	55	2	87	16,9%	514	1,7%
-	18	82	3	103	12,0%	859	2,8%
605	605	3.209	67	4.486	14,5%	30.940	100,0%

Figura 1.15. Cargos e Funções Comissionadas na Justiça do Trabalho. 2018.

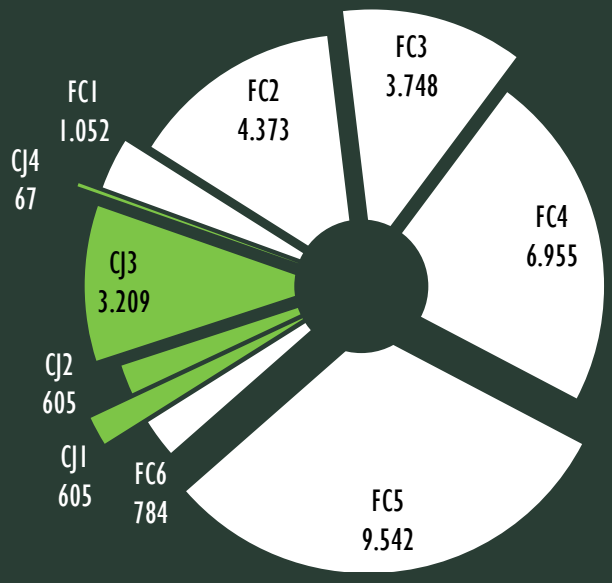

1.3. Magistrados por 100.000 Habitantes

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 1,9 magistrados para cada 100.000 habitantes, o mesmo quantitativo que em 2017.

Figura 1.16. Magistrados a cada 100.000 Habitantes. Justiça do Trabalho. 2006-2018.

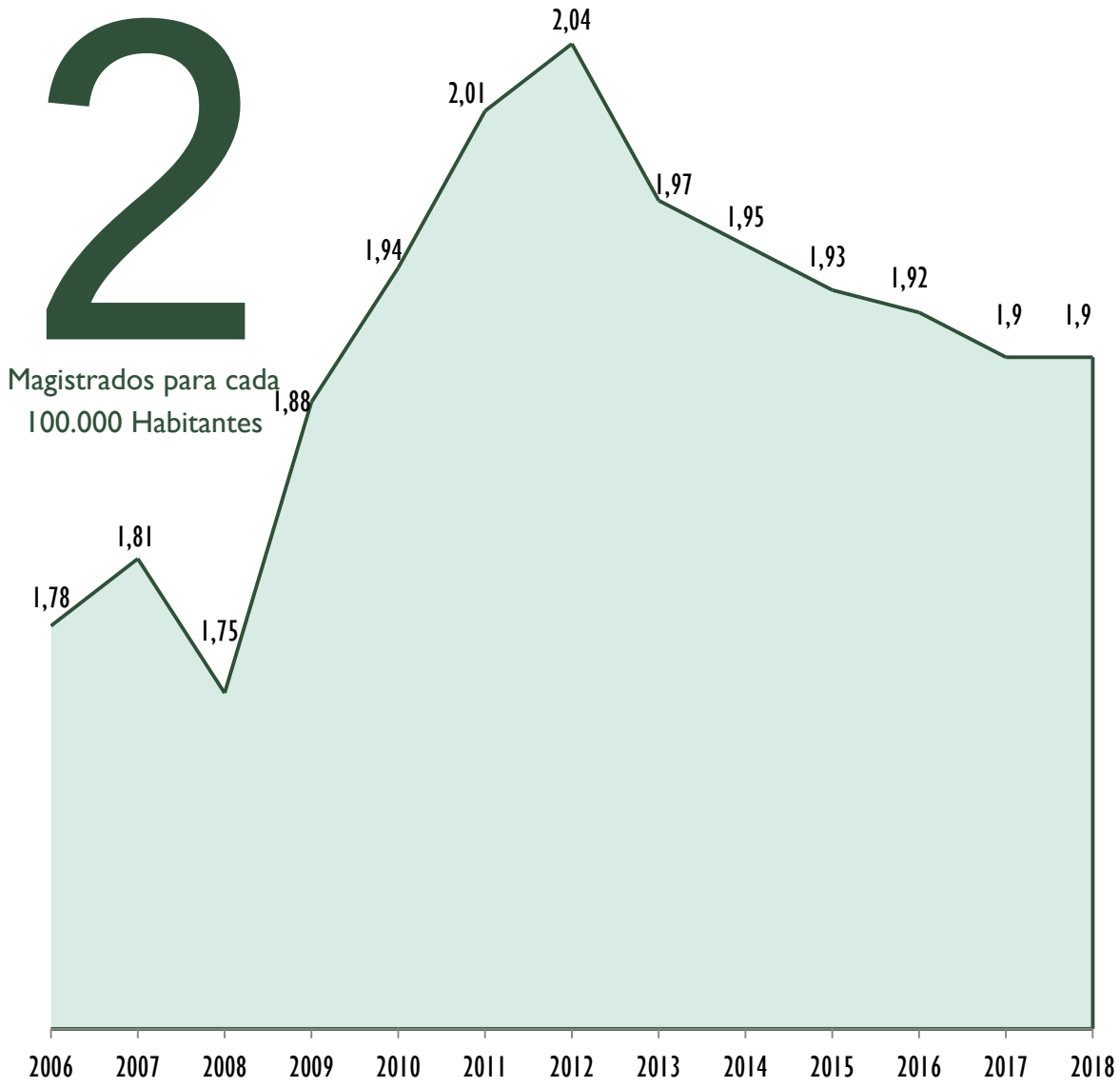

A média entre as Regiões Judiciárias foi de 1,8 magistrados a cada 100.000 habitantes. Dentre os 24 TRTs, 10 apresentaram o indicador acima dessa média: 1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª, 15ª, 23ª e 24ª Regiões. A 2ª Região apresentou o maior quantitativo, 3,0, e a 16ª Região, o menor, 0,8.

Figura 1.17. Magistrados a cada 100.000 Habitantes. Justiça do Trabalho. 2018.

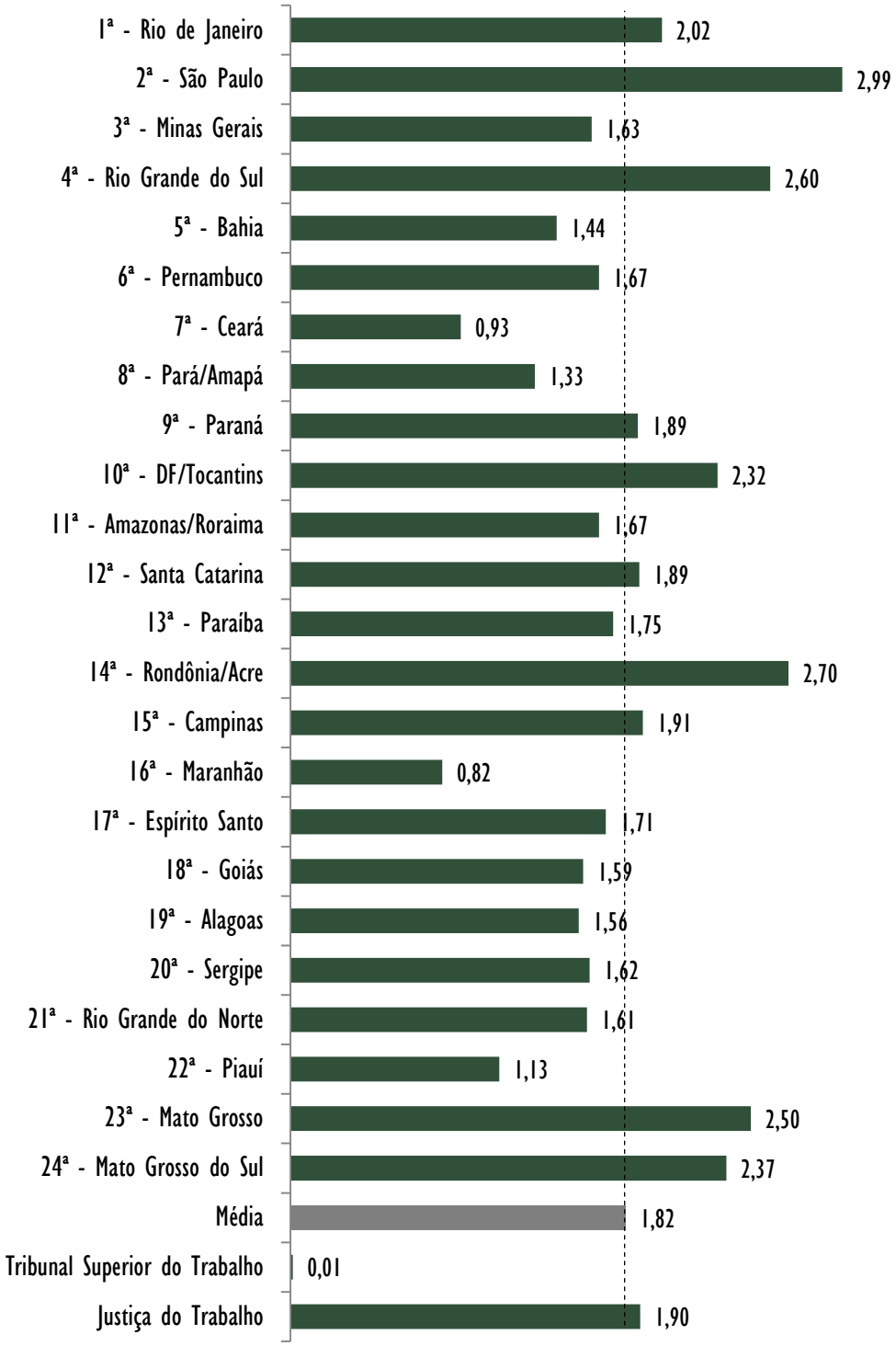

1.4. Servidores por 100.000 habitantes

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 20,7 servidores para cada 100.000 habitantes, 0,5% a menos que em 2017.

Figura 1.18. Servidores a cada 100.000 Habitantes. Justiça do Trabalho. 2006-2018.

A média entre as Regiões Judiciárias foi de 19,8 servidores a cada 100.000 habitantes. Dentre os 24 TRTs, 11 apresentaram o indicador acima dessa média: 1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 23ª e 24ª Regiões. A 4ª Região apresentou o maior quantitativo, 31,2, e a 16ª Região, o menor, 7,9.

Figura 1.19. Servidores a cada 100.000 Habitantes. Justiça do Trabalho. 2018.

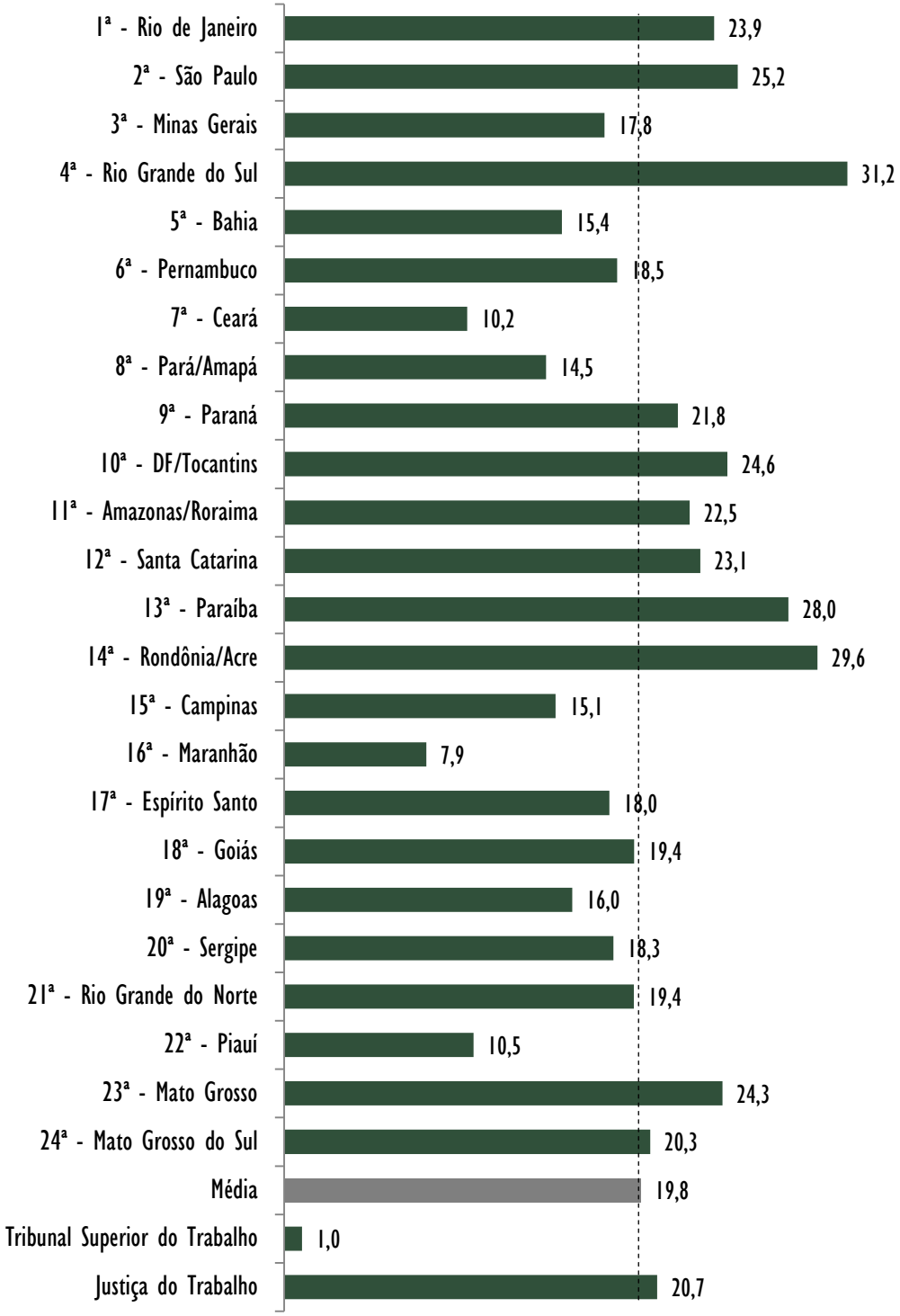

1.5. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 10,4 servidores do Quadro Permanente para cada magistrado, 4,6% a menos que em 2017.

Figura 1.20. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado. Justiça do Trabalho. 2006-2018.

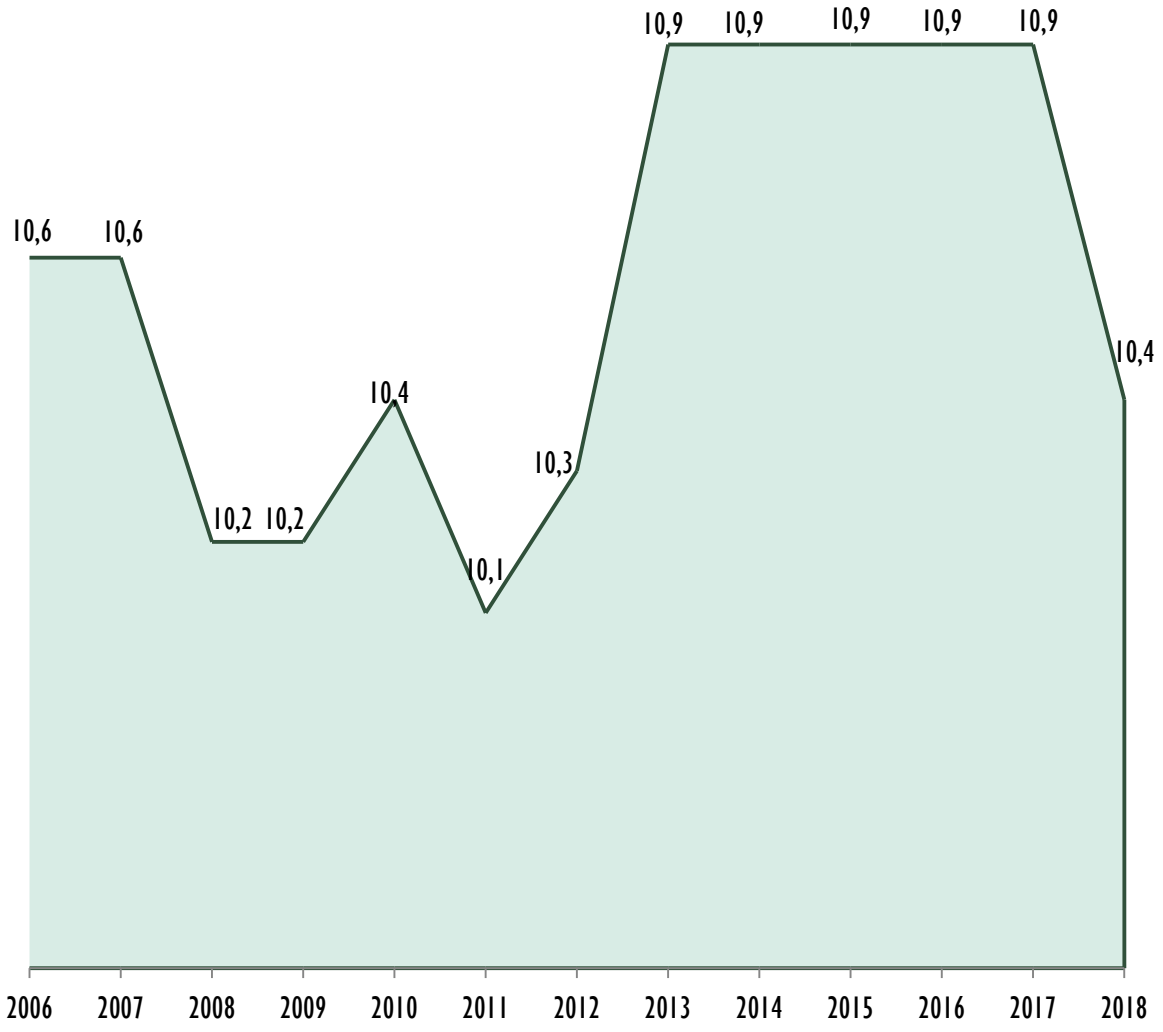

Houve uma redução de apenas 0,9% em relação a 2017, no quantitativo de Servidores do Quadro Permanente para cada magistrado nas Regiões Judiciárias. Dentre as Regiões Judiciárias, a com maior quantitativo de Servidores do Quadro Permanente por Magistrado foi a 13ª Região, com 16,0. Outras 12 Regiões apresentaram índices superiores à média nacional: 1ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 18ª, 20ª e 21ª Regiões.

Figura 1.21. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado. Justiça do Trabalho. 2018.

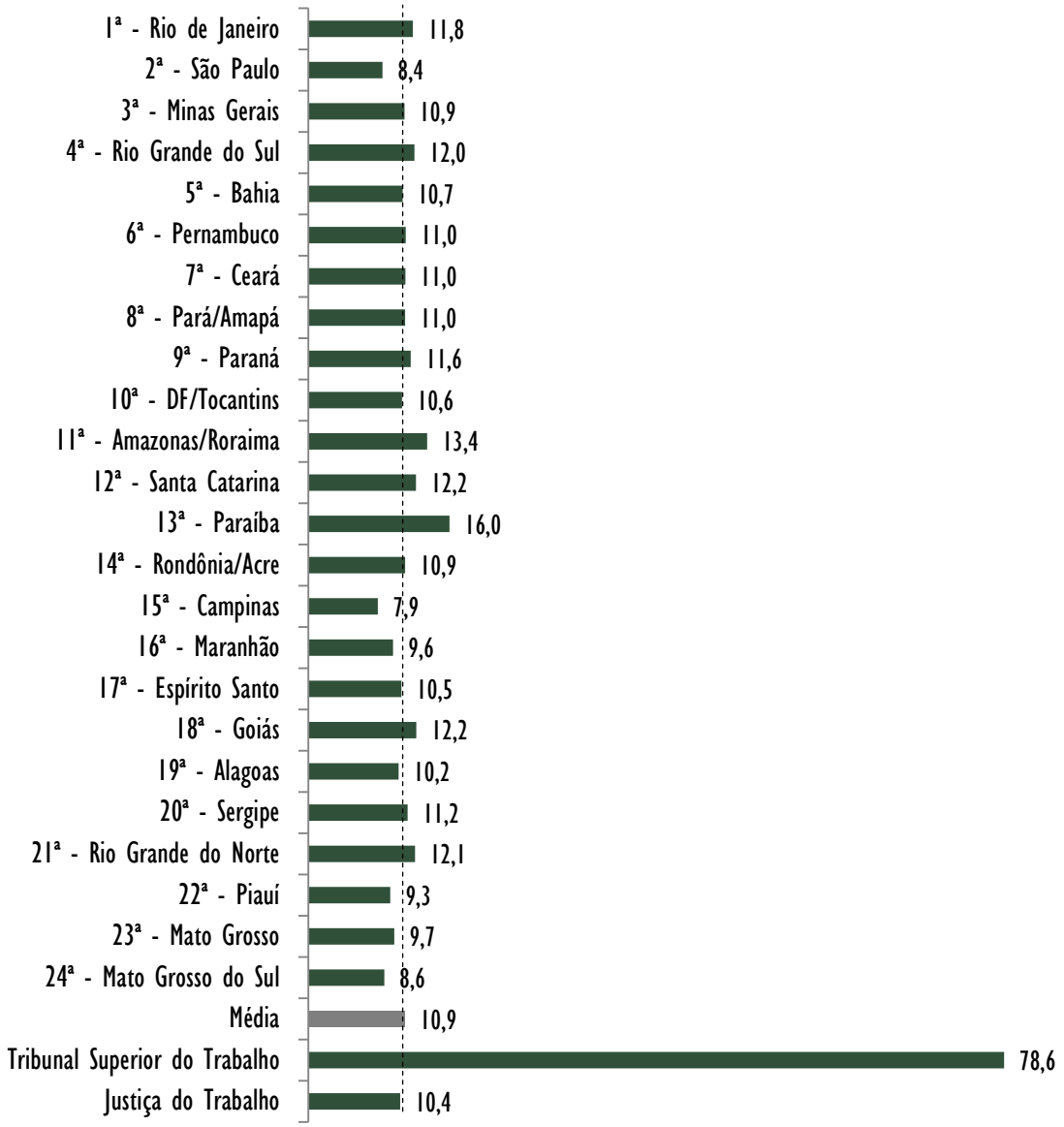

1.6. Servidores em Atividade na Área Judiciária por Magistrado

Considerando o total de servidores em atividade na Área Judiciária, há 8,9 servidores para cada magistrado da Justiça do Trabalho; o mesmo quantitativo que em 2017.

Figura 1.22. Servidores em Atividade na Área Judiciária por Magistrado. Justiça do Trabalho. 2006-2018.

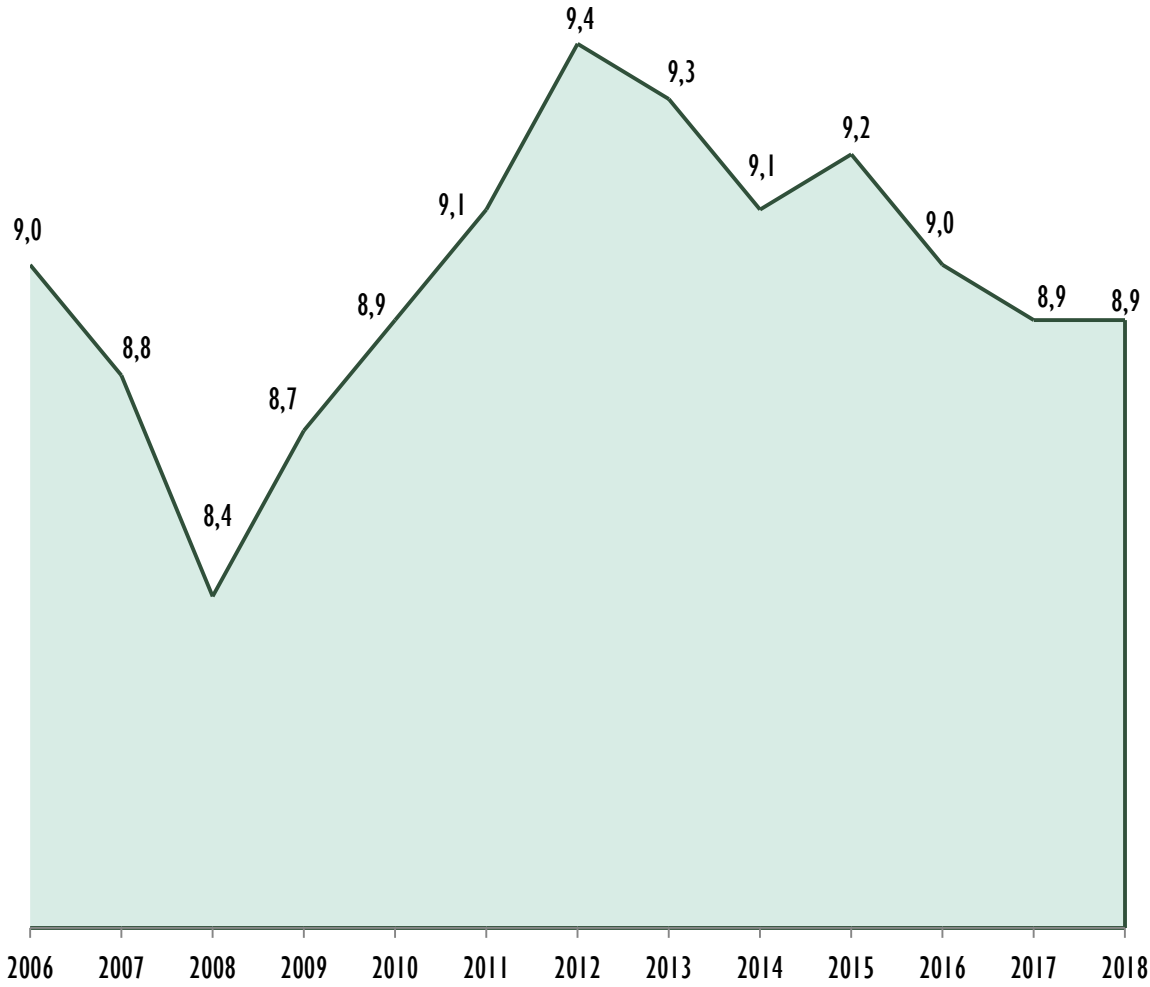

O quantitativo de Servidores em atividade na Área Judiciária para cada magistrado nas Regiões Judiciárias permaneceu o mesmo que em 2017. Dentre as Regiões Judiciárias, as com maiores quantitativos de Servidores na Área Judiciária por Magistrado foram a 11ª, 3ª e 4ª Regiões, com 10,6, 9,7 e 9,5 respectivamente. Outras 9 Regiões apresentaram índices superiores à média nacional: 1ª, 5ª, 6ª, 9ª, 12ª, 13ª, 17ª, 18ª e 21ª Regiões.

Figura 1.23. Servidores em Atividade na Área Judiciária por Magistrado. Justiça do Trabalho. 2018.

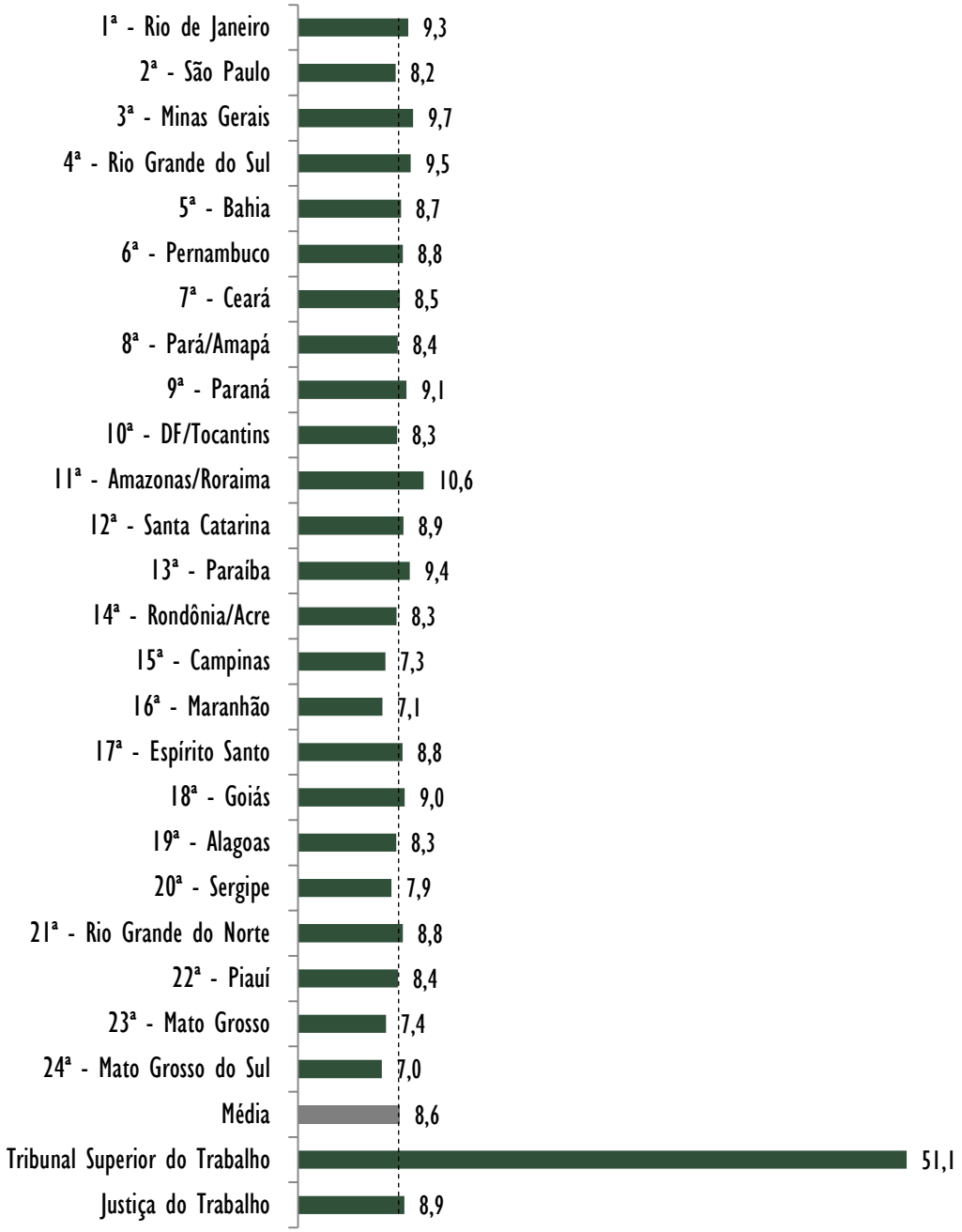

DESPESA, ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS

2

2.1. Despesa por Habitante

A despesa da Justiça do Trabalho, para cada habitante do País, foi de R$ 96,37. Com a atualização do valor da despesa de 2017 pelo IPCA, verificou-se redução de 2,6% em relação ao ano anterior.

Figura 2.1. Despesa da Justiça do Trabalho por Habitante (em Reais). 2006-2018.

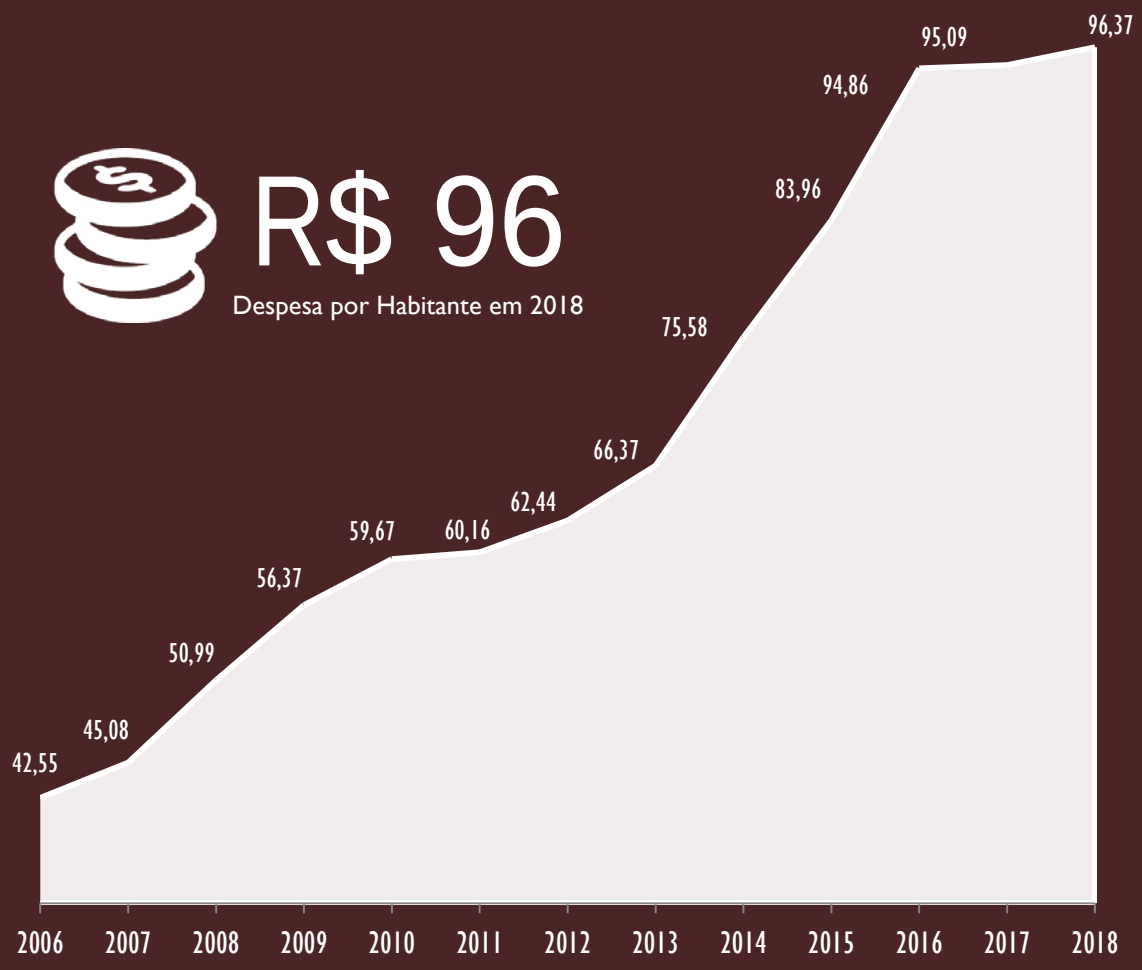

Figura 2.2. Despesa da Justiça do Trabalho por Habitante (em Reais). 2018.

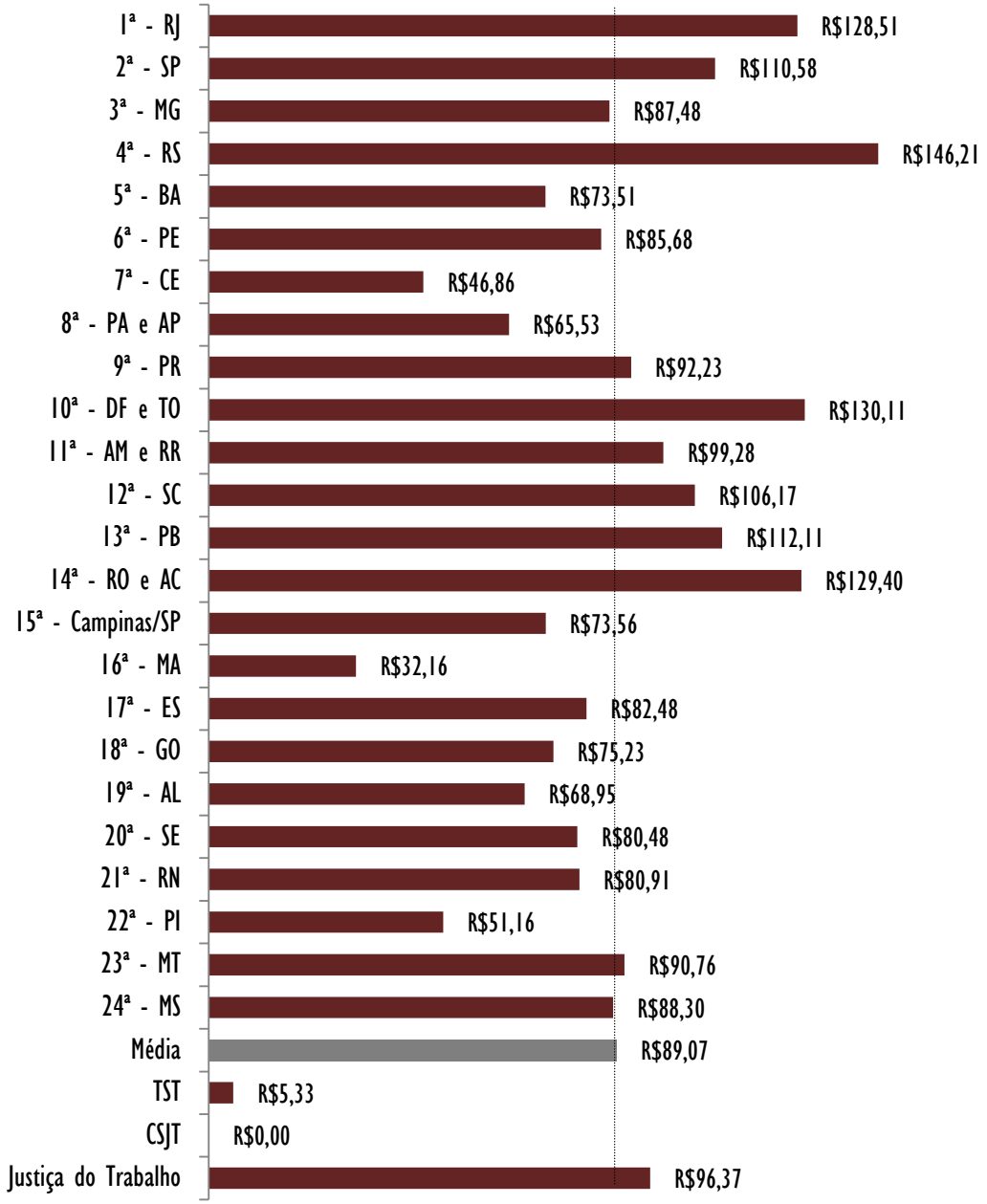

Dez Regiões apresentaram despesa por habitante superior à média nacional: 1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 23ª Regiões.

2.2. Despesa por Caso Novo

A despesa da Justiça do Trabalho, em relação a cada Caso Novo, foi de R$ 6.927,44, 11,5% a mais que em 2017. Ressalta-se que o cálculo dessa variação percentual considerou a despesa em 2017 atualizada pelo IPCA.

Figura 2.3. Despesa da Justiça do Trabalho por Caso Novo (em Reais). 2011-2018.

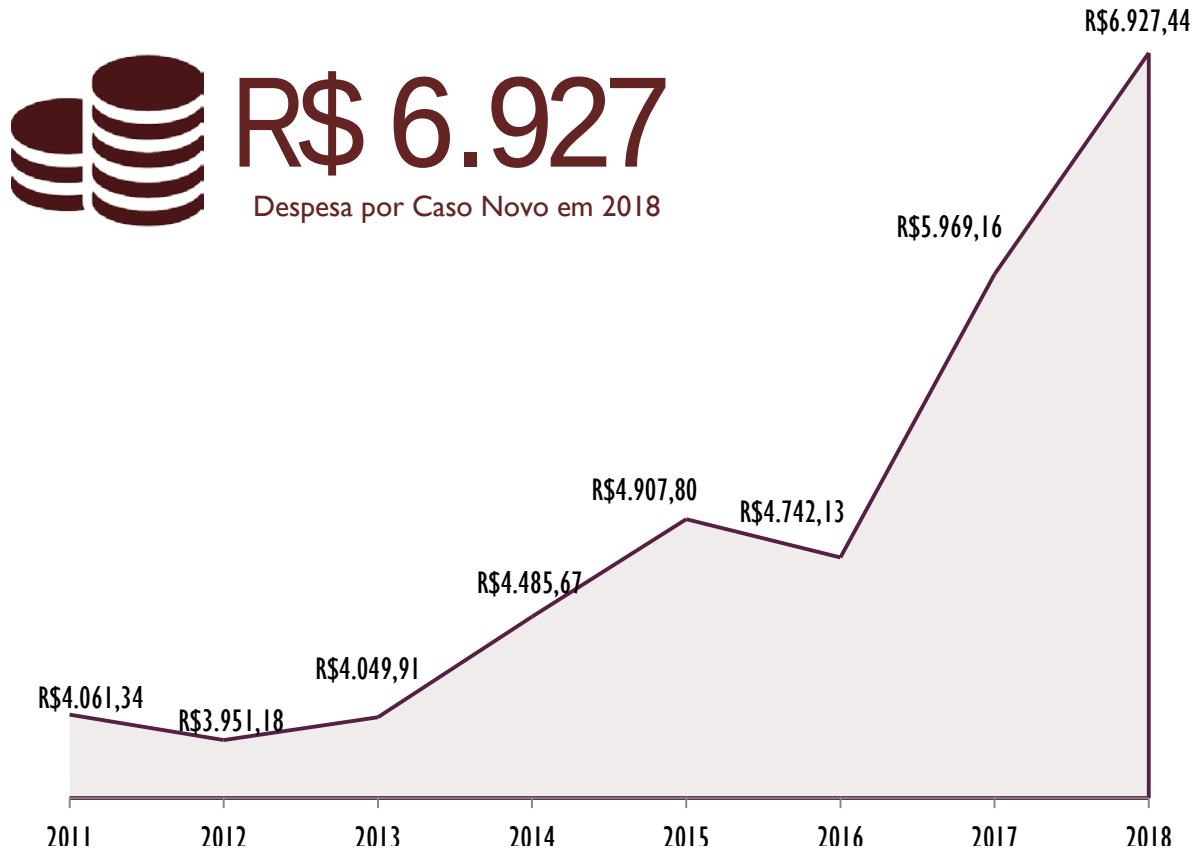

Figura 2.4. Despesa da Justiça do Trabalho por Caso Novo (em Reais). 2018.

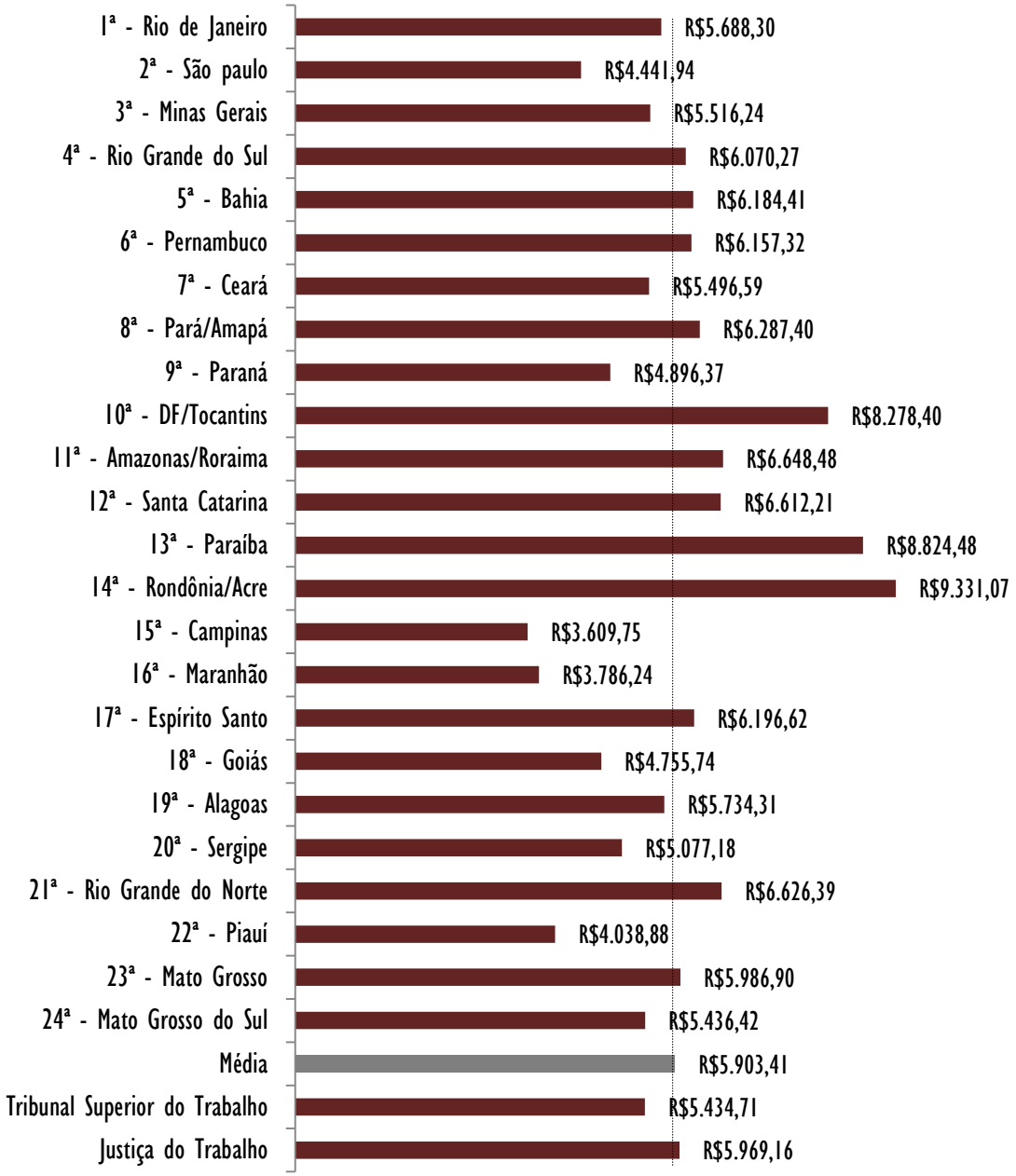

Doze Regiões apresentaram despesa por Caso Novo superior à média nacional: 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 21ª e 23ª Regiões.

2.3. Orçamento e Despesas

Tabela 2.1. Orçamento e Despesas da Justiça do Trabalho (em Reais). 2018.

Região Judiciária	Orçamento	Saldo Final	Valores Contingenciados	Despesas
TST	1.265.677.554,00	80.555.776,90	-	1.111.186.023,82
CSJT	39.501.485,00	2.666.712,50	-	144.902,50
1ª - RJ	2.280.006.647,00	42.502.245,29	-	2.205.298.987,71
2ª - SP	2.659.468.249,00	63.429.396,51	-	2.573.589.108,49
3ª - MG	1.894.135.634,00	43.339.175,01	-	1.840.715.054,99
4ª - RS	1.694.601.250,00	30.135.288,67	-	1.656.482.454,33
5ª - BA	1.174.434.095,00	73.074.403,44	8.509.826,00	1.088.813.067,56
6ª - PE	836.686.021,00	15.364.389,42	-	813.666.686,49
7ª - CE	438.544.948,00	9.806.527,75	-	425.323.806,25
8ª - PA e AP	627.489.526,00	9.852.184,53	-	612.265.318,47
9ª - PR	1.093.447.828,00	35.802.946,16	-	1.046.740.857,84
10ª - DF e TO	614.881.891,00	20.212.147,74	-	589.411.274,26
11ª - AM e RR	479.723.592,00	13.444.201,07	-	462.371.673,93
12ª - SC	768.173.844,00	10.174.925,54	-	751.187.219,46
13ª - PB	460.249.898,00	8.763.231,99	-	448.032.191,01
14ª - RO e AC	347.213.248,00	4.883.215,73	-	339.919.481,27
15ª - Campinas/SP	1.684.898.122,00	41.169.244,64	-	1.637.781.392,36
16ª - MA	229.434.583,00	3.198.988,31	-	226.235.594,69
17ª - ES	336.028.903,00	6.073.263,19	-	327.659.160,81
18ª - GO	528.358.671,00	2.981.539,15	-	520.664.853,85
19ª - AL	236.863.893,00	7.742.695,15	-	229.121.197,85
20ª - SE	189.811.584,00	6.446.747,21	-	183.364.836,79
21ª - RN	287.064.471,00	5.079.604,48	-	281.484.866,52
22ª - PI	167.614.388,00	590.677,41	-	167.023.710,59
23ª - MT	320.099.692,00	7.693.757,34	-	312.405.934,66
24ª - MS	248.653.283,00	5.525.145,44	-	242.643.391,56
Total	20.903.063.300,00	550.508.430,57	8.509.826,00	20.093.533.048,06

Notas: 1. Para efeitos dos dados coletados no SIAFI, entenda-se Orçamento como Dotação Atualizada, Saldo Final como Crédito Disponível e Despesa como Despesas Empenhadas.
2. Foram desconsideradas dos valores acima as ações relativas a precatórios e requisições de pequeno valor.
3. Encontram-se incluídos no Orçamento os valores atinentes à reabertura de créditos extraordinários, no montante de R$ 1.500.000,00, os quais não impactam nos limites da EC 95/2016 (Novo Regime Fiscal).
4. Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

2.4. Arrecadação de Custas, Emolumentos e Tributos

A arrecadação da Justiça do Trabalho decorrente de suas decisões reduziu 2,0% em relação a 2017, totalizando R$ 3.658.059.298,72. Ressalta-se que o cálculo dessa variação percentual considerou o valor arrecadado em 2017 atualizado pelo IPCA.

Figura 2.5. Custas, Emolumentos e Tributos arrecadados na Justiça do Trabalho. 2018.

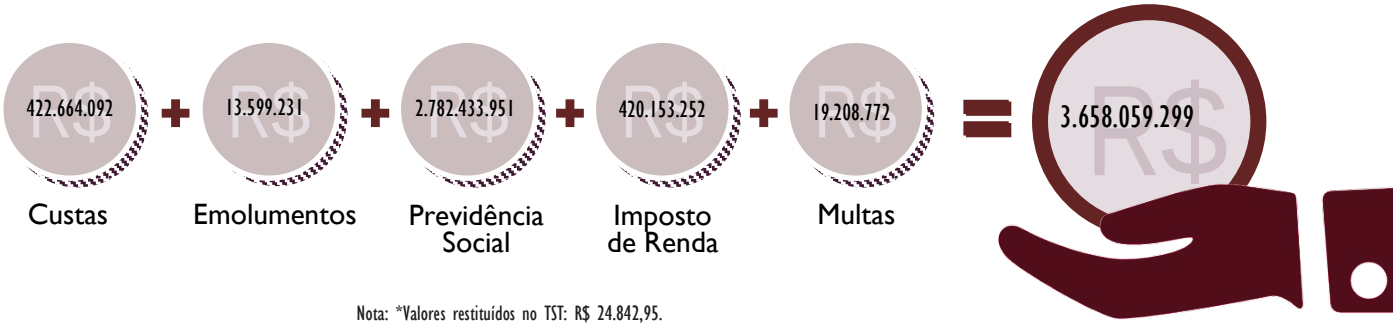

Nota: *Valores restituídos no TST: R$ 24.842,95.

Tabela 2.2. Arrecadação na Justiça do Trabalho por Região Judiciária (em Reais). 2018.

Região Judiciária	Custas Arrecadadas	Emolumentos Arrecadados	Previdência Social
TST	2.657.989,85	33.650,18	
1ª - RJ	24.631.969,15	2.530.751,13	299.879.262,90
2ª - SP	44.875.299,85	108.937,21	230.320.675,34
3ª - MG	41.912.076,52	1.006.629,86	487.342.963,91
4ª - RS	38.580.760,22	320.227,35	207.625.937,51
5ª - BA	32.453.195,91	233.837,28	143.554.227,89
6ª - PE	20.387.920,90	1.383.457,42	104.667.388,00
7ª - CE	4.820.237,44	15.638,87	42.842.525,26
8ª - PA e AP	11.891.032,73	204.095,51	87.782.388,14
9ª - PR	67.371.008,87	349.576,95	209.408.627,63
10ª - DF e TO	15.352.556,52	1.016.508,04	88.689.333,25
11ª - AM e RR	5.045.806,28	178.000,26	33.545.753,39
12ª - SC	9.965.367,98	67.904,32	87.014.335,84
13ª - PB	4.704.794,25	153.966,95	35.793.761,54
14ª - RO e AC	4.137.725,23	126.809,84	25.027.018,22
15ª - Campinas/SP	43.398.146,12	4.182.956,71	398.790.635,82
16ª - MA	1.939.765,90	232,08	11.770.105,54
17ª - ES	8.497.816,93	27.941,77	46.726.869,56
18ª - GO	19.081.082,71	427.369,83	78.212.832,08
19ª - AL	1.551.396,39	652.893,90	13.269.122,18
20ª - SE	3.678.872,41	39,19	13.608.298,15
21ª - RN	5.312.503,69	423.308,02	37.440.758,90
22ª - PI	1.507.532,03	360,06	24.441.511,80
23ª - MT	4.771.891,44	79.088,83	37.418.423,56
24ª - MS	4.137.342,94	75.049,67	37.261.194,82
Total	422.664.092,26	13.599.231,23	2.782.433.951,23

Notas: 1) % calculado sobre o total no País;
2) * Valores restituídos no TST: R$ 2.400,00.

Figura 2.6. Arrecadação da Justiça do Trabalho por Região Judiciária (em Milhões de Reais). 2018

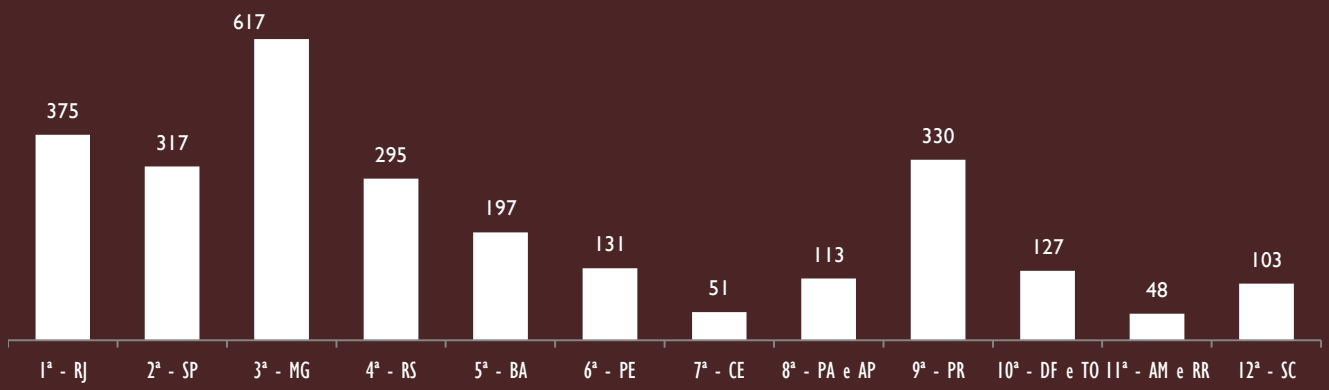

Imposto de Renda	Multas Aplicadas pelo Órgão de Fiscalização	Total	
		Valor	%
		2.691.640,03	0,1
47.973.343,32	433.964,68	375.449.291,18	10,3
41.728.435,33	233.222,28	317.266.570,01	8,7
84.182.670,59	2.359.122,20	616.803.463,08	16,9
48.274.482,53	254.156,32	295.055.563,93	8,1
20.816.357,56	245,45	197.057.864,09	5,4
4.715.995,79	194.306,22	131.349.068,33	3,6
2.954.134,84	466.657,78	51.099.194,19	1,4
12.246.219,04	514.190,16	112.637.925,58	3,1
48.476.881,20	4.229.678,96	329.835.773,61	9,0
21.127.587,57	469.747,43	126.655.732,81	3,5
6.538.599,81	2.700.216,90	48.008.376,64	1,3
5.802.938,94	583.822,35	103.434.369,43	2,8
2.192.639,69	84.831,48	42.929.993,91	1,2
4.413.323,56	1.110.145,35	34.815.022,20	1,0
40.497.612,04	2.078.260,32	488.947.611,01	13,4
1.016.491,13	75.241,80	14.801.836,45	0,4
6.259.316,70	131.783,81	61.643.728,77	1,7
8.550.839,71	2.184.727,75	108.456.852,08	3,0
1.160.523,99	222.908,59	16.856.845,05	0,5
1.535.636,34	82.615,86	18.905.461,95	0,5
1.640.313,90	172.193,94	44.989.078,45	1,2
1.358.295,97	86.061,09	27.393.760,95	0,7
2.761.072,26	126.883,40	45.157.359,49	1,2
3.929.539,87	413.788,20	45.816.915,50	1,3
420.153.251,68	19.208.772,32	3.658.059.298,72	100,0

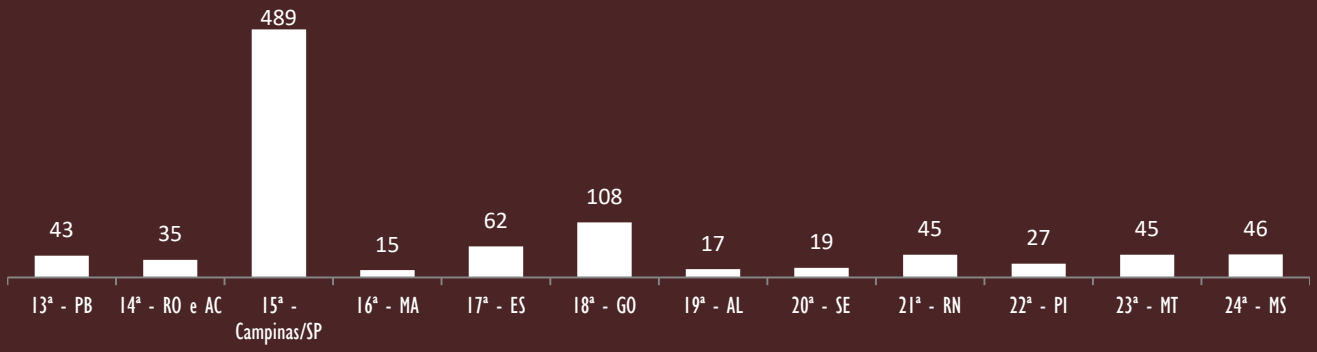

2.5. Valores Pagos aos Reclamantes

Foram pagos aos reclamantes, R$ 29.742.455.565,61. Os valores pagos decorrentes de acordos judiciais representaram 46,4% do total e aumentaram 12,9% em relação a 2017.

Os valores pagos decorrentes da execução da sentença representaram 42,4% e reduziram 3,7%.

Ressalta-se que, para o cálculo da variação percentual, foi considerada a atualização monetária pelo IPCA dos valores pagos em 2017.

Figura 2.7. Valores Pagos aos Reclamantes. 2018-2019.

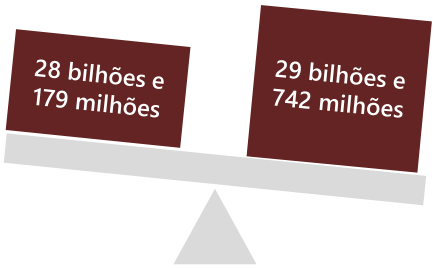

OBS: Valor atualizado pelo IPCA.

Figura 2.8. Valores Pagos aos Reclamantes (em Milhões de Reais). 2008-2018.

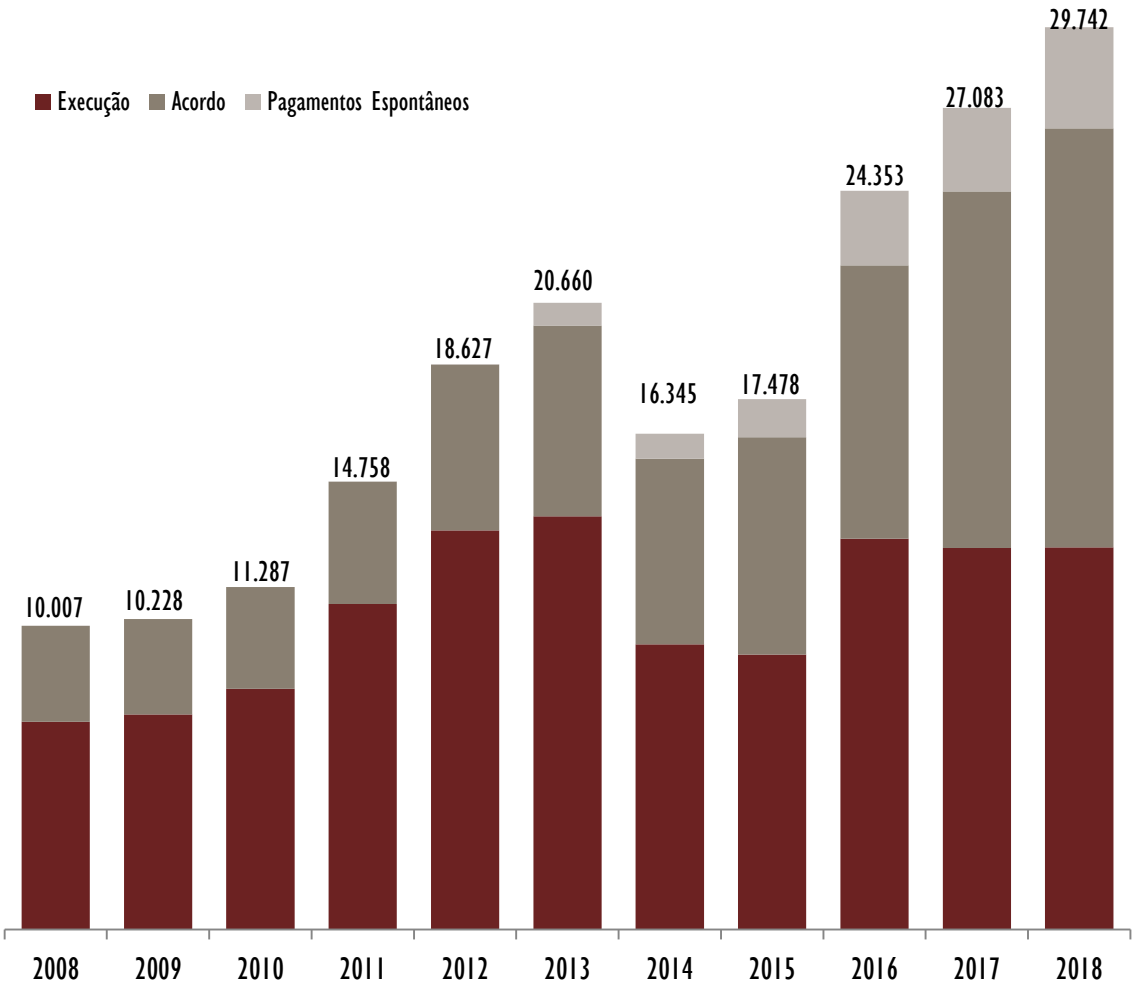

LITIGIOSIDADE

3

3.1. Casos Novos

2.900.573
Casos Novos recebidos na Justiça do Trabalho em 2018

No TST, foram recebidos 240.840 casos novos, 16,4% a mais que em 2017.

Nos TRTs, foram recebidos 929.030 casos novos, 10,9% a mais que em 2017.

Nas Varas, foram recebidos 1.730.703 casos novos, 34,2% a menos que em 2017. Os 3 estados com maior quantitativo de casos novos ajuizados foram São Paulo, com 30,7%, Rio de Janeiro, com 10,3%, e Minas Gerais, com 9,0%, todos estados da Região Sudeste, que, sozinha, ajuizou 51,5% dos casos novos no País. Os casos novos recebidos como rito sumaríssimo totalizaram 802.414 processos, 46,4% do total de ações ajuizadas; este ano, a 3ª, a 6ª, a 7ª, a 11ª, a 13ª, a 18ª, a 19ª e a 21ª Região apresentaram percentual superior a 50,0%.

Figura 3.1. Casos Novos na Justiça do Trabalho. 2018.

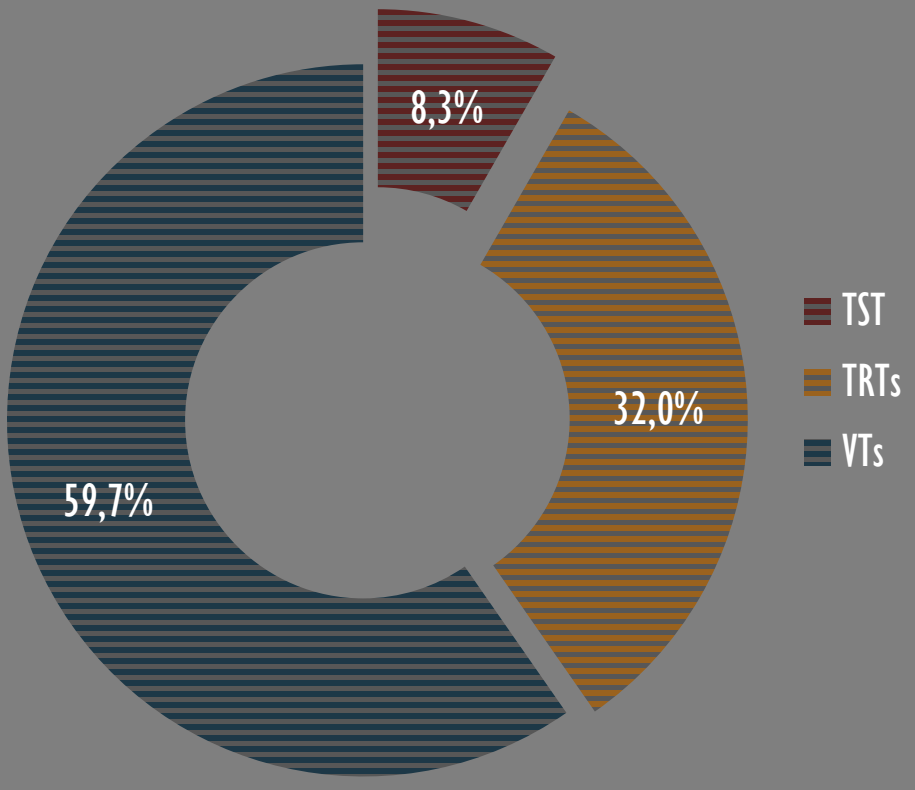

A tabela a seguir apresenta a distribuição das Varas segundo o quantitativo de casos novos recebidos.

Tabela 3.1. Distribuição das Varas de Acordo com o Intervalo em que se Enquadra o seu Quantitativo de Casos Novos. 2018.

Casos Novos	Varas do Trabalho	
	Quantidade	%
até 500	89	5,7%
de 501 a 1.000	467	29,7%
1.001 a 1.500	672	42,7%
1.501 a 2.000	295	18,8%
2.001 a 2.500	46	2,9%
2.501 a 3.000	3	0,2%
acima de 3.000	1	0,1%
Total	1.573	100,0%

Figura 3.2. Varas do Trabalho que receberam menos de 1.500 Casos Novos. 2018.

3.1.1. Casos Novos por 100.000 Habitantes

A cada 100.000 habitantes do país, 116 ingressaram com ação ou recurso no Tribunal Superior do Trabalho, 446 nos Tribunais Regionais do Trabalho e 830 nas Varas do Trabalho. Houve uma redução de 21,4% em relação a 2017 no quantitativo de casos novos na Justiça do Trabalho a cada 100.000 habitantes.

Figura 3.3. Casos Novos por 100.000 Habitantes na Justiça do Trabalho. 2018.

Figura 3.4. Casos Novos por 100.000 Habitantes nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2018.

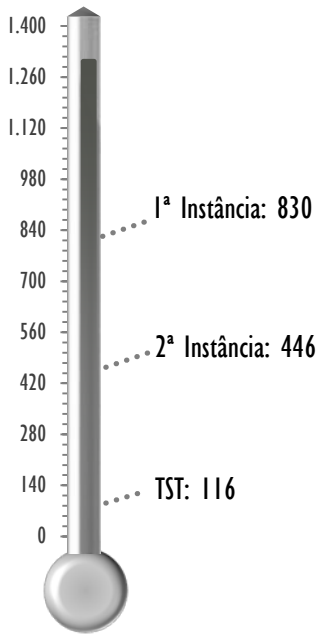

Séries Históricas

Figura 3.5. Casos Novos por 100.000 Habitantes na Justiça do Trabalho. 2009-2018.

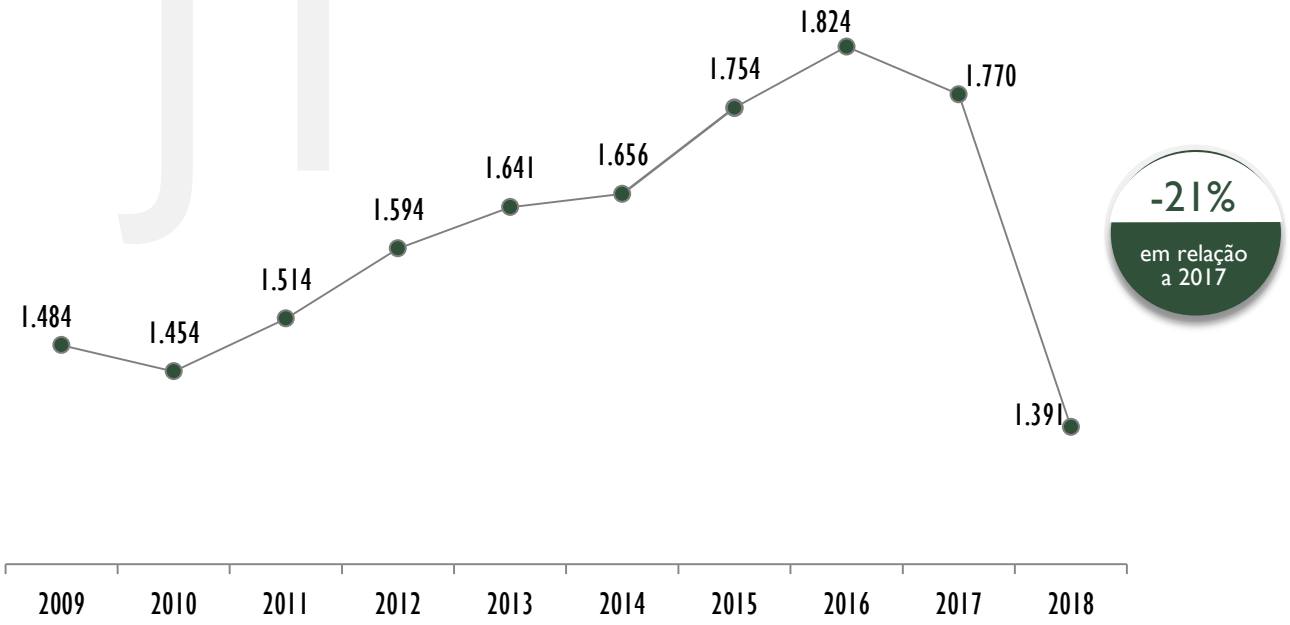

Figura 3.6. Casos Novos por 100.000 Habitantes no TST. 2009-2018.

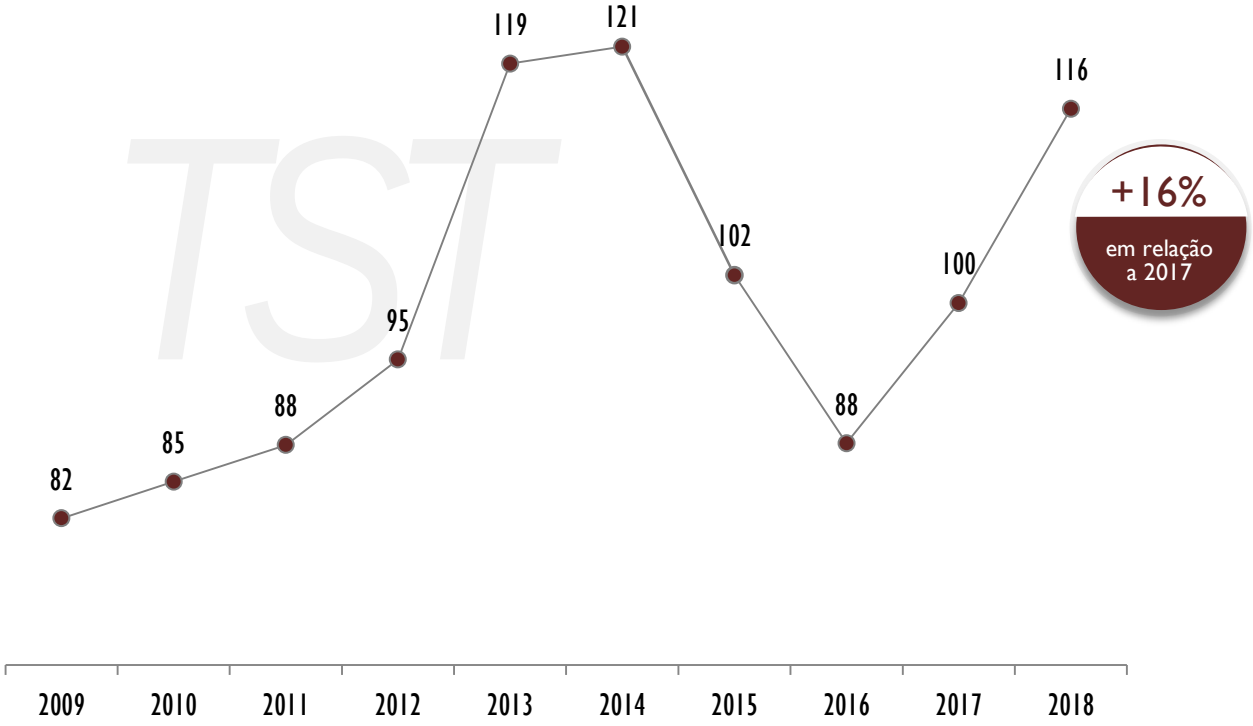

Figura 3.7. Casos Novos por 100.000 Habitantes na 2ª Instância. 2009-2018.

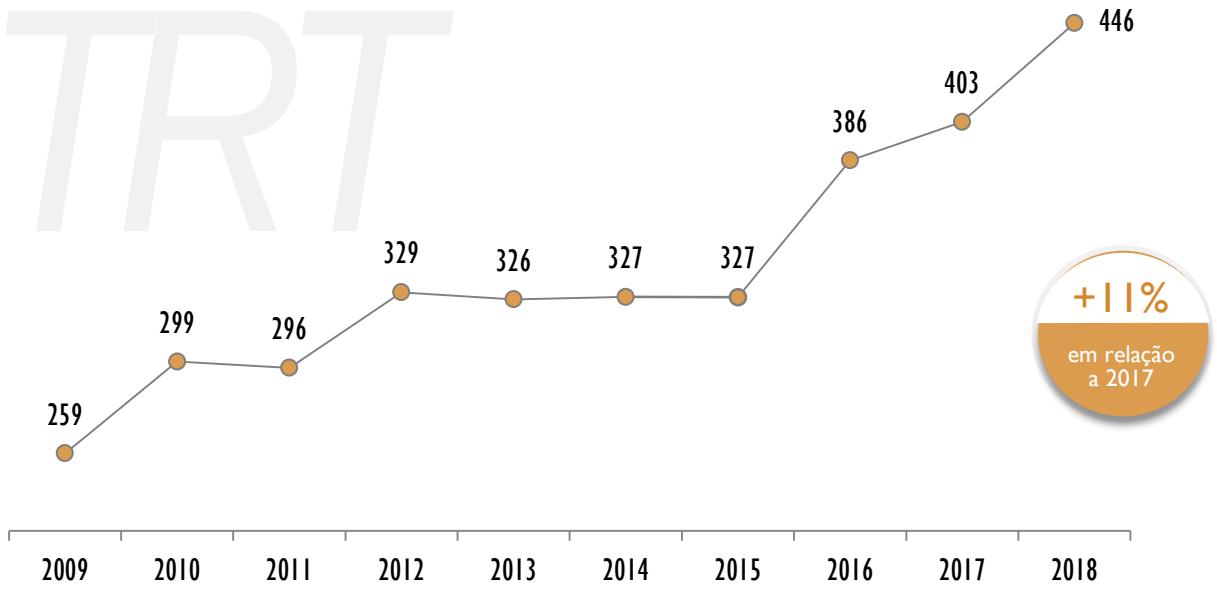

Figura 3.8. Casos Novos por 100.000 Habitantes na 1ª Instância. 2009-2018.

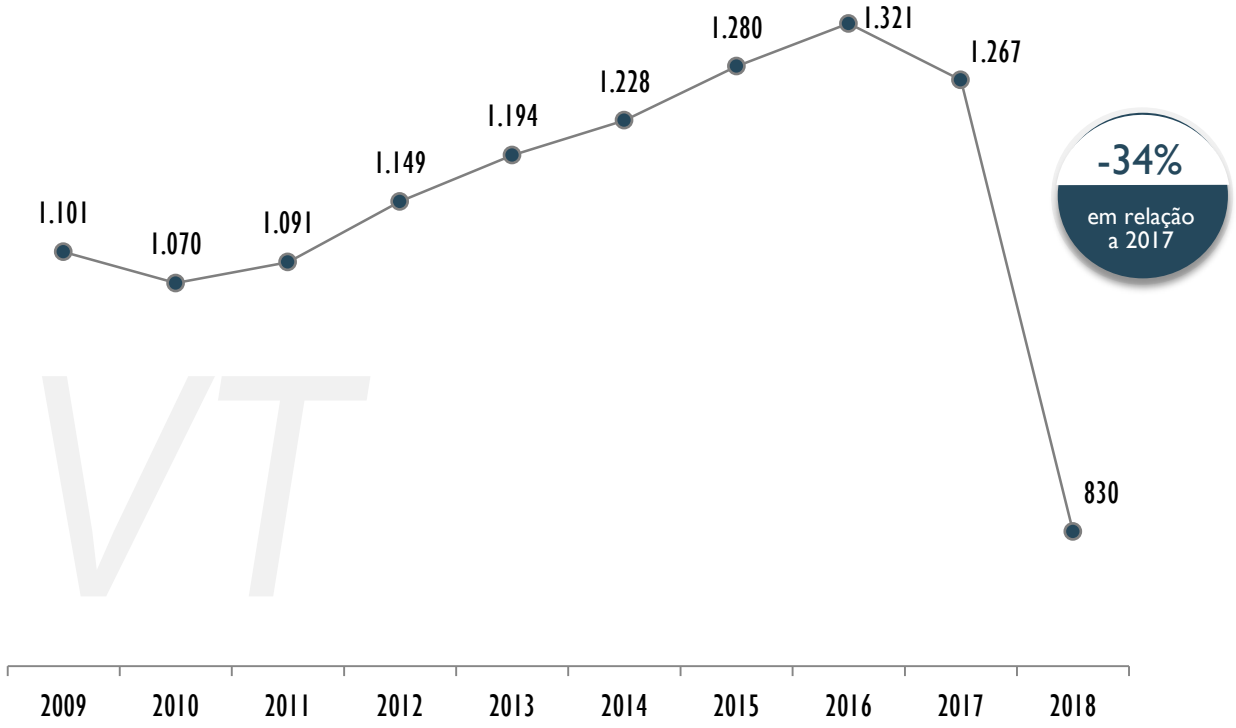

2018

Figura 3.9. Casos Novos por 100.000 Habitantes na 2ª Instância. 2018.

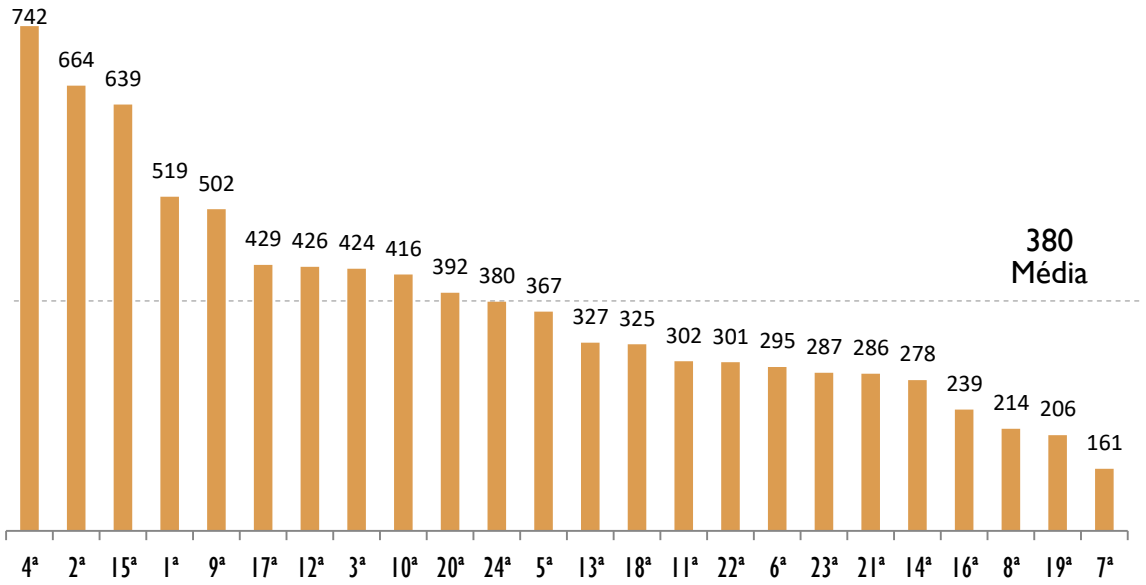

Figura 3.10. Casos Novos por 100.000 Habitantes na 1ª Instância. 2018.

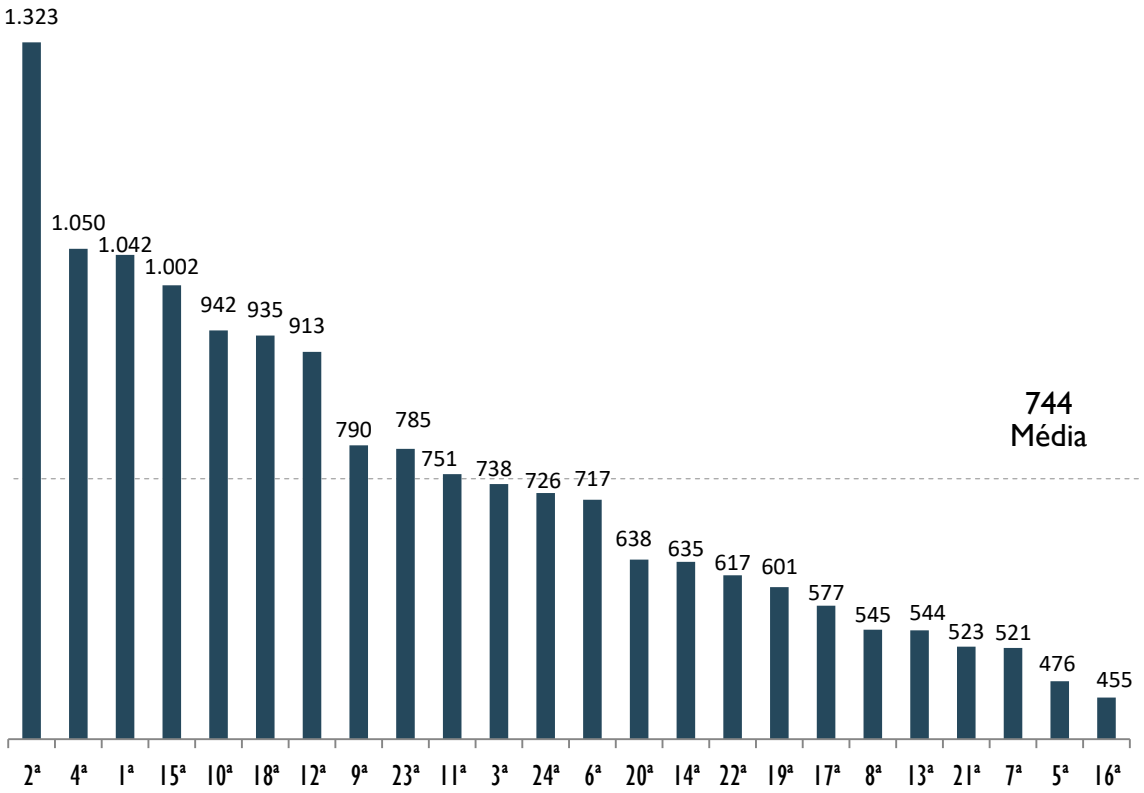

3.1.2. Casos Novos por Magistrado

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, o quantitativo de Casos Novos por Magistrado foi de 733 processos, 21,1% inferior ao de 2017. No Tribunal Superior do Trabalho esse quantitativo foi de 8.920 processos por Ministro; na 2ª Instância, foi de 1.639 processos e, na 1ª Instância, de 569.

Figura 3.11. Casos Novos por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2018.

Figura 3.12. Casos Novos por Magistrado nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2018.

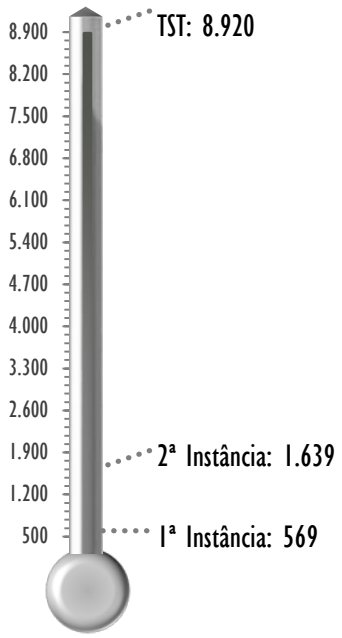

Séries Históricas

Figura 3.13. Casos Novos por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2009-2018.

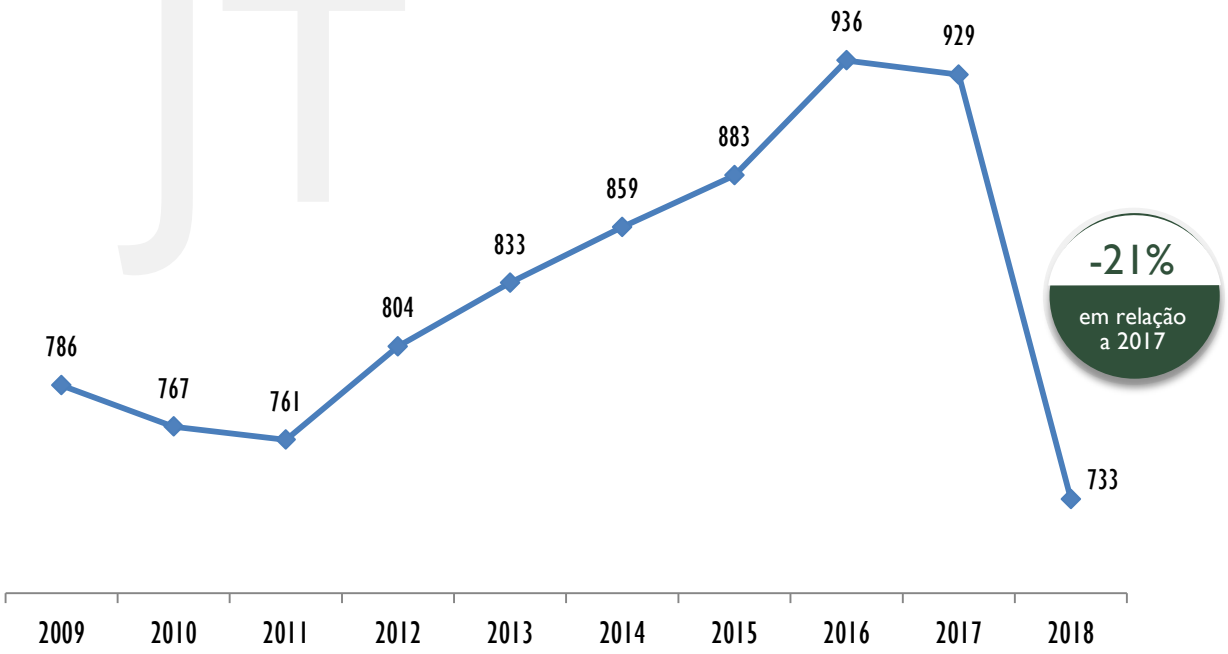

Figura 3.14. Casos Novos por Magistrado no TST. 2009-2018.

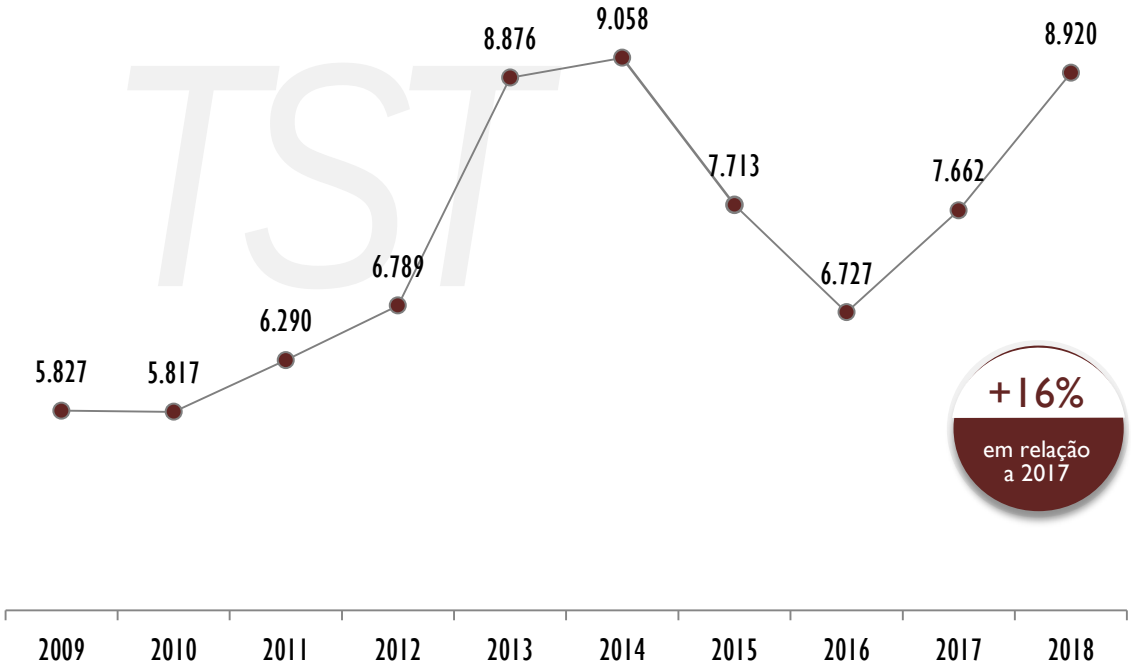

Figura 3.15. Casos Novos por Magistrado na 2ª Instância. 2009-2018.

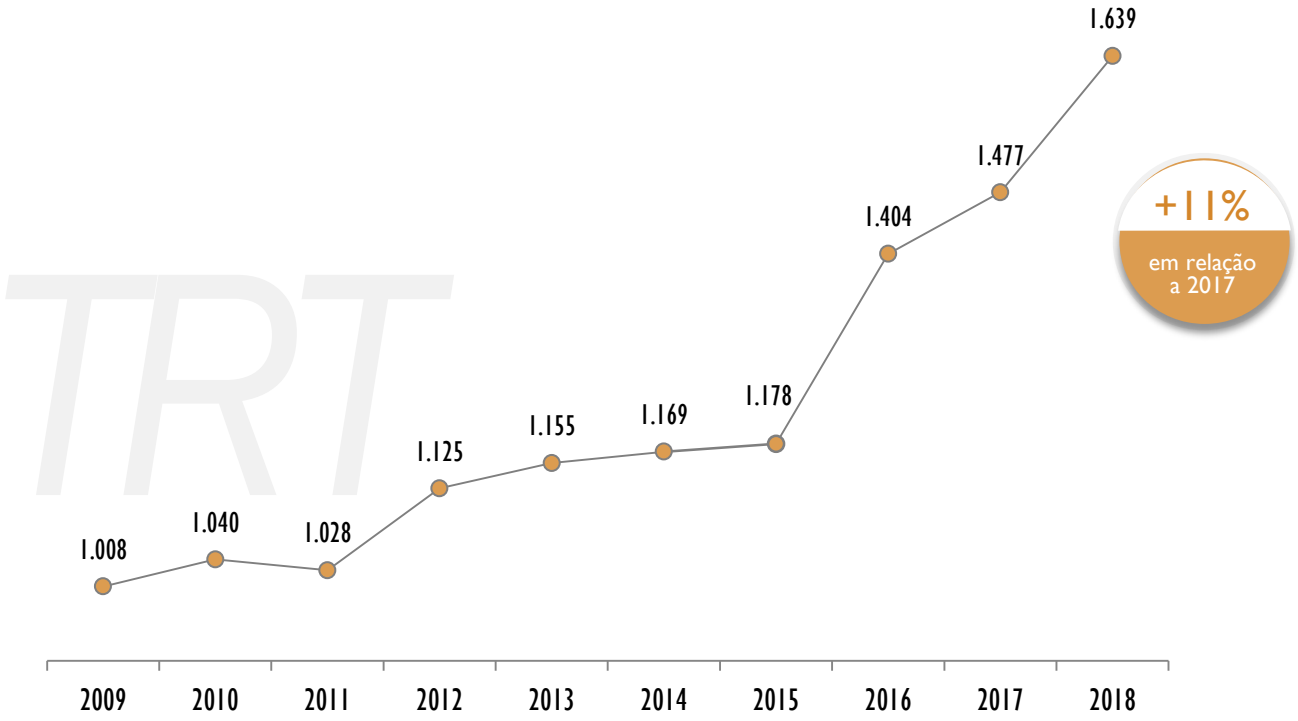

Figura 3.16. Casos Novos por Magistrado na 1ª Instância. 2009-2018.

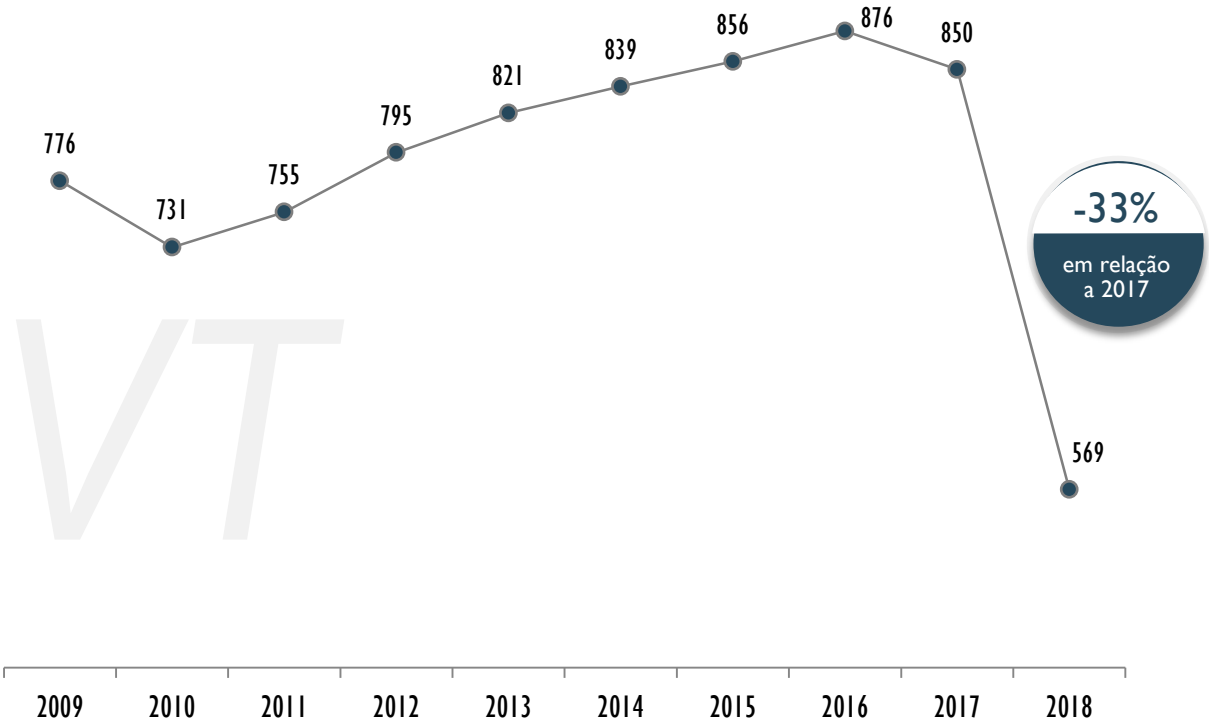

2018

Figura 3.17. Casos Novos por Magistrado na 2ª Instância. 2018.

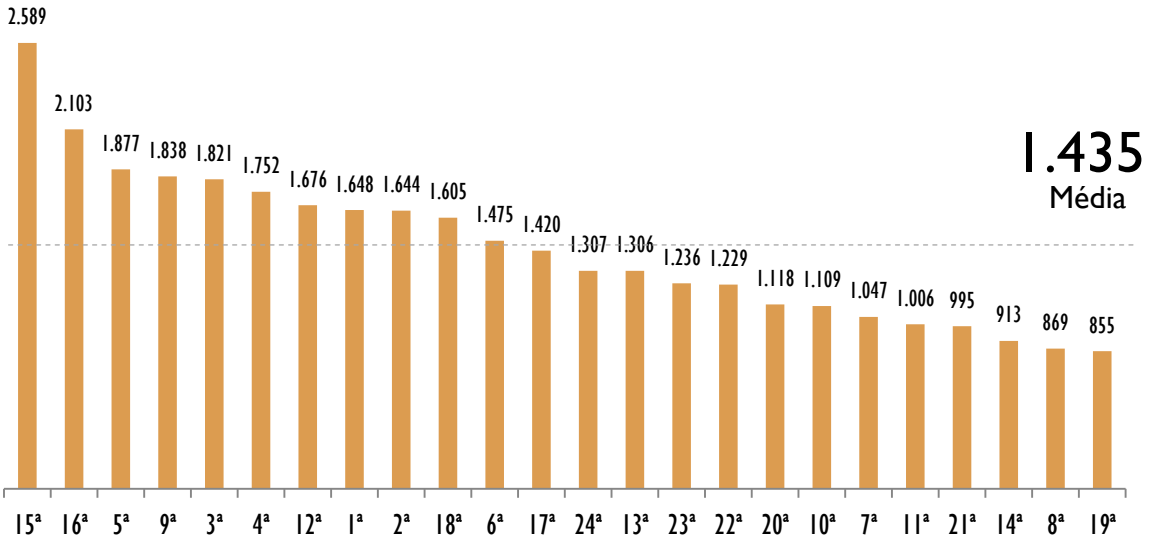

Figura 3.18. Casos Novos por Magistrado na 1ª Instância. 2018.

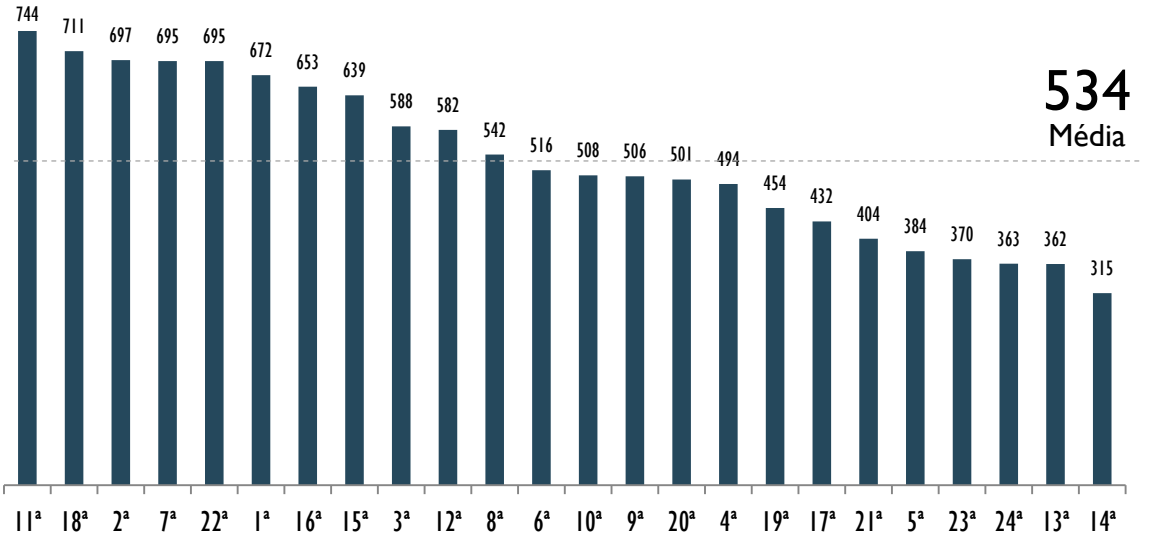

3.1.3. Casos Novos por Servidor

a) Casos Novos por Cargos Existentes

Cada servidor da Justiça do Trabalho recebeu, em média, 67 processos durante o ano de 2018, 21% a menos que em 2017. No TST esse quantitativo foi de 113 processos por servidor e na 1ª e 2ª Instâncias, de 65 processos.

Figura 3.19. Casos Novos por Servidor na Justiça do Trabalho. 2018.

Figura 3.20. Casos Novos por Servidor nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2018.

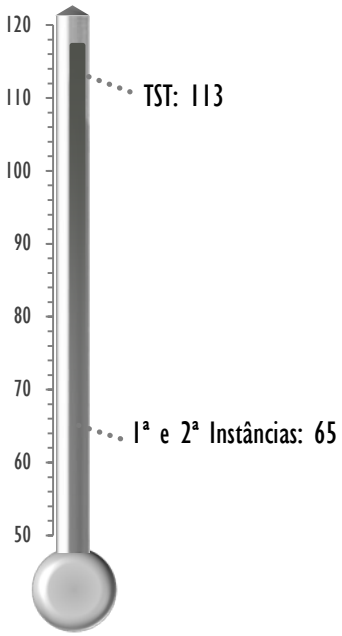

Séries Históricas

Figura 3.21. Casos Novos por Servidor na Justiça do Trabalho. 2009-2018.

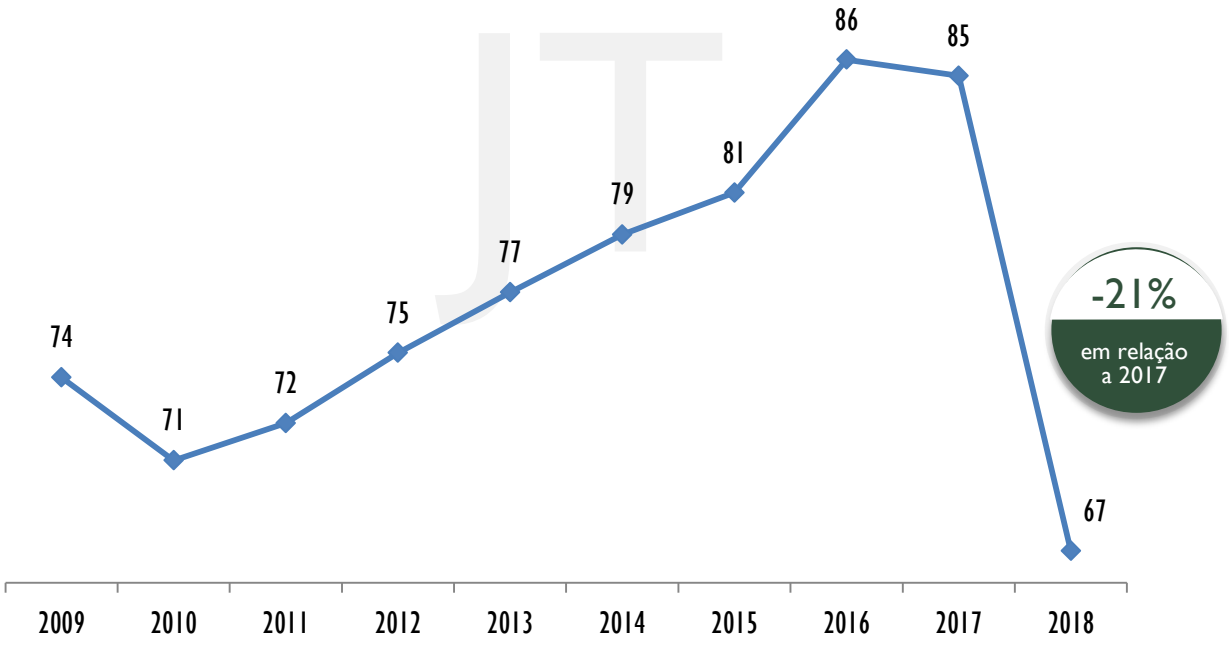

Figura 3.22. Casos Novos por Servidor no TST. 2009-2018.

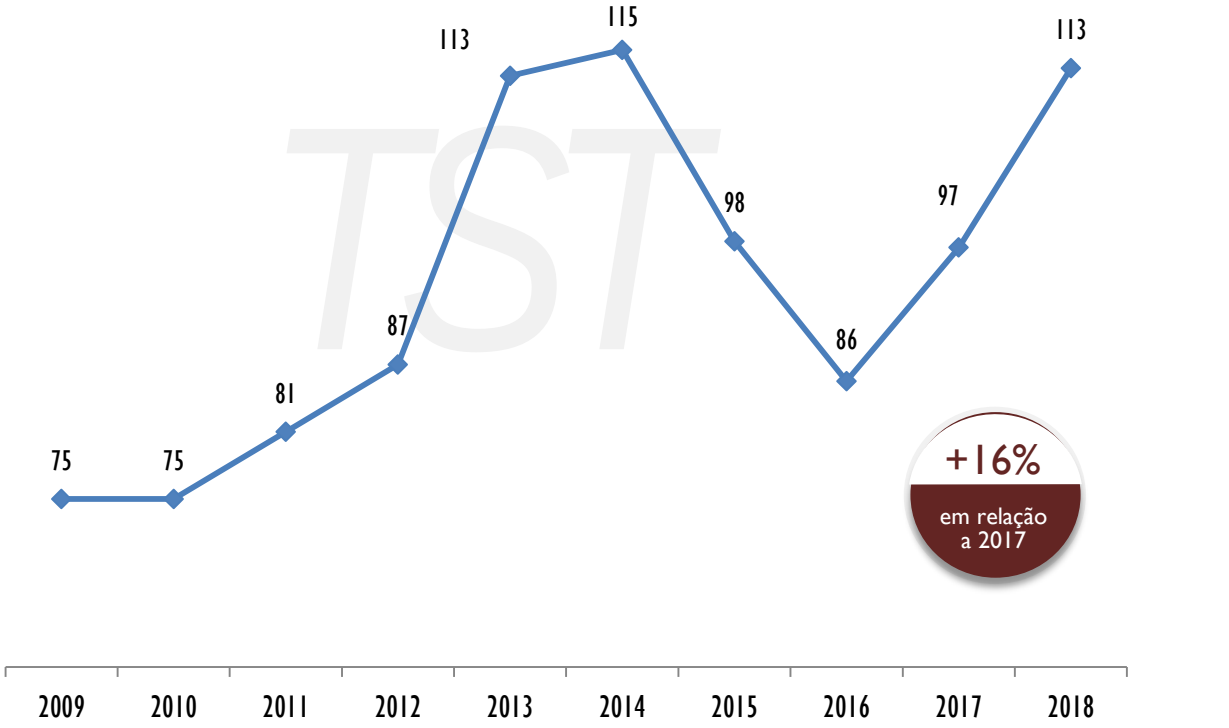

Figura 3.23. Casos Novos por Servidor na 1ª e 2ª Instâncias. 2009-2018.

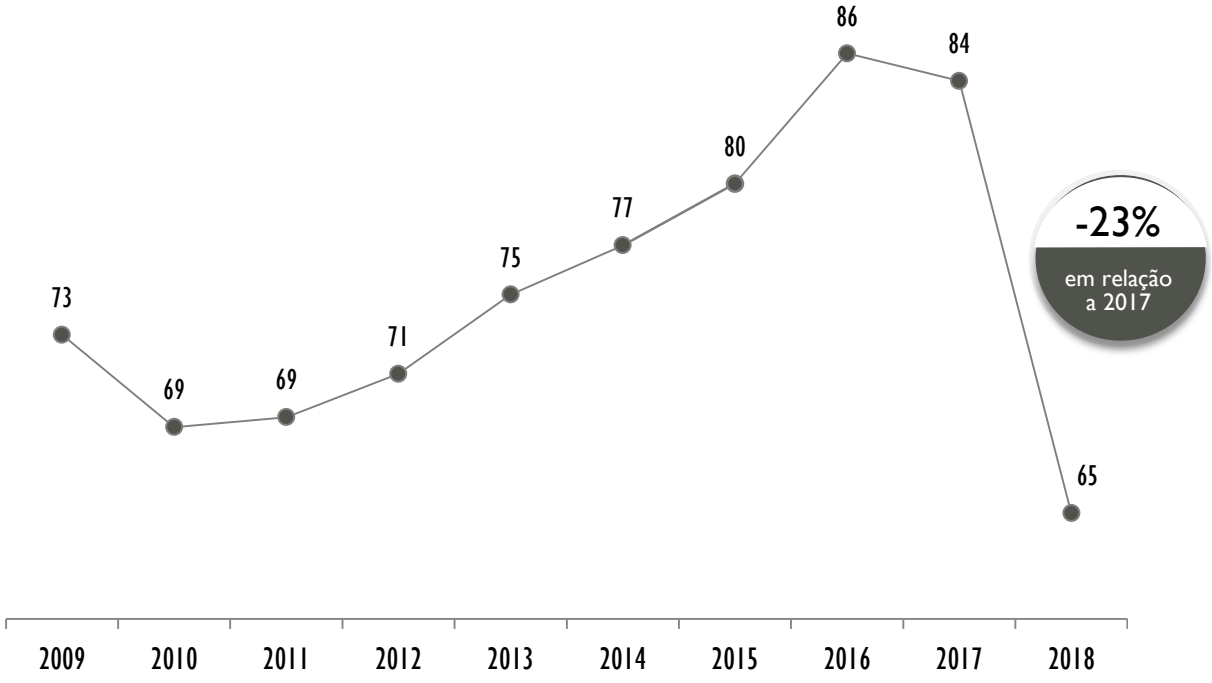

2018

Figura 3.24. Casos Novos por Servidor na 1ª e 2ª Instâncias. 2018.

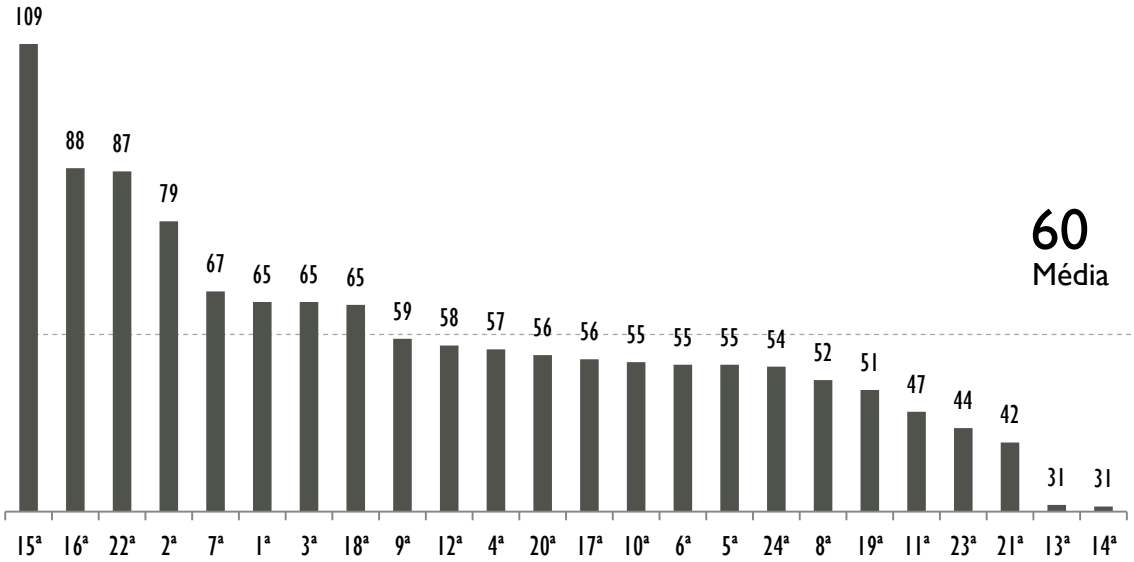

b) Casos Novos por Servidor em Atividade

Cada servidor da Justiça do Trabalho, considerando os servidores do Quadro Permanente, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e os requisitados, recebeu em média 67 processos durante o ano de 2018. No TST, esse quantitativo foi de 111 processos por servidor em atividade; nos TRTs, foi de 56 e nas Varas do Trabalho, de 73 processos.

Figura 3.25. Casos Novos por Servidor em Atividade na Justiça do Trabalho. 2018.

Figura 3.26. Casos Novos por Servidor em Atividade nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2018.

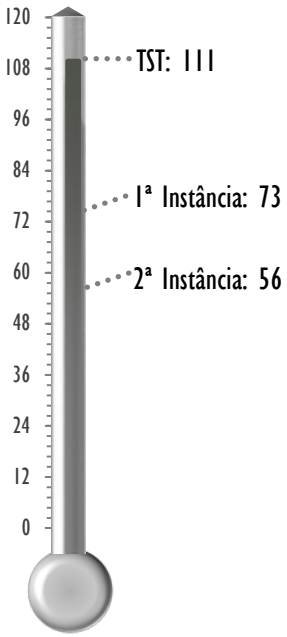

Séries Históricas

Figura 3.27. Casos Novos por Servidor em Atividade na Justiça do Trabalho. 2009-2018.

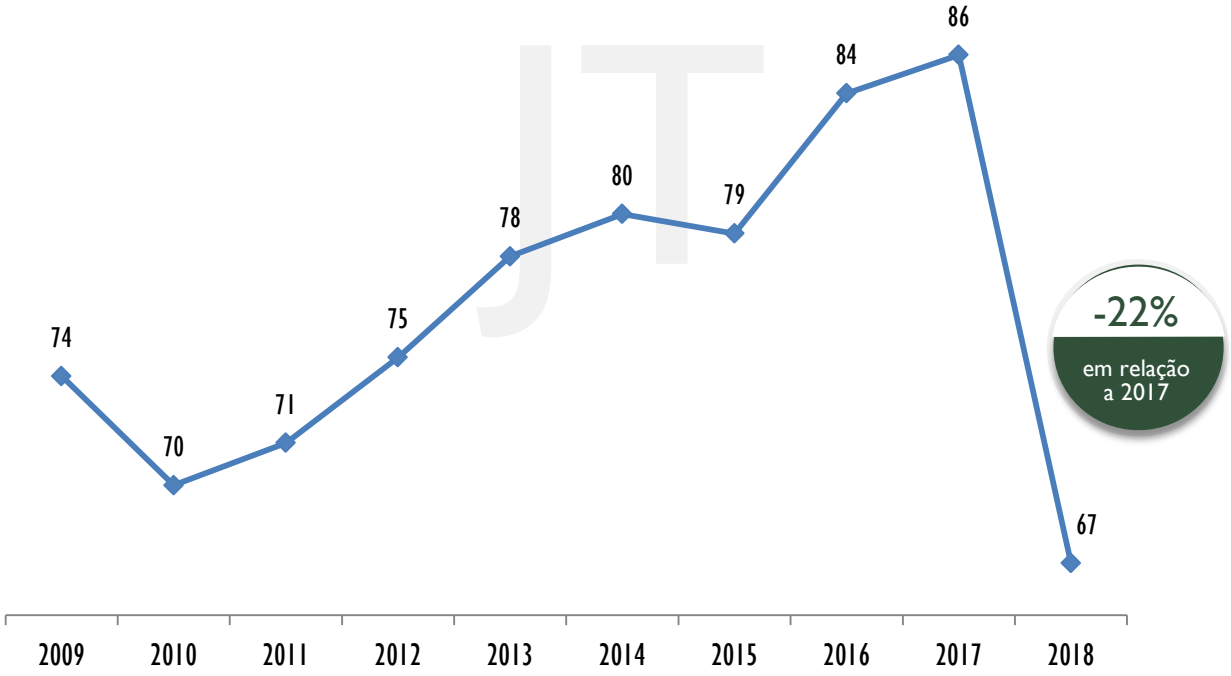

Figura 3.28. Casos Novos por Servidor em Atividade no TST. 2009-2018.

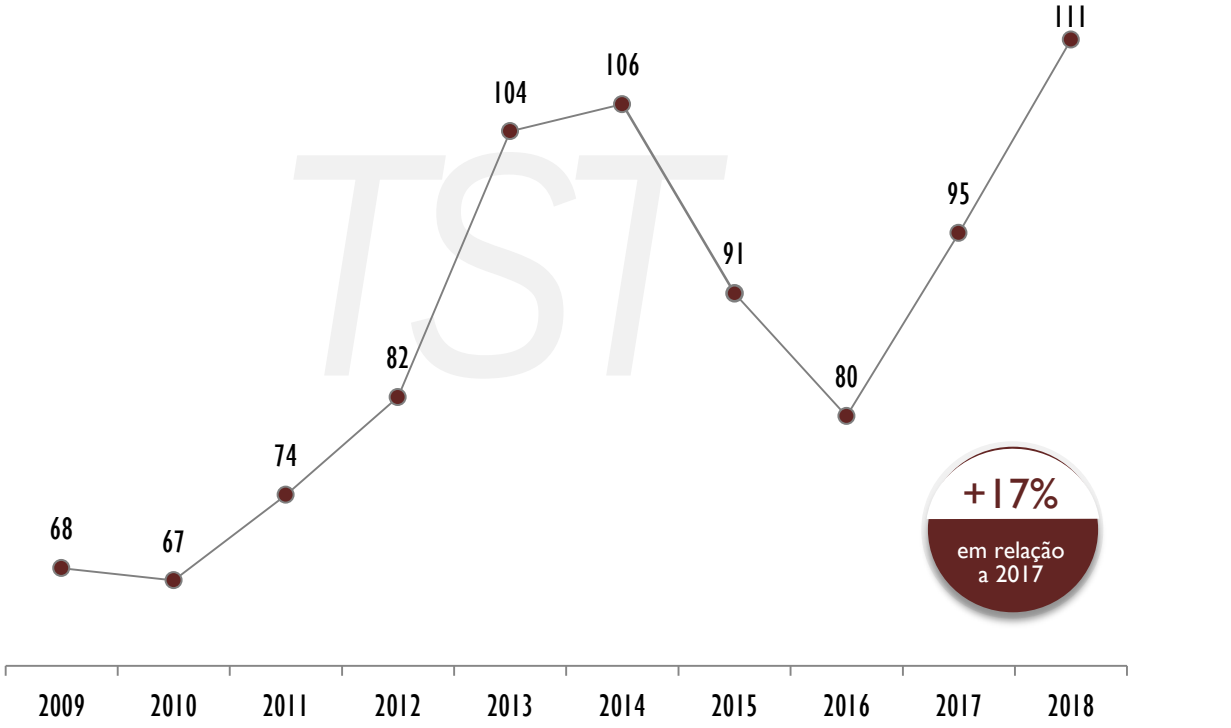

Figura 3.29. Casos Novos por Servidor em Atividade na 2ª Instância. 2009-2018.

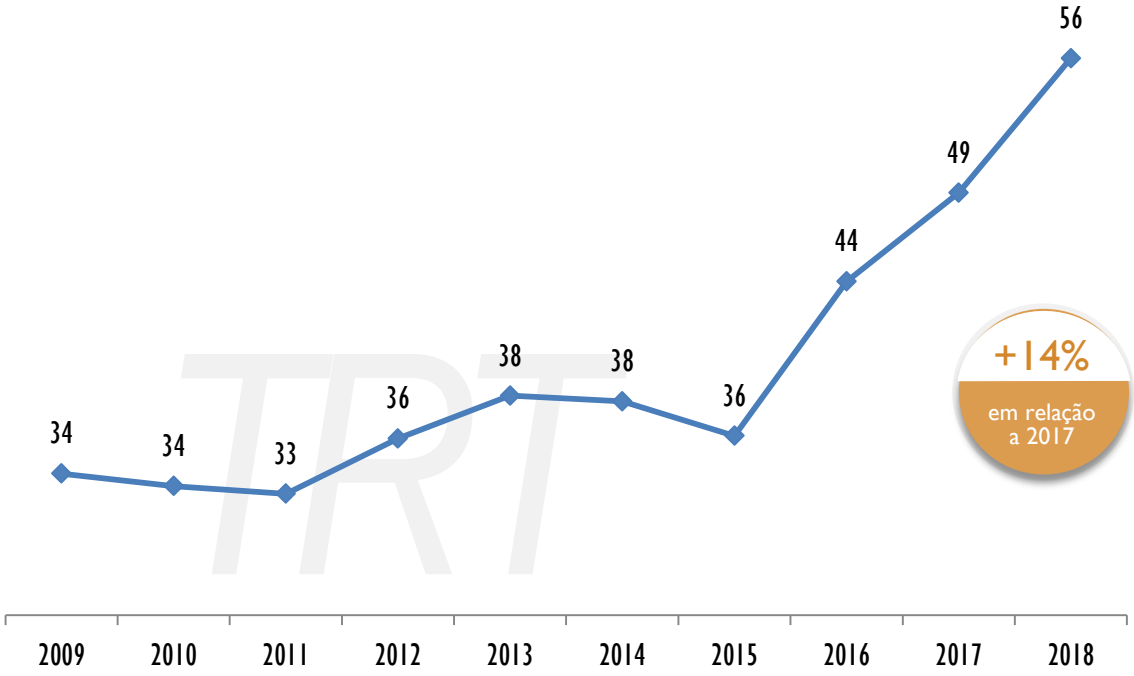

Figura 3.30. Casos Novos por Servidor em Atividade na 1ª Instância. 2009-2018.

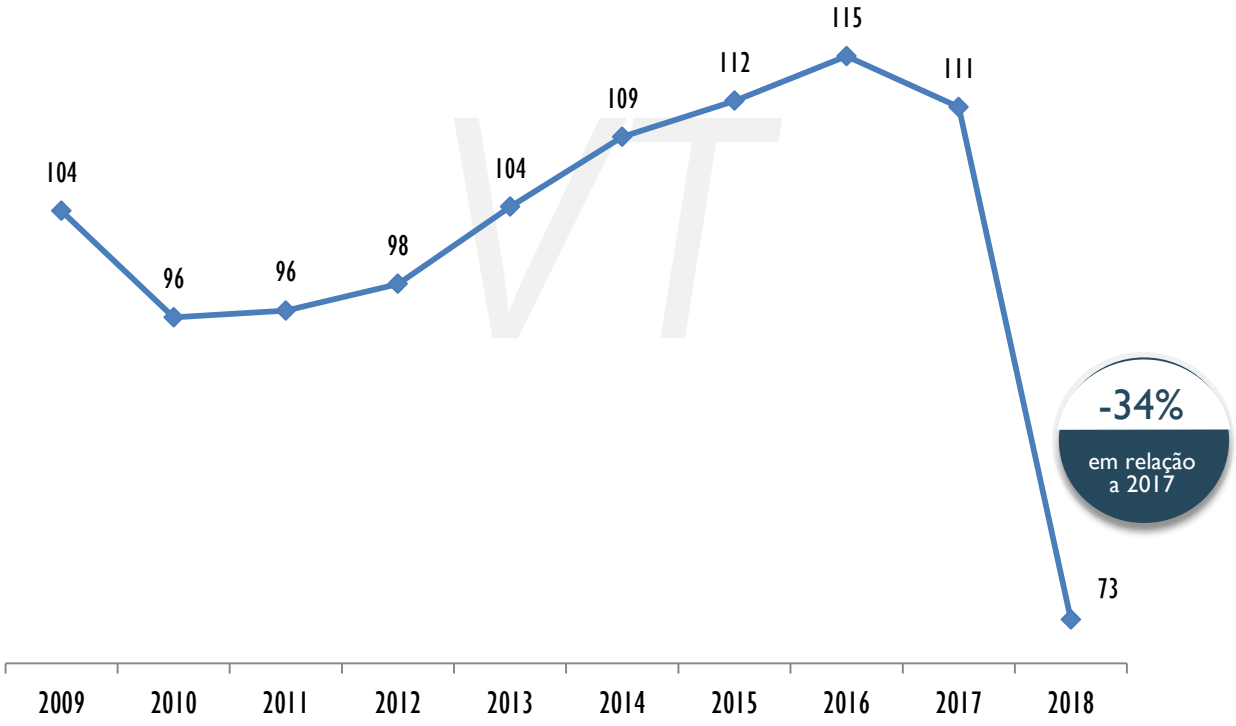

2018

Figura 3.31. Casos Novos por Servidor em Atividade na 2ª Instância. 2018.

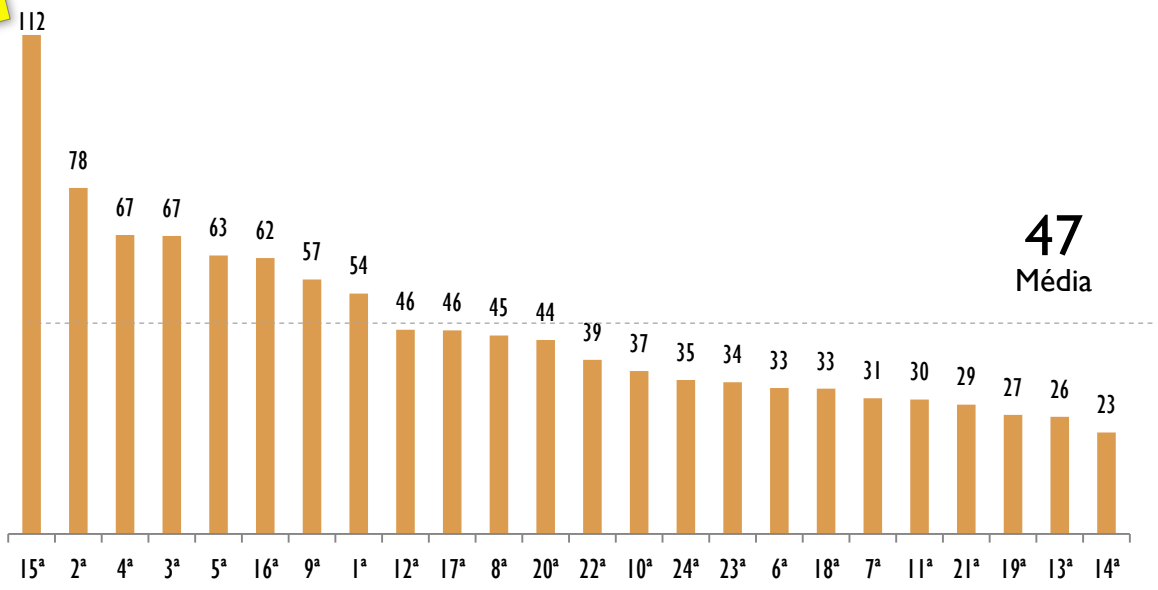

Figura 3.32. Casos Novos por Servidor em Atividade na 1ª Instância. 2018.

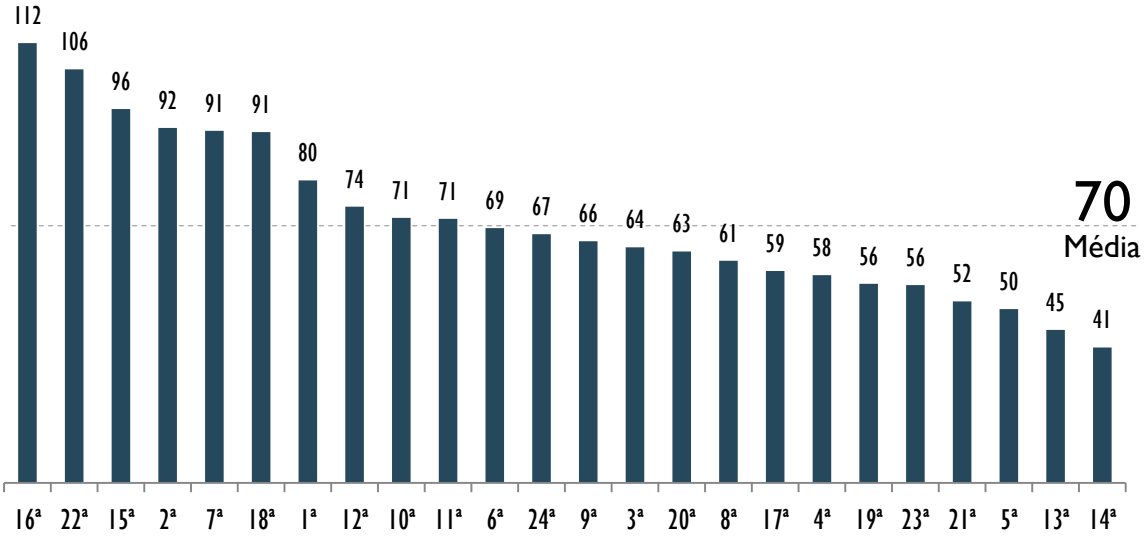

3.1.4. Casos Novos por Atividade Econômica

Figura 3.33. Ranking das 10 Atividades Econômicas mais Recorrentes na Justiça do Trabalho. 2018.

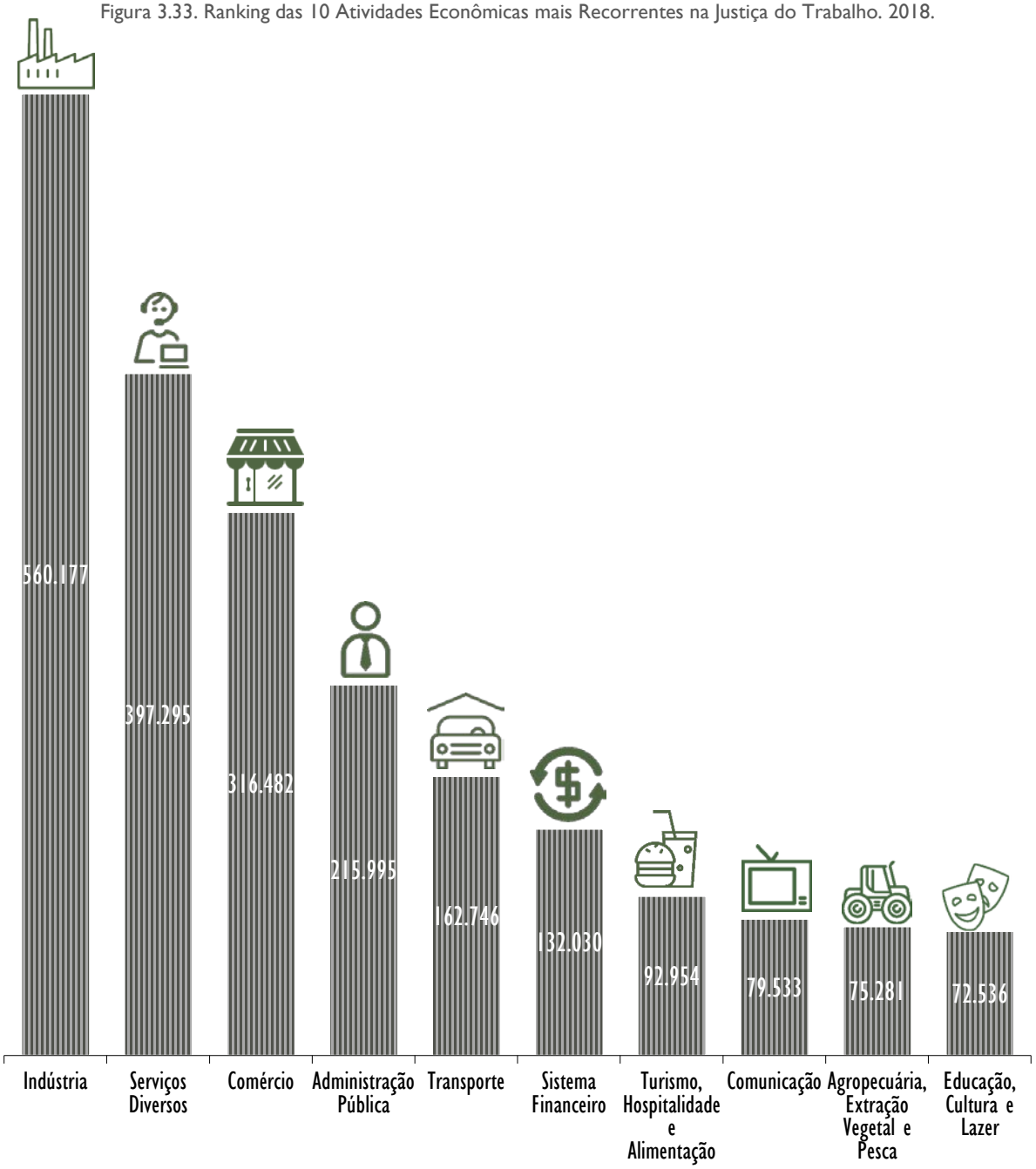

Na Justiça do Trabalho, a Indústria e os Serviços Diversos lideraram o ranking de atividades econômicas com maiores quantitativos de Casos Novos.

No TST, as atividades econômicas com maiores quantitativos de Casos Novos foram a Indústria com 22,9%, a Administração Pública com 16,7%, e o Sistema Financeiro com 13,8%.

Figura 3.34-A. As 3 Atividades Econômicas mais Recorrentes no TST. 2018.

Figura 3.34-B. As 3 Atividades Econômicas mais Recorrentes na 2ª Instância. 2018.

Nos TRTs, as atividades econômicas com maiores quantitativos de processos distribuídos foram a Indústria, com 20,5%, Serviços Diversos, com 12,4%, e a Administração Pública, com 9,7%. A individualização por TRT demonstra que a Indústria possui mais ações na 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 8ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 23ª e 24ª Regiões; os Serviços Diversos na 1ª, 10ª e 11ª Regiões, e a Administração Pública na 5ª, 7ª, 16ª, 19ª e 22ª Regiões.

Nas Varas, as atividades econômicas com maiores quantitativos de processos foram a Indústria, com 18,5%, os Serviços Diversos, com 15,3%, e o Comércio, com 12,8%. A individualização por Região Judiciária demonstra que a Indústria possui mais ações na 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª e 24ª Regiões, os Serviços Diversos na 1ª, 2ª, 10ª e 11ª Regiões, a Administração Pública na 16ª e 22ª Regiões e o Comércio na 5ª Região.

Figura 3.34-C. As 3 Atividades Econômicas mais Recorrentes na 1ª Instância. 2018.

3.1.5. Assuntos Mais Recorrentes entre os Casos Novos

Os assuntos mais recorrentes na Justiça do Trabalho são: Aviso Prévio, com 652.309 processos, Multa do Artigo n.º 477 da CLT, com 576.917 processos, e Multa de 40% do FGTS, com 564.128 processos.

Figura 3.35. Ranking dos 20 Assuntos mais Recorrentes na Justiça do Trabalho. 2018.

Os assuntos mais recorrentes no Tribunal Superior do Trabalho são: Horas Extras, com 6.821 processos, Negativa de Prestação Jurisdicional, com 5.197 processos, e Transcendência, com 5.180 processos.

Figura 3.36. Os 5 Assuntos mais Recorrentes no TST. 2018.

Os assuntos mais recorrentes na 2ª Instância são: Multa do Artigo N.º 477 da CLT, com 178.095 processos, Aviso Prévio, com 166.678 processos, e Horas Extras, com 158.240 processos.

Figura 3.37. Os 5 Assuntos mais Recorrentes na 2ª Instância. 2018.

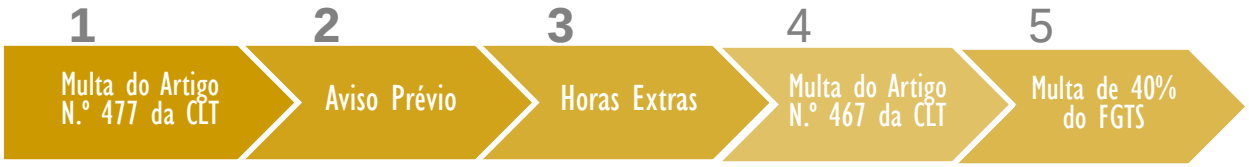

Os assuntos mais recorrentes na 1ª Instância são: Aviso Prévio, com 484.832 processos, Multa de 40% do FGTS, com 409.430 processos, e Multa do Artigo N.º 477 da CLT, com 390.435 processos.

Figura 3.38. Os 5 Assuntos mais Recorrentes na 1ª Instância. 2018.

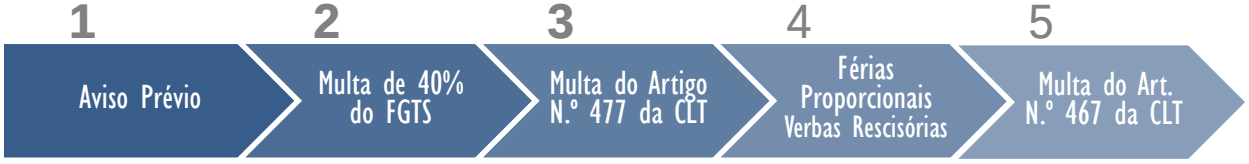

3.2. Total a Julgar

No TST, os processos recebidos mais os pendentes de anos anteriores totalizaram 543.586 processos para solução. Nos TRTs, os processos recebidos mais os pendentes de anos anteriores totalizaram 1.529.940 processos para solução.

Nas Varas, as ações ajuizadas somadas aos pendentes de anos anteriores e aos Embargos de Declaração interpostos, totalizaram 4.084.912 processos na Fase de Conhecimento para solução.

Figura 3.39. Total a Julgar nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2018.

3.2.1. Total a Julgar por Magistrado

O total a julgar por magistrado, na Justiça do Trabalho (excluídos os ocupantes de cargos de Direção), foi de 1.727 processos durante o ano de 2018. No TST, o total a julgar foi de 22.649 processos para cada Ministro, nos TRTs, foi de 3.042 para cada Desembargador e, nas Varas, foi de 1.344 para cada juiz.

Figura 3.40. Total a Julgar por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2018.

Figura 3.41. Total a Julgar por Magistrado nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2018.

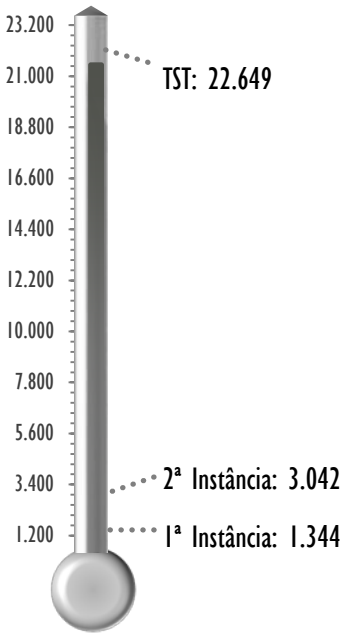

Séries Históricas

Figura 3.42. Total a Julgar por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2009-2018.

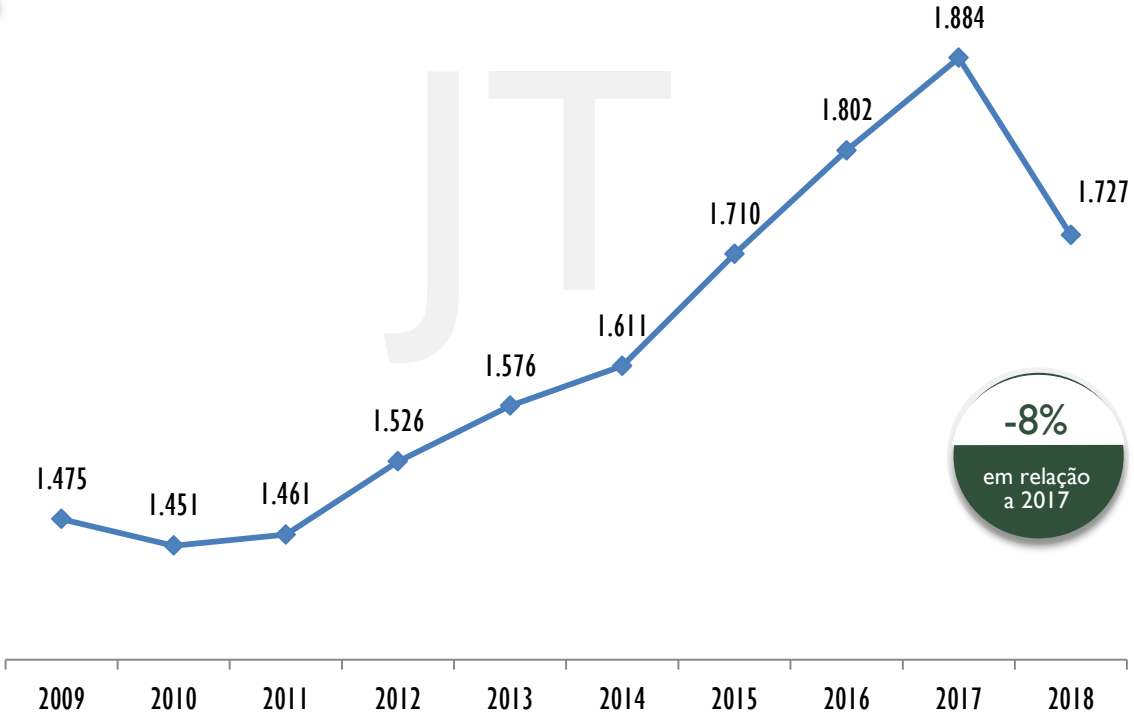

Figura 3.43. Total a Julgar por Magistrado no TST. 2009-2018.

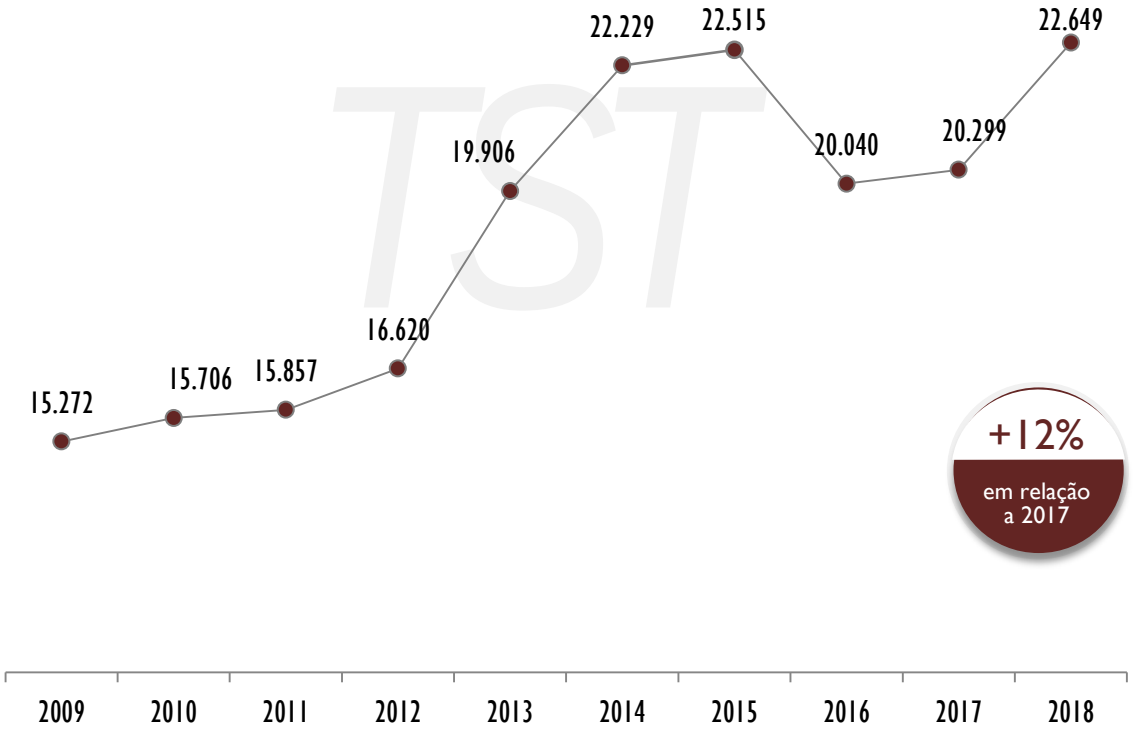

Figura 3.44. Total a Julgar por Magistrado na 2ª Instância. 2009-2018.

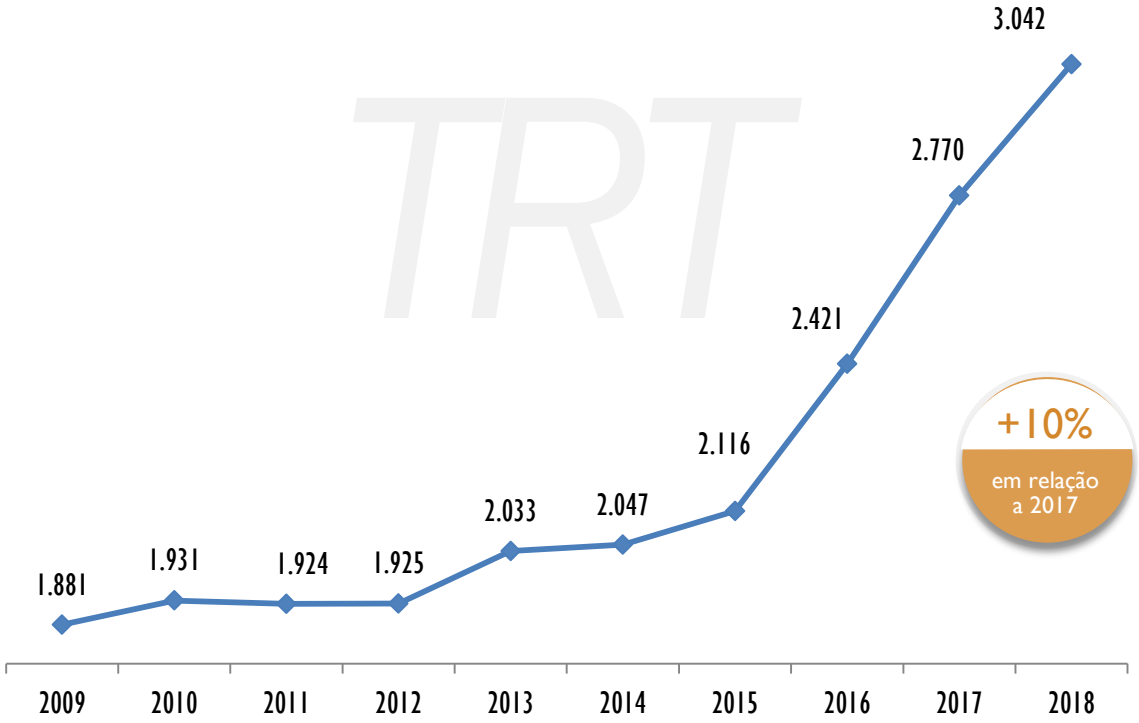

Figura 3.45. Total a Julgar por Magistrado na 1ª Instância. 2009-2018.

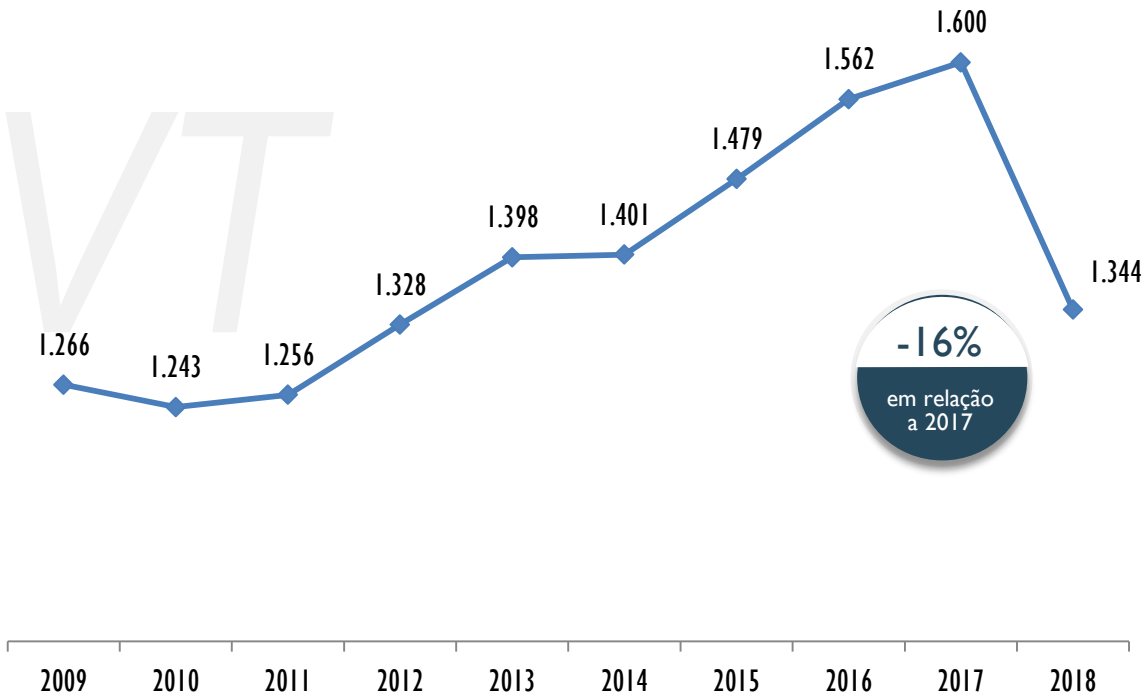

2018

Figura 3.46. Total a Julgar por Magistrado na 2ª Instância. 2018.

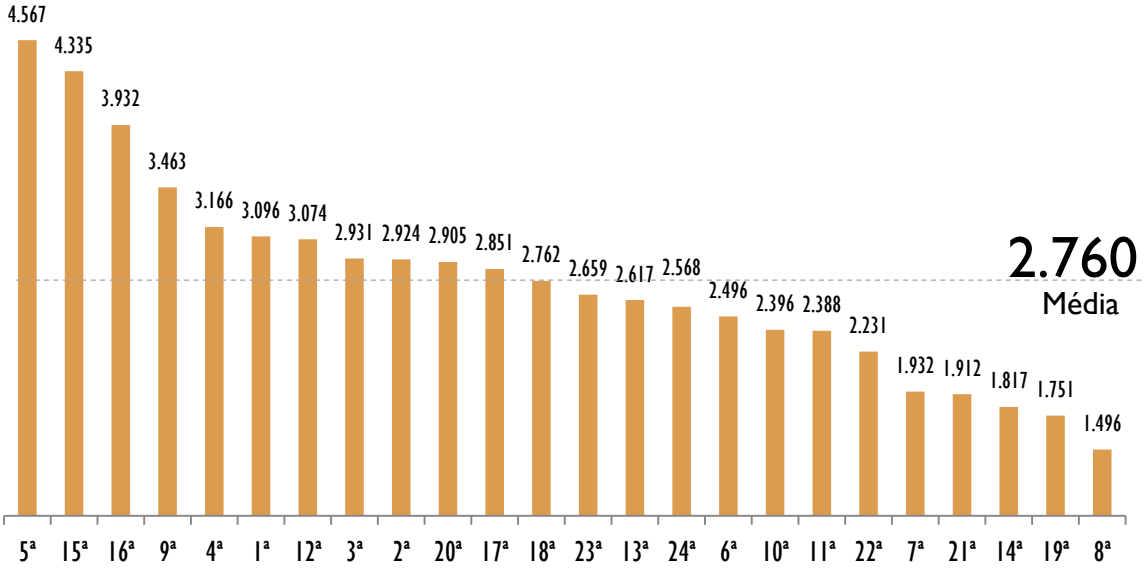

Figura 3.47. Total a Julgar por Magistrado na 1ª Instância. 2018.

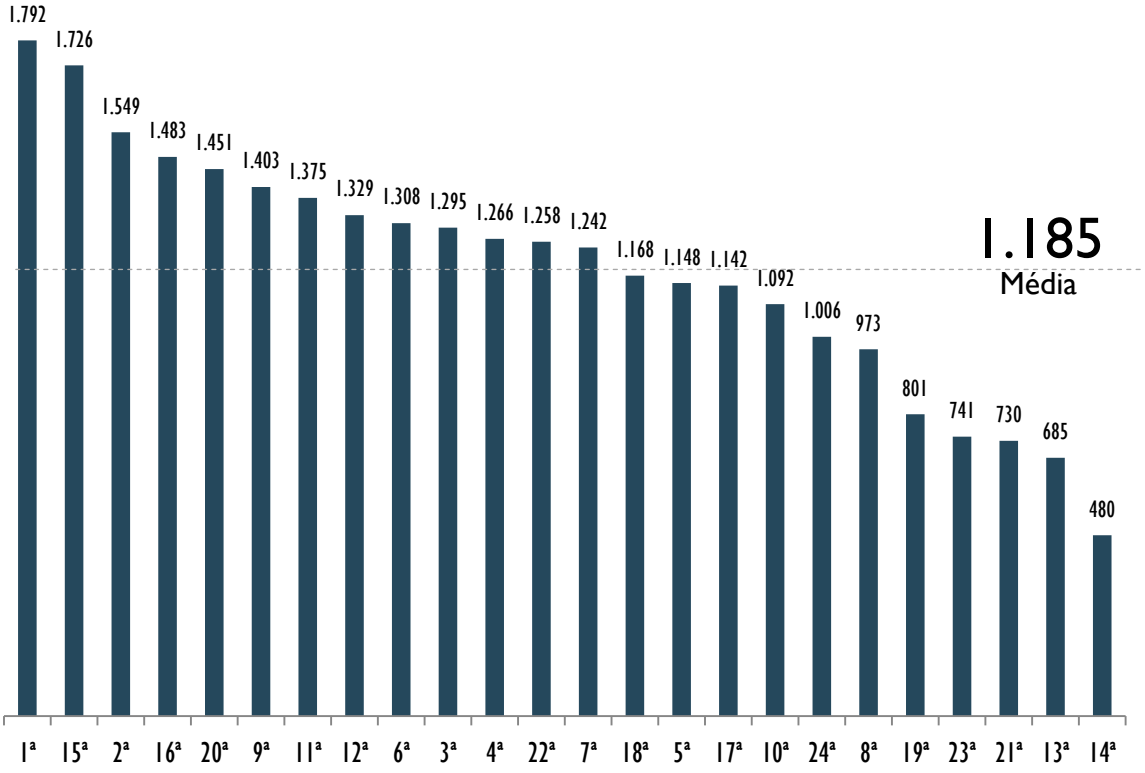

Litigiosidade

3.2.2. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária

O Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária, na Justiça do Trabalho, foi de 190 processos durante o ano de 2018. No TST, o Total a Julgar foi de 394 processos para cada servidor, nos TRTs, foi de 204, nas Varas, de 173 para cada servidor.

Figura 3.48. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na Justiça do Trabalho. 2018.

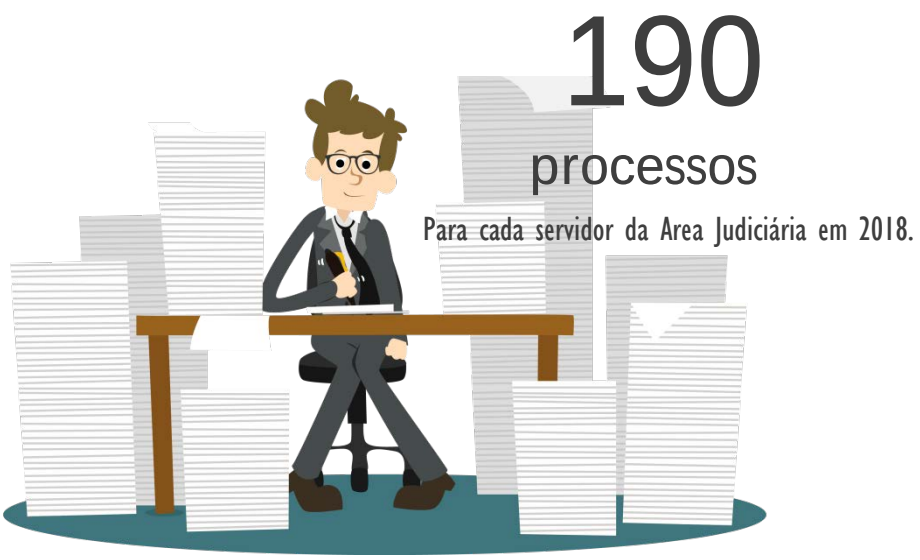

Figura 3.49. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2018.

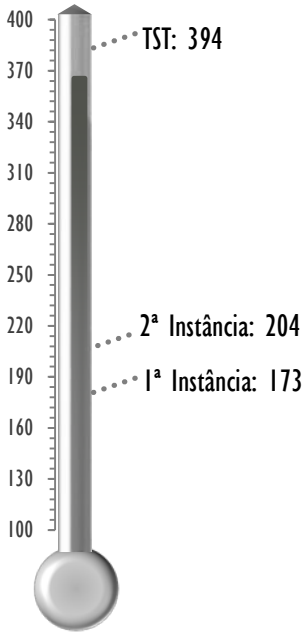

Séries Históricas

Figura 3.50. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na Justiça do Trabalho. 2009-2018.

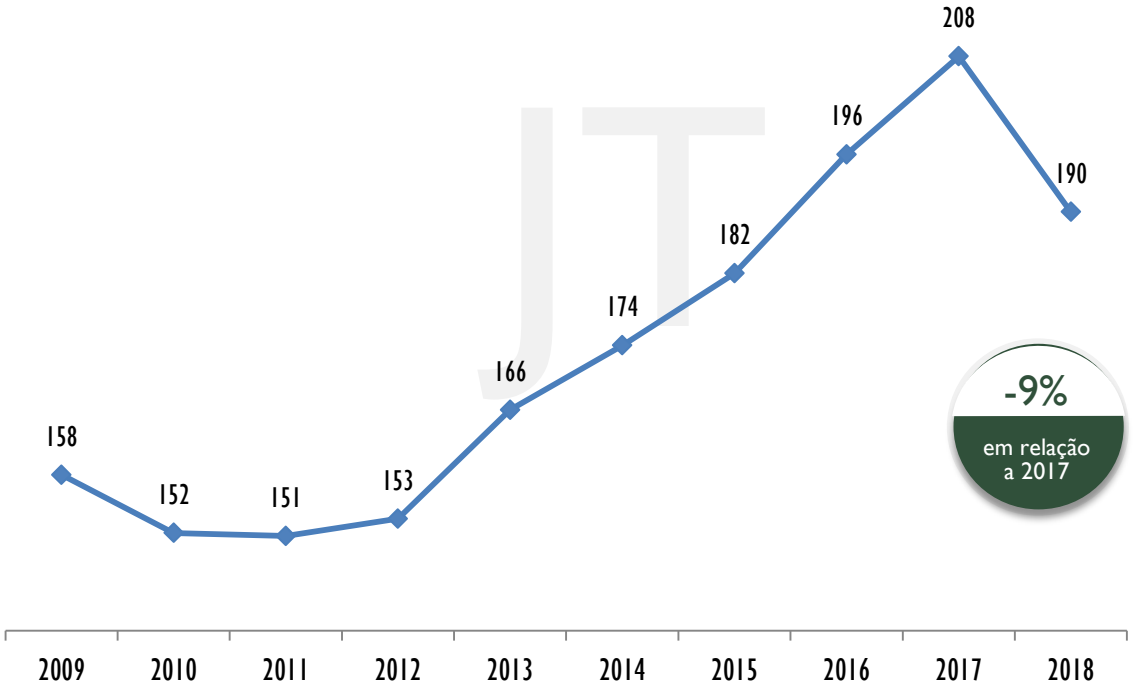

Figura 3.51. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária no TST. 2009-2018.

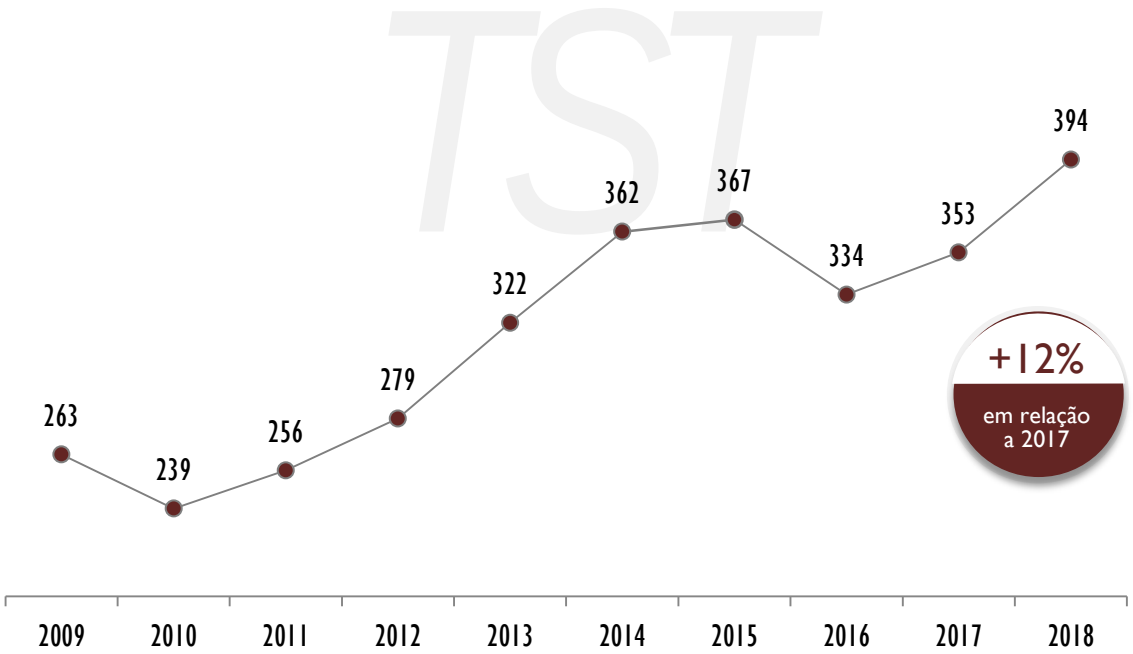

Figura 3.52. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na 2ª Instância. 2009-2018.

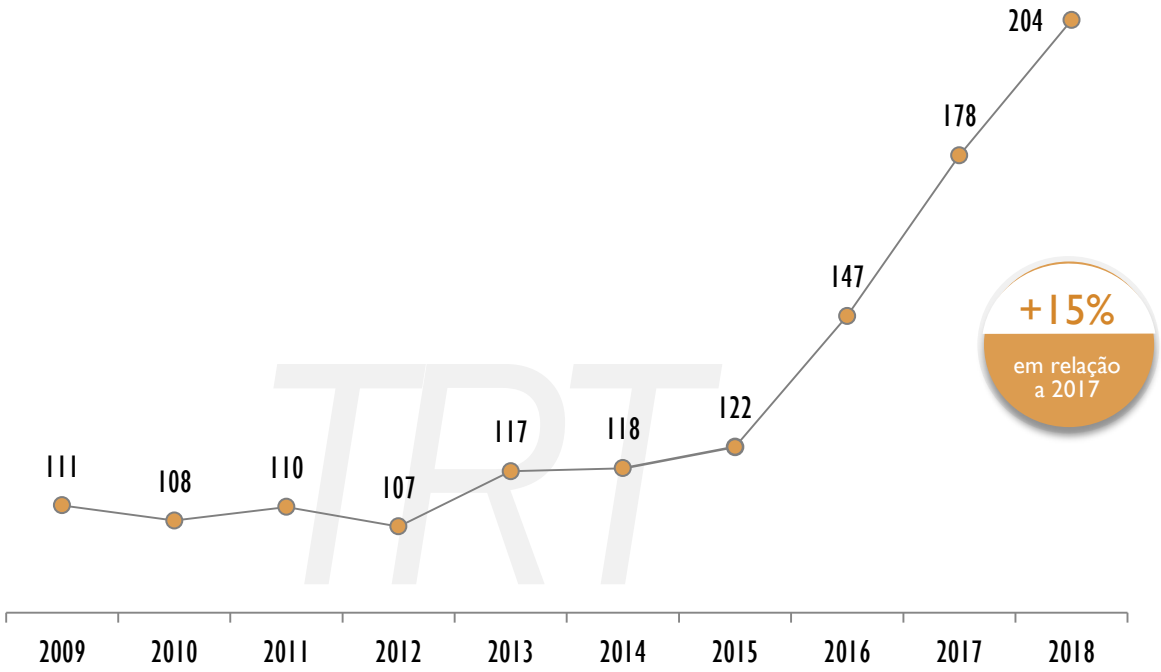

Figura 3.53. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na 1ª Instância. 2009-2018.

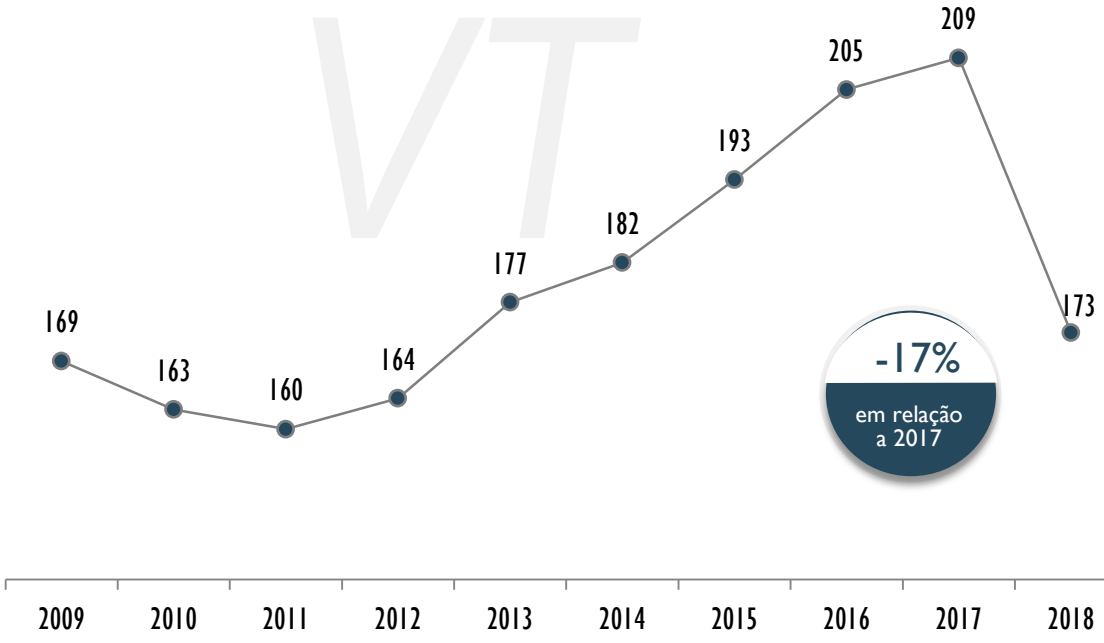

2018

Figura 3.54. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na 2ª Instância. 2018.

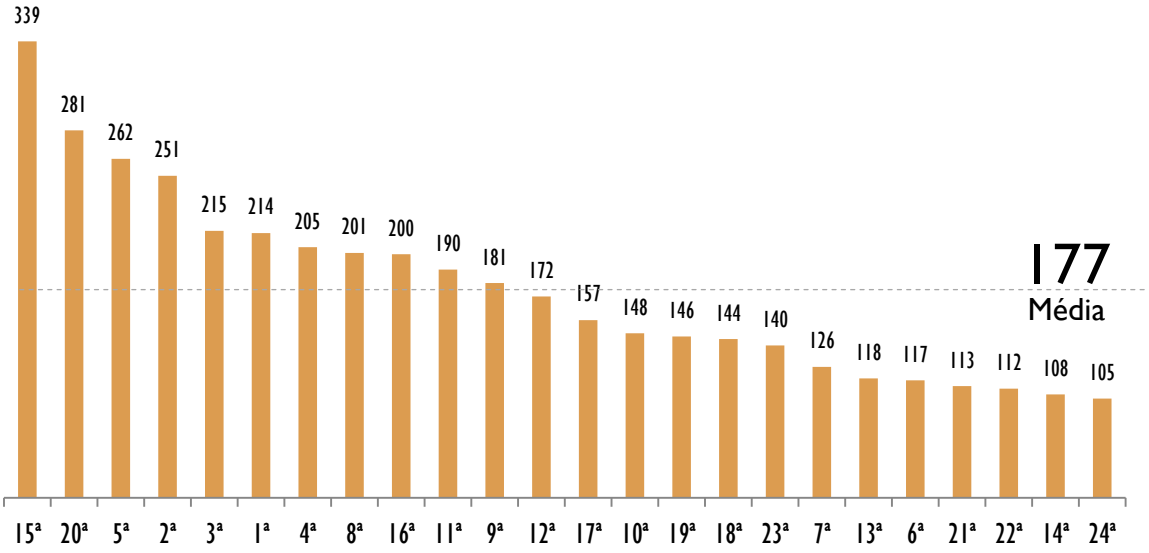

Figura 3.55. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na 1ª Instância. 2018.

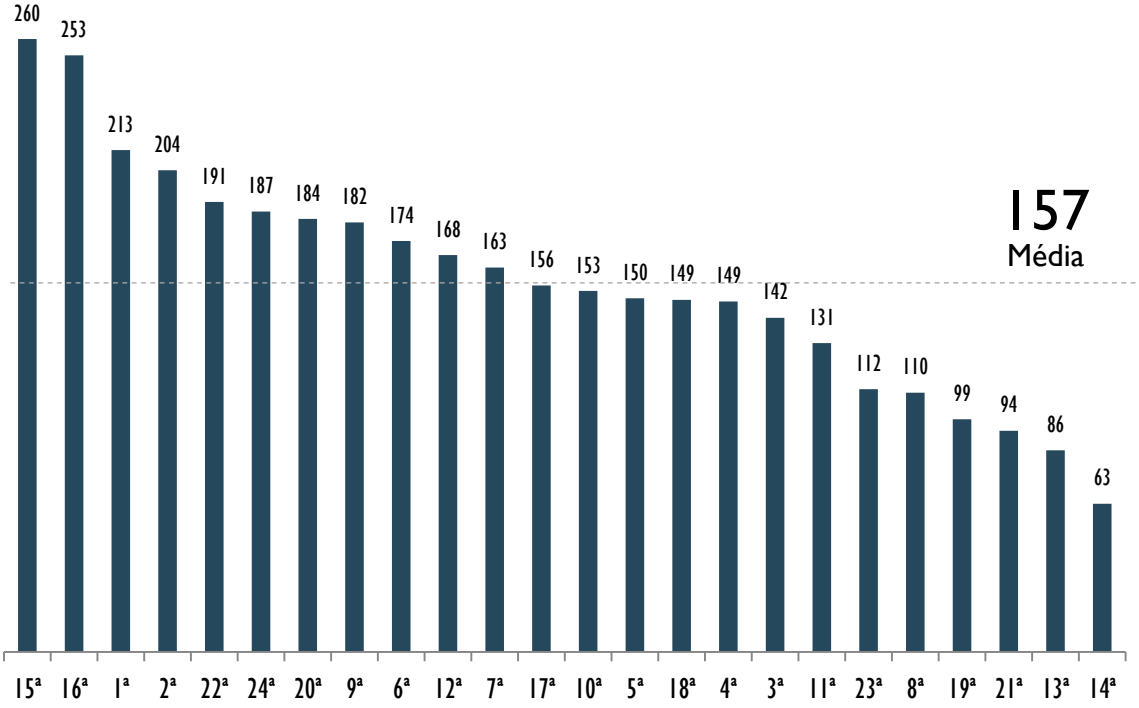

3.3. Produtividade

No TST, foram julgados 319.727 processos, 11,9% a mais que em 2017 e 58,8% do total a julgar. Desse total, 1.902 foram despachos e decisões monocráticas proferidos pela Presidência da Corte em processos de AIRR. Cada um dos demais Ministros julgou, em média, 11.725 processos e, por mês, 1.173. Do total de julgados, 202.305, 63,3%, foram Agravos de Instrumento em Recurso de Revista e 45.225, 14,1%, foram Recursos de Revista. Durante o ano, o Tribunal julgou 12 Dissídios Coletivos.

Os Órgãos Judicantes do TST realizaram 407 sessões de julgamento no ano; em média, 41 sessões por mês. A média de processos julgados por sessão foi de 391 processos.

Nos TRTs, foram julgados 1.027.573 processos, 67,2% do total a julgar. A produtividade aumentou 6,5% em relação a 2017. Cada Desembargador julgou, em média, no ano, 2.043 processos e, por mês, 170. Foram julgados 666 Dissídios Coletivos.

Nas Varas, tiveram solução, na Fase de Conhecimento, 2.446.390 processos, 10,8% a menos do que no ano de 2017. Desse quantitativo, 749.733, 30,6%, foram processos do rito sumaríssimo. Cada Juiz solucionou, em média, na Fase de Conhecimento, por ano, 741 processos e, por mês, 62. Os processos solucionados juntamente com os 379.507 EDs julgados representaram 69,2% do total a julgar.

Figura 3.56. Produtividade na Justiça do Trabalho. 2018.

Figura 3.57. Média de Julgados por Magistrado nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2018.

3.3.1. Julgados em Relação ao Total a Julgar

Figura 3.58. Processos Julgados em Relação ao Total a Julgar no TST. 2018.

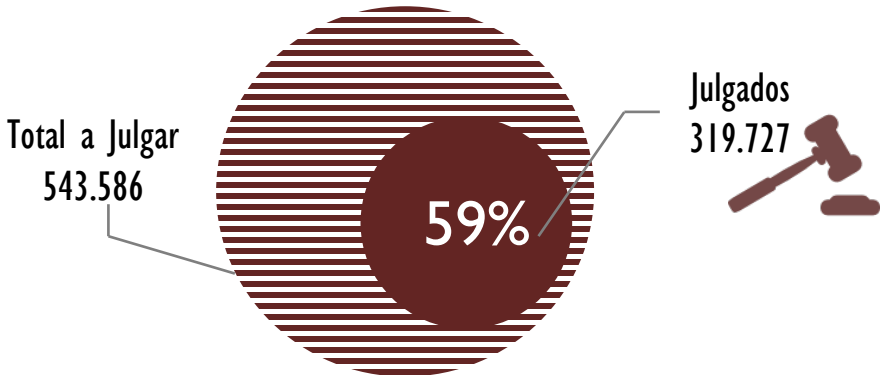

Figura 3.59. Processos Julgados em Relação ao Total a Julgar na 2° Instância. 2018.

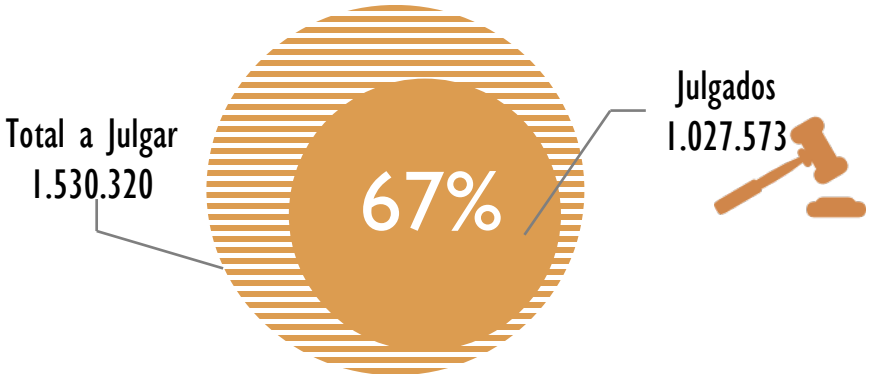

Figura 3.60. Processos Julgados em Relação ao Total a Julgar na 1ª Instância. 2018.

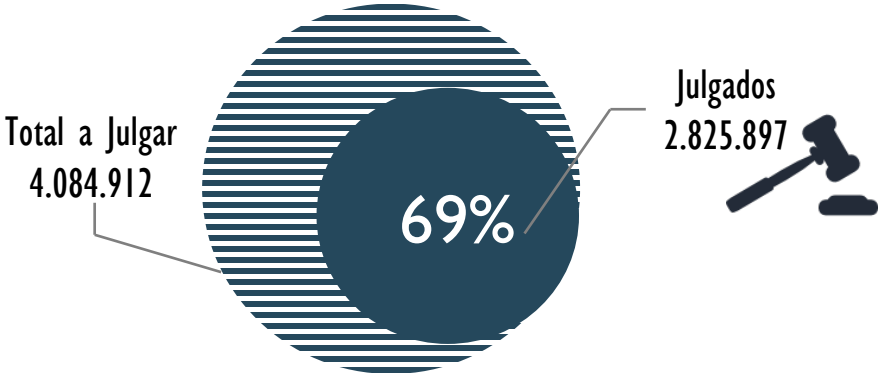

Tabela 3.2. Julgados em Relação ao Total a Julgar na 2ª Instância. 2018.

TRT	Julgados	Total a Julgar	$\frac{Julgados}{Total\ a\ Julgar}$ (%)
1ª - RJ	109.138	154.814	70,5%
2ª - SP	157.340	263.156	59,8%
3ª - MG	106.703	131.896	80,9%
4ª - RS	92.819	139.321	66,6%
5ª - BA	60.280	114.169	52,8%
6ª - PE	33.458	39.935	83,8%
7ª - CE	15.540	23.187	67,0%
8ª - PA e AP	24.332	29.913	81,3%
9ª - PR	56.956	96.961	58,7%
10ª - DF e TO	24.337	35.933	67,7%
11ª - AM e RR	18.167	28.657	63,4%
12ª - SC	36.144	46.104	78,4%
13ª - PB	17.264	20.935	82,5%
14ª - RO e AC	9.616	10.902	88,2%
15ª - Campinas/SP	139.555	221.060	63,1%
16ª - MA	12.370	23.593	52,4%
17ª - ES	19.877	28.514	69,7%
18ª - GO	25.199	33.140	76,0%
19ª - AL	8.347	10.503	79,5%
20ª - SE	11.940	17.427	68,5%
21ª - RN	12.513	15.296	81,8%
22ª - PI	10.689	13.383	79,9%
23ª - MT	12.236	15.954	76,7%
24ª - MS	12.753	15.567	81,9%
Total	1.027.573	1.530.320	67,1%

Figura 3.61. Julgados em Relação ao Total a Julgar na 2ª Instância. 2018.

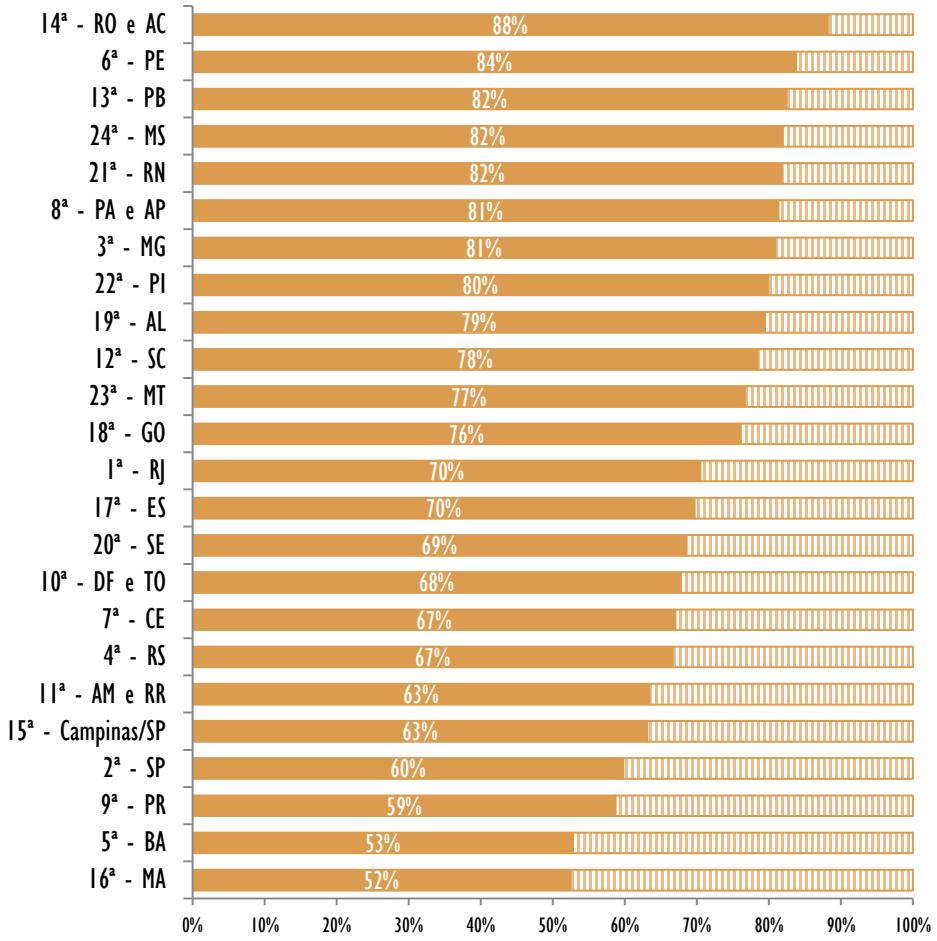

Tabela 3.3. Julgados em Relação ao Total a Julgar na 1ª Instância (Fase de Conhecimento). 2018.

Região Judiciária	Julgados (incluídos EDs)	Total a Julgar	$\frac{Julgados}{Total\ a\ Julgar}$ (%)
1ª - RJ	298.177	476.722	62,5%
2ª - SP	515.137	684.567	75,3%
3ª - MG	243.909	341.973	71,3%
4ª - RS	198.163	305.102	64,9%
5ª - BA	135.008	211.287	63,9%
6ª - PE	111.481	172.619	64,6%
7ª - CE	63.672	84.488	75,4%
8ª - PA e AP	77.242	91.444	84,5%
9ª - PR	174.055	248.361	70,1%
10ª - DF e TO	63.696	91.747	69,4%
11ª - AM e RR	52.044	64.618	80,5%
12ª - SC	102.762	147.522	69,7%
13ª - PB	34.785	41.098	84,6%
14ª - RO e AC	21.908	25.440	86,1%
15ª - Campinas/SP	369.874	602.356	61,4%
16ª - MA	47.660	72.665	65,6%
17ª - ES	43.362	60.505	71,7%
18ª - GO	87.589	106.276	82,4%
19ª - AL	29.009	35.245	82,3%
20ª - SE	25.416	42.078	60,4%
21ª - RN	28.452	32.869	86,6%
22ª - PI	28.505	36.480	78,1%
23ª - MT	38.675	54.116	71,5%
24ª - MS	35.316	55.334	63,8%
Total	2.825.897	4.084.912	69,2%

Figura 3.62. Julgados em Relação ao Total a Julgar na 1ª Instância (Fase de Conhecimento). 2018.

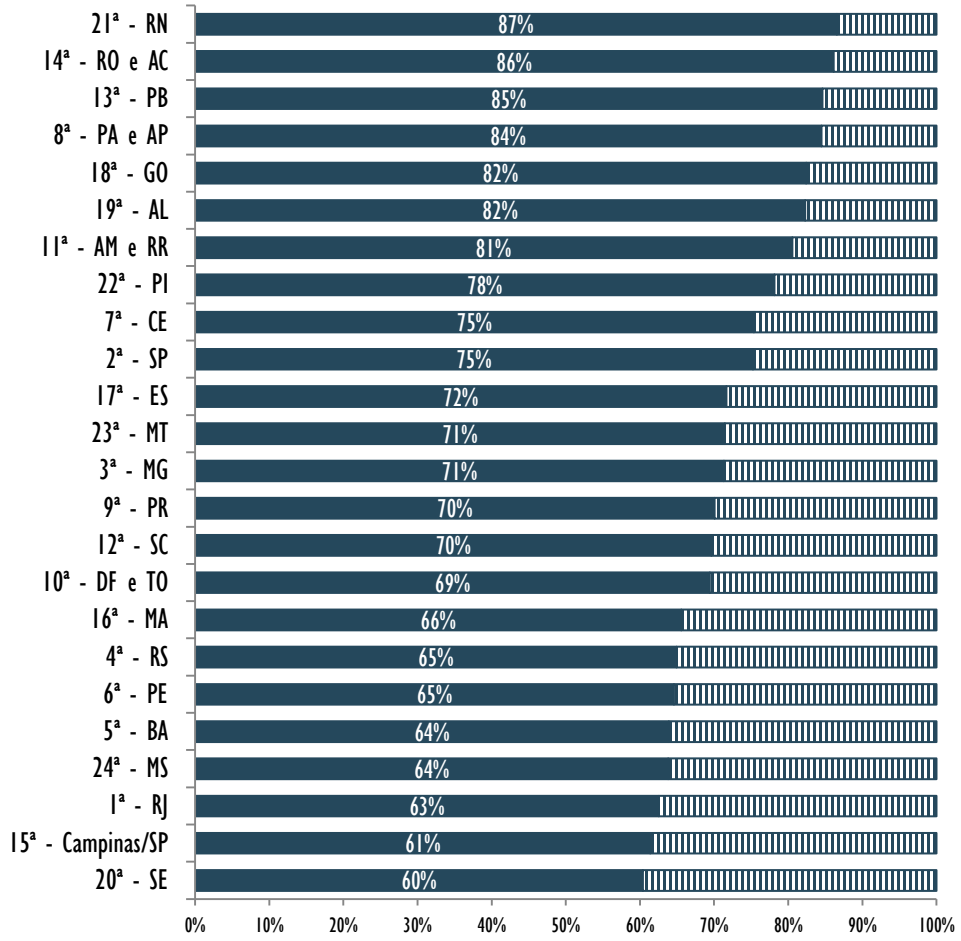

3.3.2. Julgados em Relação aos Recebidos

Figura 3.63. Processos Julgados em Relação aos Recebidos na Justiça do Trabalho. 2018.

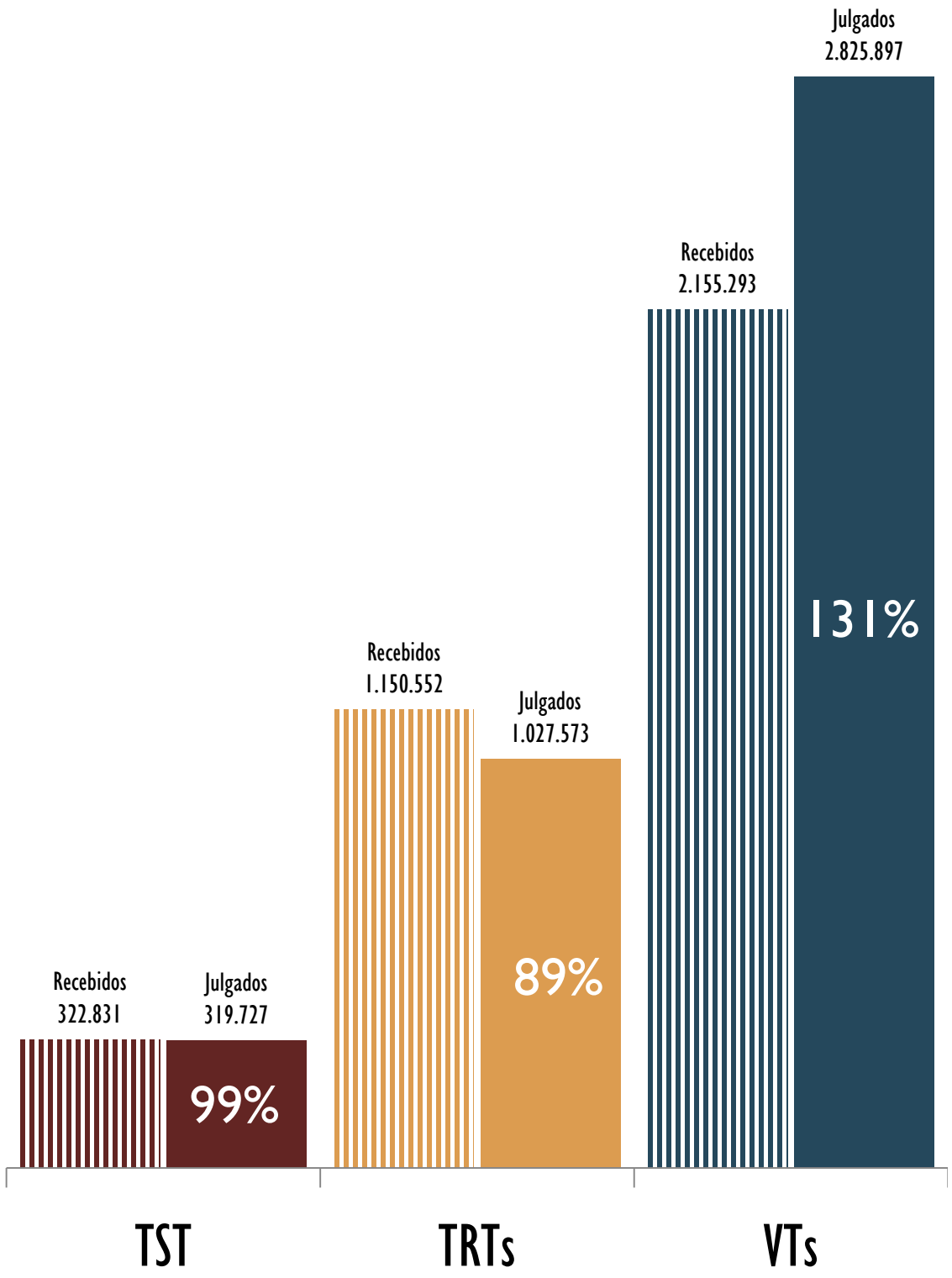

Tabela 3.4. Julgados em Relação aos Recebidos na 2ª Instância. 2018.

TRT	Julgados	Recebidos	$\frac{Julgados}{Recebidos}$ (%)
1ª - RJ	109.138	114.597	95,2%
2ª - SP	157.340	190.937	82,4%
3ª - MG	106.703	114.038	93,6%
4ª - RS	92.819	104.157	89,1%
5ª - BA	60.280	72.211	83,5%
6ª - PE	33.458	34.101	98,1%
7ª - CE	15.540	17.416	89,2%
8ª - PA e AP	24.332	24.555	99,1%
9ª - PR	56.956	70.471	80,8%
10ª - DF e TO	24.337	25.279	96,3%
11ª - AM e RR	18.167	17.893	101,5%
12ª - SC	36.144	37.699	95,9%
13ª - PB	17.264	17.031	101,4%
14ª - RO e AC	9.616	8.810	109,1%
15ª - Campinas/SP	139.555	165.308	84,4%
16ª - MA	12.370	18.388	67,3%
17ª - ES	19.877	22.695	87,6%
18ª - GO	25.199	26.365	95,6%
19ª - AL	8.347	8.432	99,0%
20ª - SE	11.940	11.993	99,6%
21ª - RN	12.513	11.884	105,3%
22ª - PI	10.689	11.410	93,7%
23ª - MT	12.236	12.012	101,9%
24ª - MS	12.753	12.870	99,1%
Total	1.027.573	1.150.552	89,3%

Figura 3.64. Processos Julgados em Relação aos Recebidos na 2ª Instância. 2018.

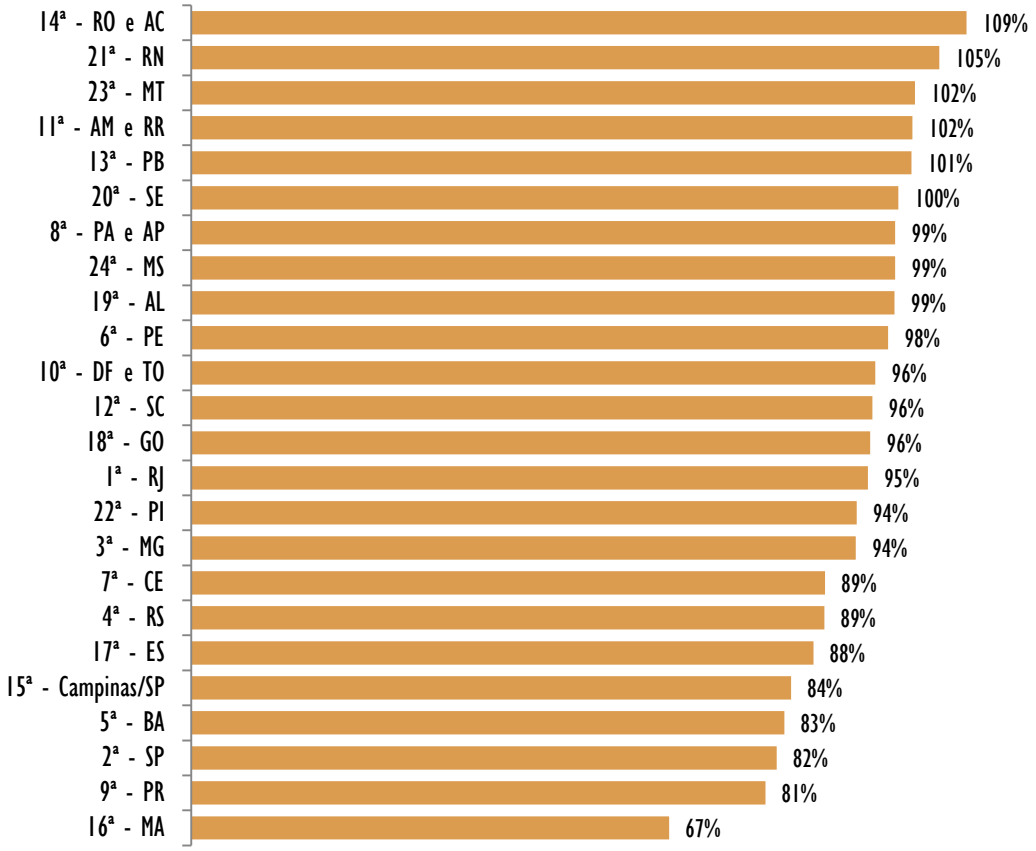

Tabela 3.5. Julgados em Relação aos Recebidos na 1ª Instância. 2018.

Região Judiciária	Julgados (incluídos EDs)	Recebidos (incluídos EDs)	$\frac{Julgados}{Recebidos}$ (%)
1ª - RJ	298.177	234.414	127,2%
2ª - SP	515.137	385.852	133,5%
3ª - MG	243.909	197.130	123,7%
4ª - RS	198.163	147.249	134,6%
5ª - BA	135.008	98.643	136,9%
6ª - PE	111.481	83.773	133,1%
7ª - CE	63.672	52.664	120,9%
8ª - PA e AP	77.242	57.666	133,9%
9ª - PR	174.055	117.974	147,5%
10ª - DF e TO	63.696	55.843	114,1%
11ª - AM e RR	52.044	39.903	130,4%
12ª - SC	102.762	78.134	131,5%
13ª - PB	34.785	27.268	127,6%
14ª - RO e AC	21.908	18.991	115,4%
15ª - Campinas/SP	369.874	273.453	135,3%
16ª - MA	47.660	35.912	132,7%
17ª - ES	43.362	32.068	135,2%
18ª - GO	87.589	73.476	119,2%
19ª - AL	29.009	22.882	126,8%
20ª - SE	25.416	19.147	132,7%
21ª - RN	28.452	22.376	127,2%
22ª - PI	28.505	22.842	124,8%
23ª - MT	38.675	32.989	117,2%
24ª - MS	35.316	24.644	143,3%
Total	2.825.897	2.155.293	131,1%

Figura 3.65. Julgados em Relação aos Recebidos na 1ª Instância. 2018.

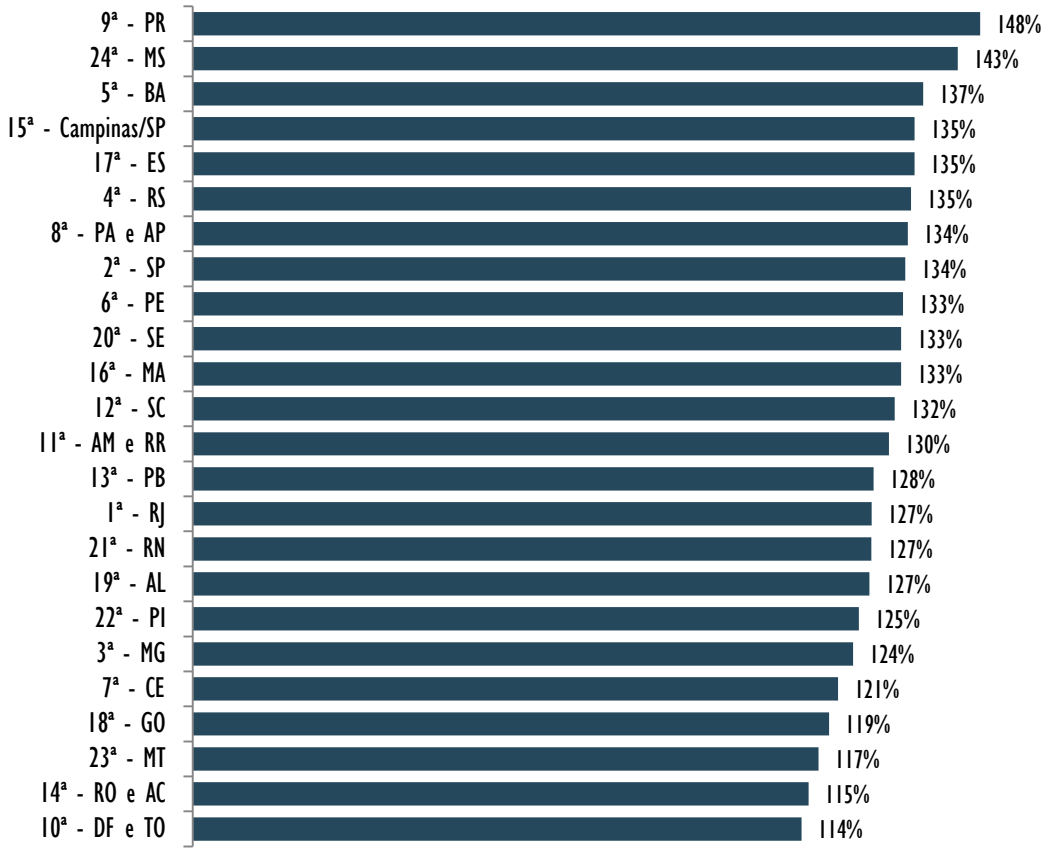

3.3.3. Conciliação nas Varas do Trabalho

O percentual de conciliações no País foi de 43,7%, o nível mais baixo desde 2009. Destaca-se, no entanto, que 473 varas (27,6% do total de instaladas) apresentaram índice de conciliação maior ou igual a 50,0%. Dentre essas, 78 varas apresentaram índice entre 60,0% e 70,0% e 23, índice superior a 70,0%. O percentual de conciliações, no rito sumaríssimo, foi de 61,3%; no rito ordinário, foi de 36,6%.

Figura 3.66. Percentual de Conciliação. 2018.

é o índice
mais baixo
de conciliações nas
Varas do Trabalho
desde 2009.

Figura 3.67. Percentual de Conciliações na 1ª Instância. 2009-2018.

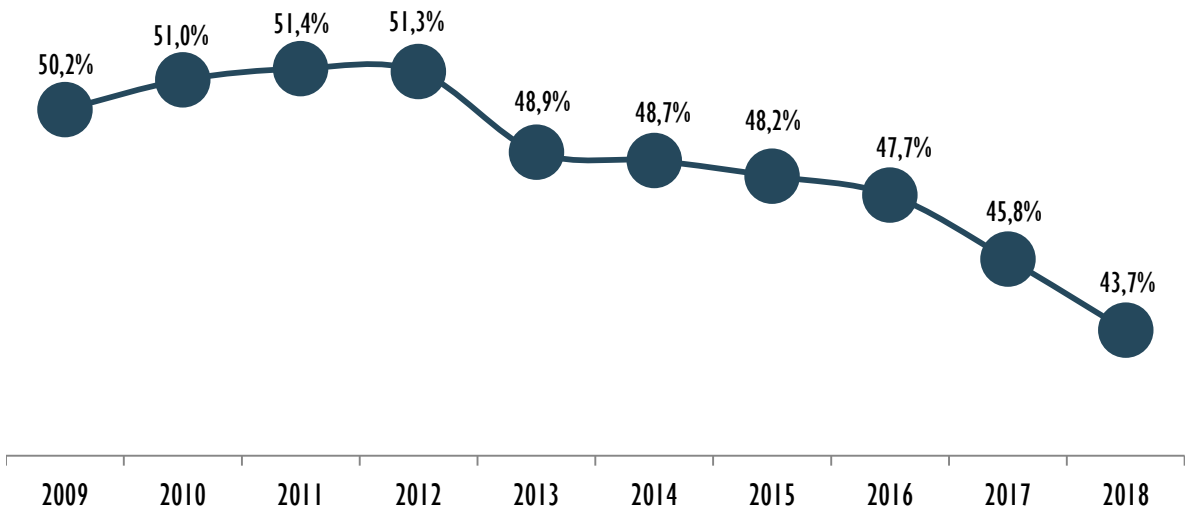

Tabela 3.6. Percentual de Conciliações por Região Judiciária na 1ª Instância. 2018.

Região Judiciária	Conciliações	Julgados Total (*)	$\frac{Conciliações}{Julgados\ Total}$ (%)
1ª - RJ	91.184	221.026	41,3%
2ª - SP	194.926	396.520	49,2%
3ª - MG	79.508	182.955	43,5%
4ª - RS	72.653	164.104	44,3%
5ª - BA	30.951	97.734	31,7%
6ª - PE	40.323	89.665	45,0%
7ª - CE	23.483	51.050	46,0%
8ª - PA e AP	26.148	53.235	49,1%
9ª - PR	70.120	138.412	50,7%
10ª - DF e TO	16.214	45.862	35,4%
11ª - AM e RR	14.881	36.855	40,4%
12ª - SC	41.443	85.412	48,5%
13ª - PB	9.741	26.540	36,7%
14ª - RO e AC	6.612	17.862	37,0%
15ª - Campinas/SP	127.995	301.637	42,4%
16ª - MA	10.472	36.505	28,7%
17ª - ES	9.122	31.739	28,7%
18ª - GO	33.232	69.475	47,8%
19ª - AL	11.769	23.787	49,5%
20ª - SE	5.063	19.161	26,4%
21ª - RN	8.012	21.496	37,3%
22ª - PI	8.194	22.256	36,8%
23ª - MT	13.548	31.154	43,5%
24ª - MS	12.743	29.146	43,7%
País	958.337	2.193.588	43,7%

Nota: (*) Nos Julgados não estão incluídos arquivamentos, desistências e declarações de incompetência.

Figura 3.68. Percentual de Conciliações por Região Judiciária na 1ª Instância. 2018.

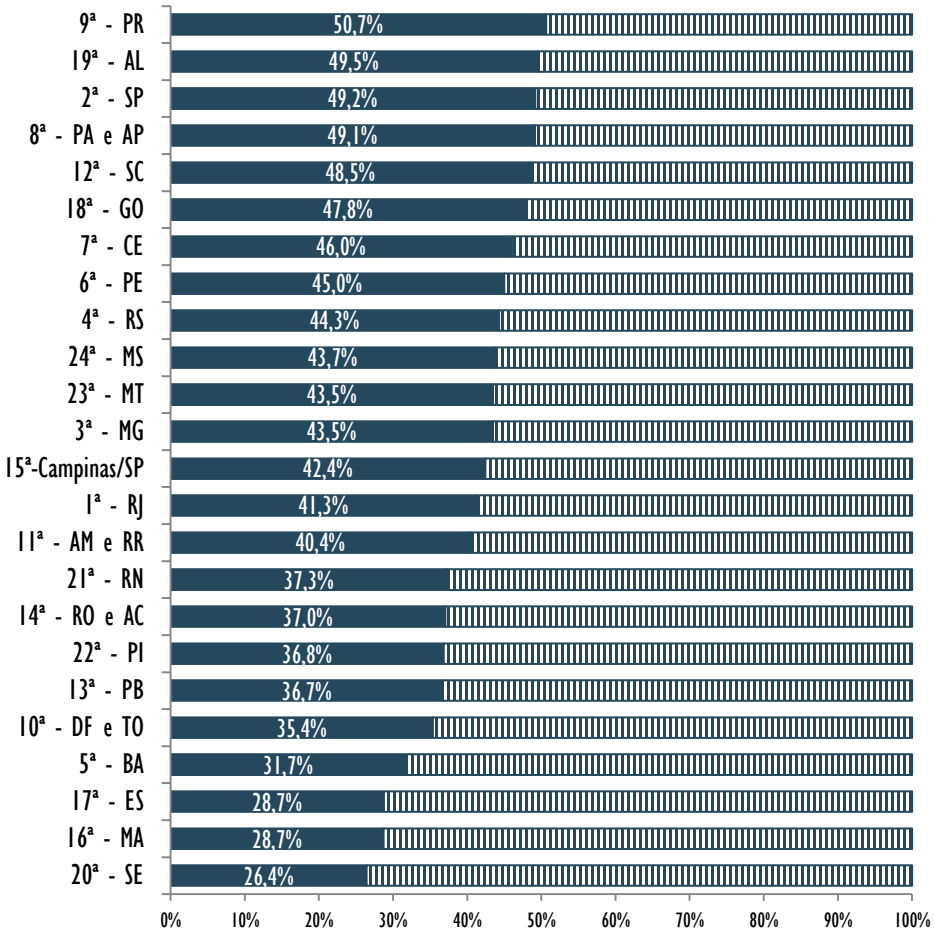

3.4 Reforma da Decisão

3.4.1. Tribunais Regionais do Trabalho

a) Recursos de Revista

A Taxa de Reforma da Decisão dos TRT aumentou em relação a 2017, ficando em 69,5%.

Figura 3.69. Reforma de Recursos de Revista. 2018.

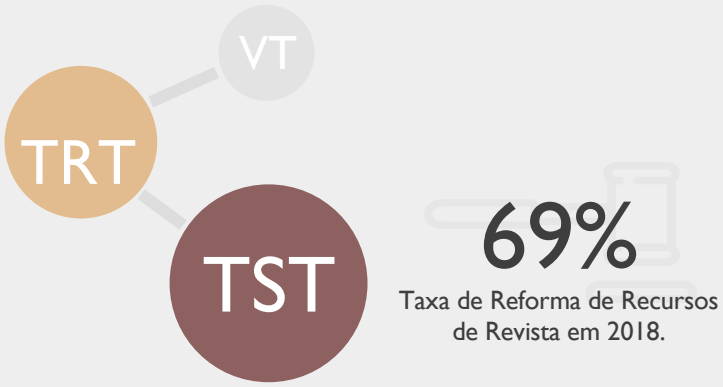

Tabela 3.7. Taxa de Reforma da Decisão da 2ª Instância. Recursos de Revista. 2016-2018.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2016			Ano de 2017			Ano de 2018		
	Provido/ Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/ Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/ Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)
1ª	1.644	2.285	71,9%	1.992	2.574	77,4%	2.940	3.565	82,5%
2ª	3.470	4.163	83,4%	3.513	4.130	85,1%	3.919	4.584	85,5%
3ª	2.112	3.853	54,8%	2.020	3.642	55,5%	2.381	3.939	60,4%
4ª	7.880	9.777	80,6%	6.544	8.285	79,0%	5.753	7.206	79,8%
5ª	1.288	1.894	68,0%	1.143	1.681	68,0%	1.742	2.428	71,7%
6ª	603	925	65,2%	508	816	62,3%	602	960	62,7%
7ª	533	816	65,3%	365	498	73,3%	397	577	68,8%
8ª	538	803	67,0%	577	775	74,5%	704	930	75,7%
9ª	2.067	3.959	52,2%	2.432	4.379	55,5%	2.163	4.027	53,7%
10ª	515	677	76,1%	774	935	82,8%	1.071	1.345	79,6%
11ª	304	463	65,7%	305	441	69,2%	1.128	1.460	77,3%
12ª	1.714	3.369	50,9%	1.511	2.863	52,8%	1.184	2.349	50,4%
13ª	330	450	73,3%	352	478	73,6%	294	402	73,1%
14ª	200	336	59,5%	338	384	88,0%	543	601	90,3%
15ª	3.046	4.524	67,3%	3.150	4.712	66,9%	3.186	4.718	67,5%
16ª	87	397	21,9%	66	550	12,0%	117	715	16,4%
17ª	932	1.842	50,6%	994	1.778	55,9%	1.147	1.870	61,3%
18ª	315	547	57,6%	345	523	66,0%	404	611	66,1%
19ª	169	251	67,3%	189	293	64,5%	192	327	58,7%
20ª	212	394	53,8%	139	295	47,1%	361	532	67,9%
21ª	450	693	64,9%	400	516	77,5%	590	892	66,1%
22ª	256	375	68,3%	205	448	45,8%	216	528	40,9%
23ª	168	266	63,2%	149	227	65,6%	202	269	75,1%
24ª	195	307	63,5%	335	465	72,0%	154	343	44,9%
Total	29.028	43.366	66,9%	28.346	41.688	68,0%	31.390	45.178	69,5%

Nota: Não incluídos os processos julgados por despacho.

Figura 3.70. Taxa de Reforma da Decisão 2ª Instância. Recursos de Revista. 2018.

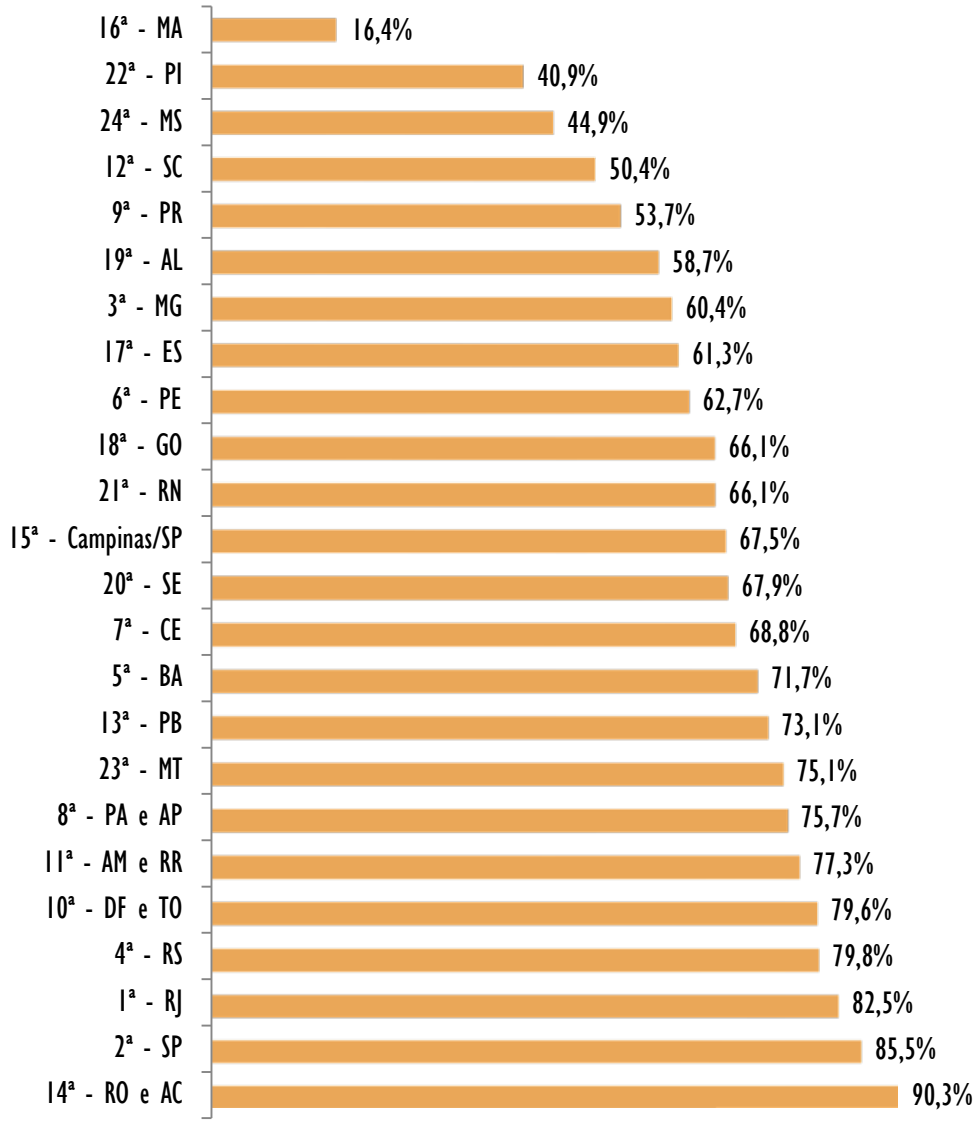

Figura 3.71. Taxa de Reforma da Decisão 2ª Instância. Recursos de Revista. 2016-2018.

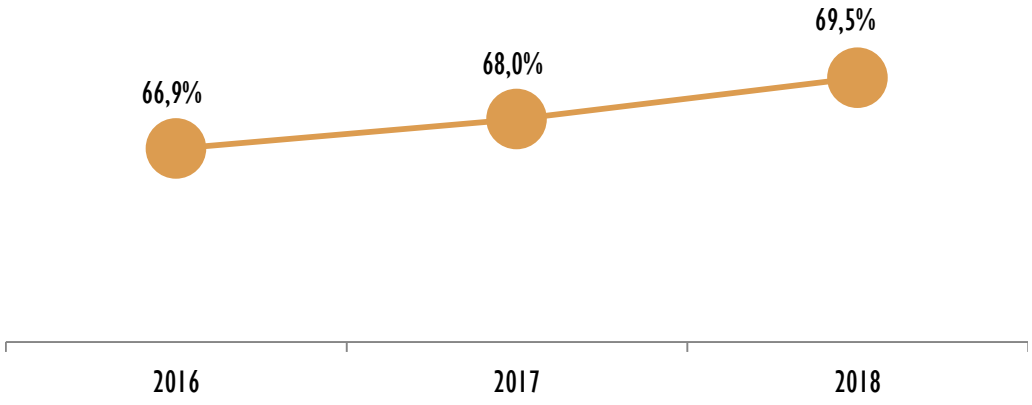

b) Recursos Ordinários

A Taxa de Reforma da Decisão dos TRTs foi de 14,6%, inferior às de 2016 e 2017, que foram de 17,4% e 18,3% respectivamente.

Figura 3.72. Taxa de Reforma de Recursos Ordinários. 2018.

Tabela 3.8. Taxa de Reforma da Decisão 2ª Instância. Recursos Ordinários. 2016-2018.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2016			Ano de 2017			Ano de 2018		
	Provido/ Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/ Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/ Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)
1ª	22	123	17,9%	11	120	9,2%	18	163	11,0%
2ª	68	337	20,2%	91	297	30,6%	67	350	19,1%
3ª	20	173	11,6%	21	119	17,6%	33	160	20,6%
4ª	46	261	17,6%	67	242	27,7%	51	294	17,3%
5ª	25	143	17,5%	14	133	10,5%	31	197	15,7%
6ª	7	77	9,1%	4	56	7,1%	10	82	12,2%
7ª	6	39	15,4%	7	48	14,6%	5	81	6,2%
8ª	12	71	16,9%	31	109	28,4%	29	178	16,3%
9ª	25	99	25,3%	17	298	5,7%	12	127	9,4%
10ª	19	56	33,9%	11	41	26,8%	7	56	12,5%
11ª	7	39	17,95%	4	37	10,8%	8	36	22,2%
12ª	20	98	20,4%	18	74	24,3%	16	98	16,3%
13ª	6	31	19,4%	3	25	12,0%	5	34	14,7%
14ª	-	14	-	32	69	46,4%	4	84	4,8%
15ª	37	269	13,8%	22	223	9,9%	32	295	10,8%
16ª	3	26	11,5%	2	16	12,5%	-	14	-
17ª	18	113	15,9%	19	93	20,4%	7	73	9,6%
18ª	8	55	14,5%	5	50	10,0%	3	41	7,3%
19ª	5	21	23,8%	4	18	22,2%	-	17	-
20ª	5	37	13,5%	4	29	13,8%	3	22	13,6%
21ª	19	133	14,3%	7	50	14,0%	10	43	23,3%
22ª	34	117	29,1%	13	71	18,3%	21	80	26,3%
23ª	3	37	8,1%	2	18	11,1%	4	31	12,9%
24ª	5	46	10,9%	4	19	21,1%	3	32	9,4%
Total	420	2.415	17,4%	413	2.255	18,3%	379	2.588	14,6%

Notas: 1) Não inclui os processos julgados por despacho.
2) Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 3.73. Taxa de Reforma da Decisão da 2ª Instância. Recursos Ordinários. 2018.

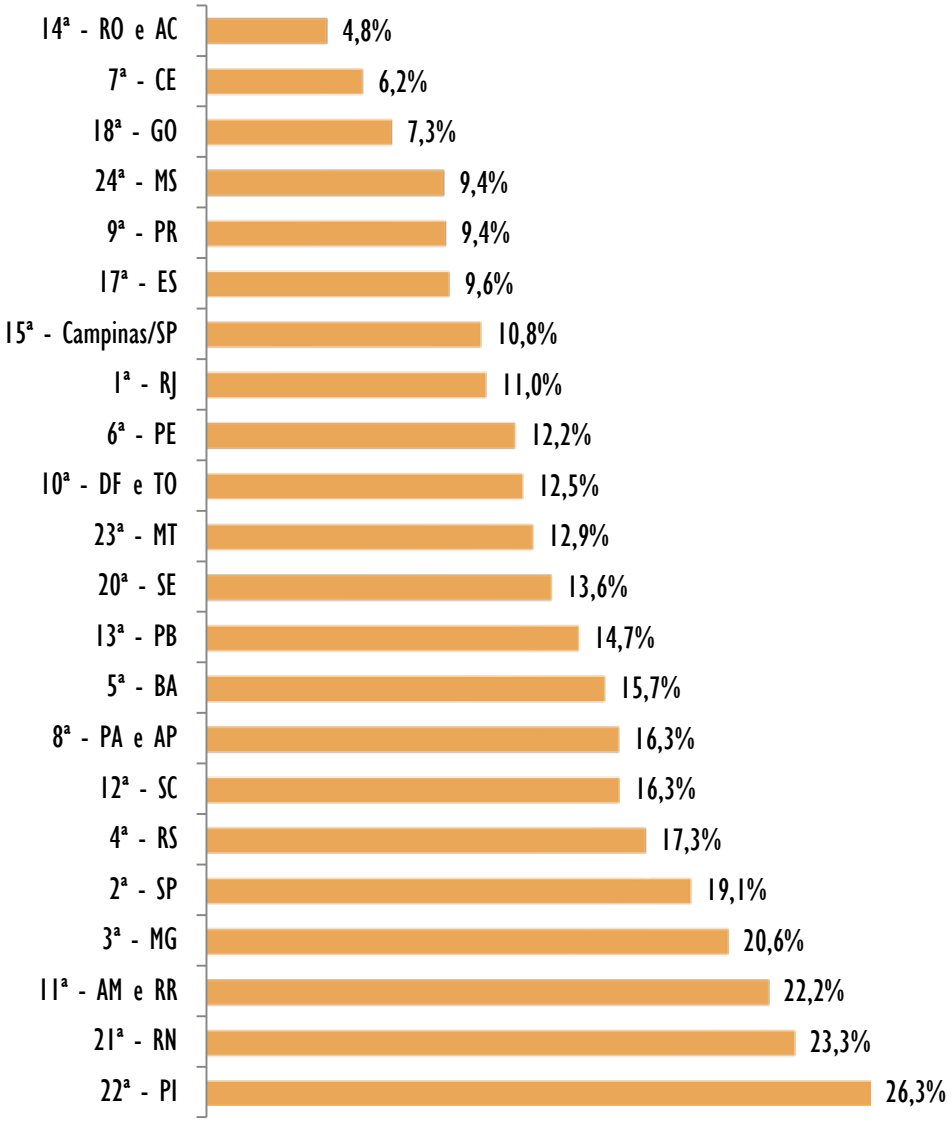

Figura 3.74. Taxa de Reforma da Decisão da 2ª Instância. Recursos Ordinários. 2016-2018.

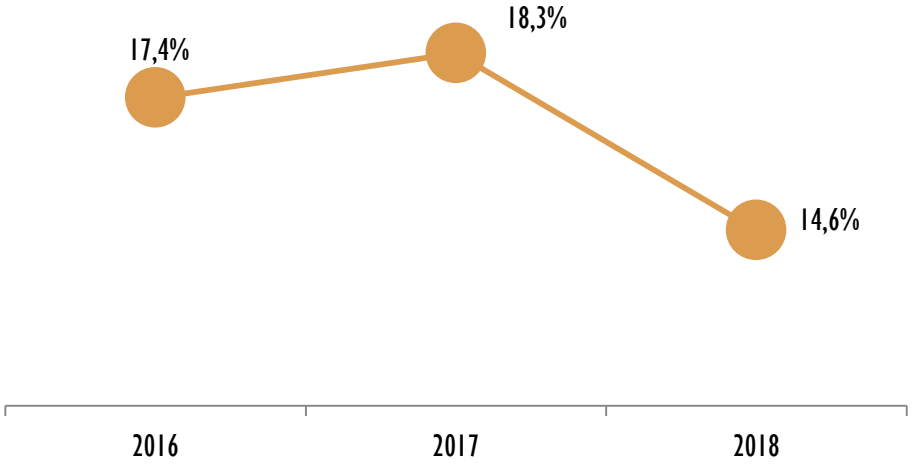

3.4.2. Varas do Trabalho

a) Recursos Ordinários

A Taxa de Reforma da Decisão das Varas do Trabalho, em Recursos Ordinários, alcançou o maior percentual no último triênio: 45,8%. As Regiões que apresentaram as maiores taxas, em 2018, foram a 24ª Região, com 52,8%, a 23ª Região, com 51,6, a 22ª Região, com 51,6%, a 21ª Região, com 49,7%, e a 20ª Região, com 49,2%.

Figura 3.75. Taxa de Reforma de Recursos Ordinários das Varas. 2018.

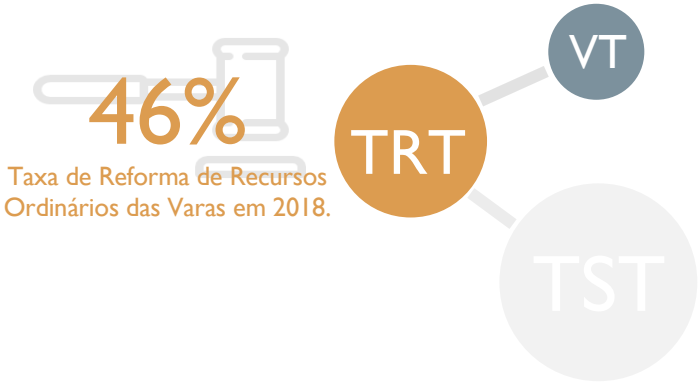

Tabela 3.9. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 1ª Instância. 2016-2018.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2016			Ano de 2017			Ano de 2018		
	Provido/ Provido em Parte	Total de Decisões (*)	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/ Provido em Parte	Total de Decisões (*)	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/ Provido em Parte	Total de Decisões (*)	Taxa de Reforma Decisão (%)
1ª	24.450	56.875	43,0%	7.104	22.209	43,6%	6.737	18.905	35,6%
2ª	46.019	127.611	36,1%	2.684	7.525	38,4%	3.885	10.510	37,0%
3ª	29.407	68.364	43,0%	2.606	6.862	46,0%	3.843	9.754	39,4%
4ª	36.855	72.422	50,9%	2.288	6.688	52,2%	2.791	6.791	41,1%
5ª	13.512	30.161	44,8%	35.226	80.738	47,3%	33.984	82.592	41,2%
6ª	9.987	22.252	44,9%	4.743	10.943	43,0%	3.920	9.371	41,8%
7ª	2.634	6.891	38,2%	3.478	8.156	38,0%	2.974	7.041	42,2%
8ª	6.478	14.513	44,6%	3.174	8.616	43,6%	5.722	13.176	43,4%
9ª	24.425	53.485	45,7%	58.856	153.115	48,2%	55.090	126.730	43,5%
10ª	5.857	20.491	28,6%	3.843	9.046	32,0%	3.607	8.186	44,1%
11ª	3.260	8.160	40,0%	17.553	37.117	36,8%	22.159	49.787	44,5%
12ª	12.597	29.491	42,7%	48.519	106.566	46,2%	55.093	122.379	45,0%
13ª	2.943	6.506	45,2%	12.003	27.939	48,4%	12.983	28.653	45,3%
14ª	4.423	10.232	43,2%	2.901	7.295	42,5%	4.109	9.043	45,4%
15ª	37.764	84.997	44,4%	8.537	19.540	45,5%	7.963	17.331	46,0%
16ª	2.944	6.957	42,3%	7.056	16.177	35,7%	8.206	17.442	47,1%
17ª	7.139	14.310	49,9%	14.759	31.956	49,8%	16.178	33.600	48,2%
18ª	7.626	19.149	39,8%	6.358	13.140	43,7%	6.266	12.900	48,6%
19ª	2.629	6.183	42,5%	38.960	84.654	42,6%	37.152	76.199	48,8%
20ª	2.740	6.264	43,7%	4.646	8.923	48,5%	4.683	9.520	49,2%
21ª	2.519	7.191	35,0%	7.339	14.731	39,8%	7.270	14.638	49,7%
22ª	2.548	6.666	38,2%	3.493	7.204	34,2%	4.262	8.266	51,6%
23ª	3.421	9.687	35,3%	42.171	80.817	43,3%	41.460	80.295	51,6%
24ª	4.530	9.328	48,6%	27.679	57.454	52,1%	25.998	49.256	52,8%
Total	296.707	698.186	42,5%	365.769	826.977	44,2%	376.335	822.365	45,8%

Nota: (*) Nas decisões não são considerados acordos, desistências e arquivamentos.

Figura 3.76. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 1ª Instância. 2018.

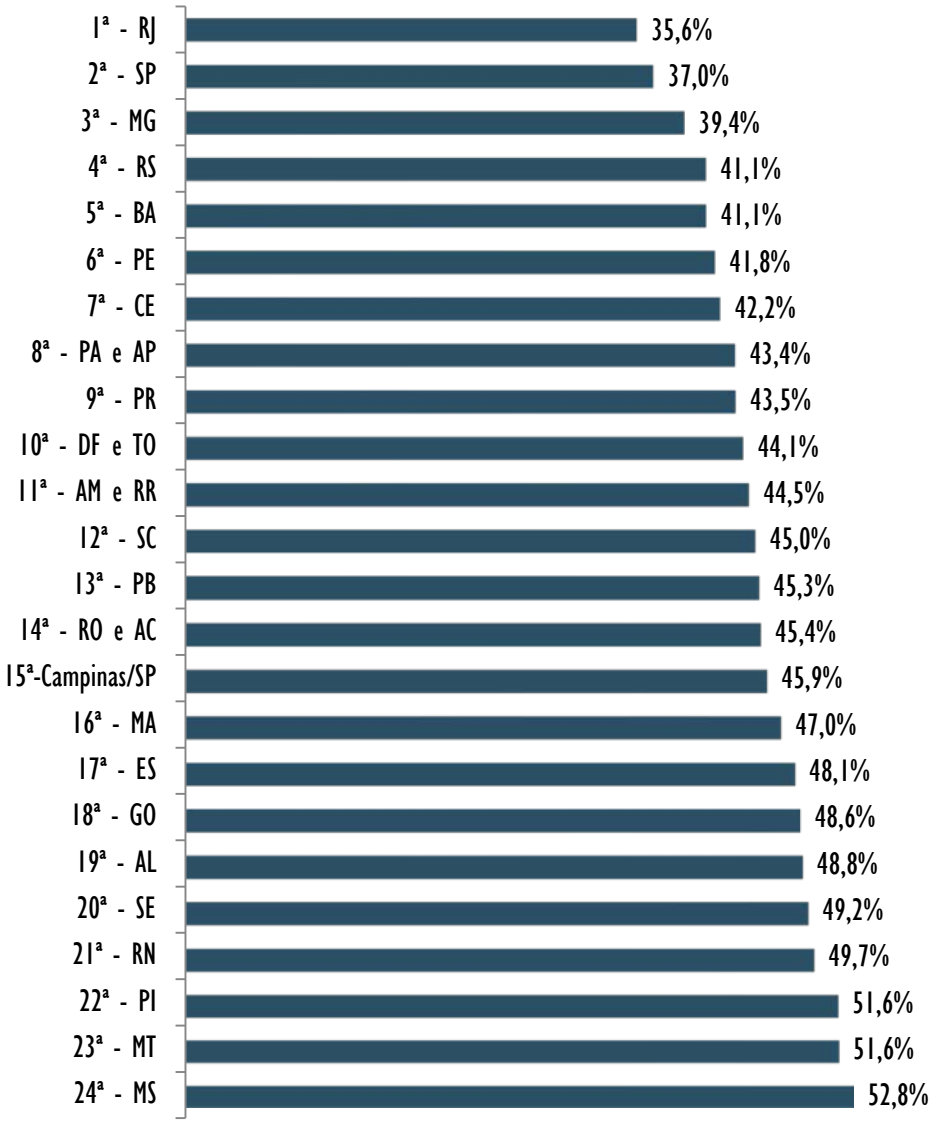

Figura 3.77. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 1ª Instância. 2016-2018.

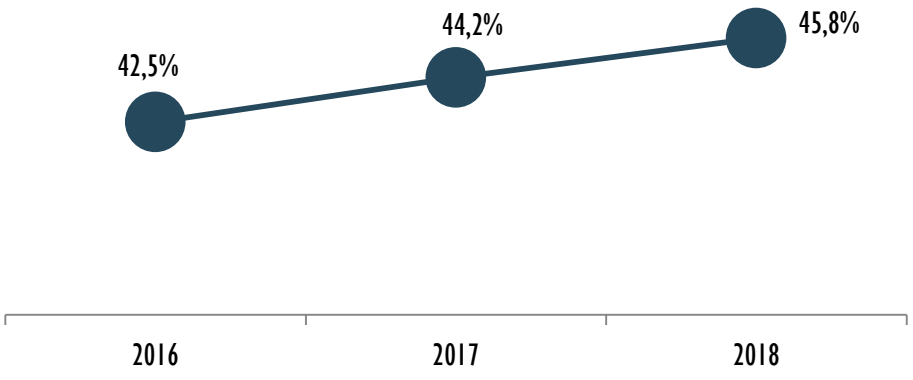

3.5. Execução

Em 2018, foram iniciadas e encerradas nas Varas do Trabalho, respectivamente, 798.920 e 729.462 execuções.

Tabela 3.10. Movimentação Processual. Processos de Execução. 1ª Instância. 2018.

Região Judiciária	Resíduo em 2017	Execuções Iniciadas	Total a Executar em 2018	Execuções Encerradas	Resíduo em 2018
1ª - RJ	341.796	85.116	426.912	55.595	356.576
2ª - SP	520.023	121.551	641.574	45.686	563.255
3ª - MG	209.083	55.438	264.521	80.649	190.331
4ª - RS	235.321	59.733	295.054	57.681	237.462
5ª - BA	158.661	38.688	197.349	40.681	149.994
6ª - PE	82.903	36.631	119.534	37.773	88.207
7ª - CE	80.825	22.204	103.029	24.278	79.473
8ª - PA e AP	53.393	27.736	81.129	30.029	52.468
9ª - PR	211.168	49.090	260.258	47.964	209.126
10ª - DF e TO	77.808	16.016	93.824	22.906	80.466
11ª - AM e RR	20.637	13.474	34.111	12.244	21.802
12ª - SC	72.289	27.964	100.253	27.428	72.169
13ª - PB	25.128	11.999	37.127	13.684	25.054
14ª - RO e AC	24.446	7.681	32.127	8.570	24.030
15ª-Campinas/SP	173.161	99.596	272.757	90.390	178.578
16ª - MA	51.931	11.702	63.633	12.823	50.927
17ª - ES	41.883	15.838	57.721	12.690	39.614
18ª - GO	66.060	28.991	95.051	31.060	58.136
19ª - AL	55.484	13.361	68.845	11.944	54.876
20ª - SE	26.709	7.885	34.594	6.368	28.303
21ª - RN	39.485	13.373	52.858	20.319	34.976
22ª - PI	33.761	12.958	46.719	18.706	28.550
23ª - MT	43.310	11.147	54.457	11.326	42.105
24ª - MS	30.099	10.748	40.847	8.668	31.190
País	2.675.364	798.920	3.474.284	729.462	2.697.668

Nota: No Resíduo, estão incluídos os Processos em arquivo provisório.

Figura 3.78. Processos de Execução. Movimentação Processual. 1ª Instância. 2018.

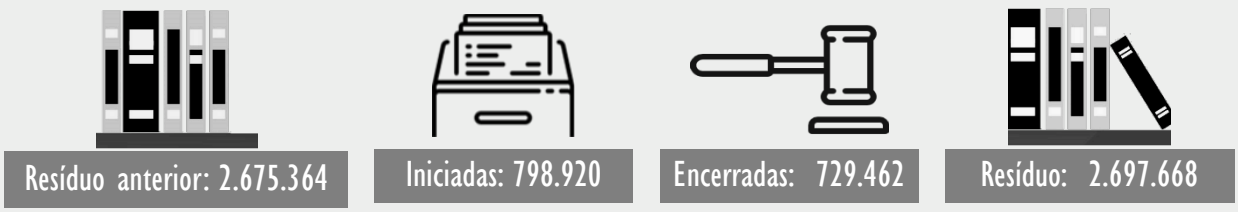

3.5.1. Total a Executar

As execuções iniciadas somadas às execuções pendentes de anos anteriores – pendentes de execução e em arquivo provisório – totalizaram 3.474.284 processos.

Figura 3.79. Total a Executar na 1ª Instância. 2018.

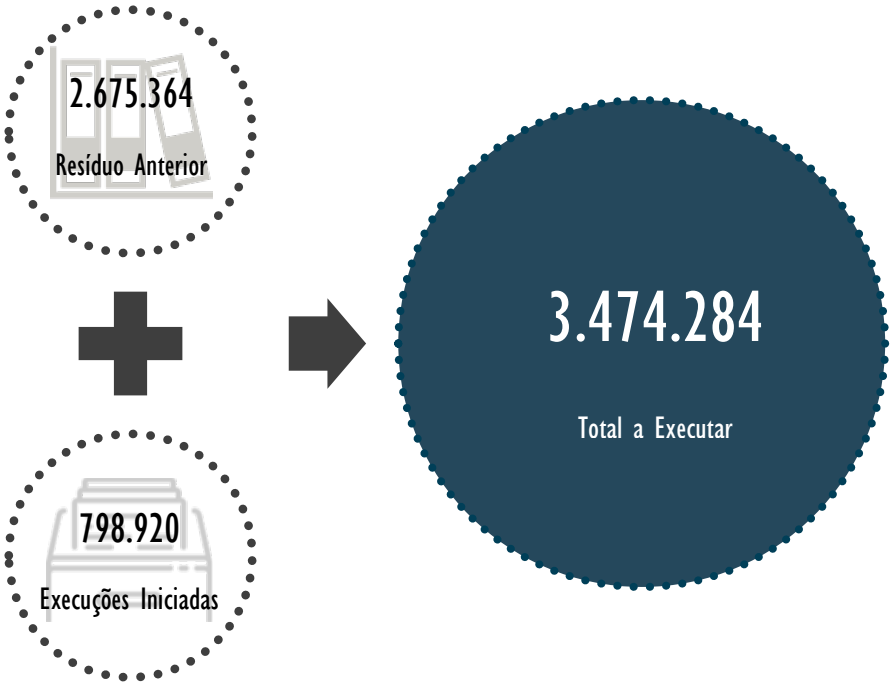

3.5.2. Total a Executar por Magistrado

O total a executar por magistrado, na Justiça do Trabalho, foi de 1.143 processos; quantitativo 5,3% superior ao do ano anterior.

Figura 3.80. Total a Executar por Magistrado na 1ª Instância. 2009-2018.

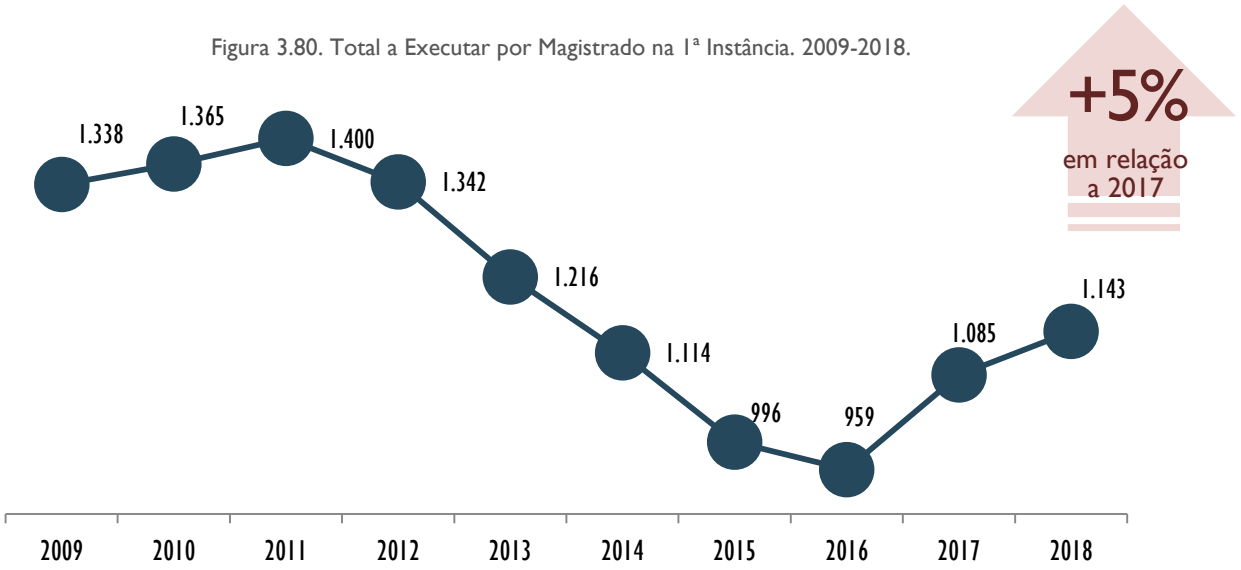

Figura 3.81. Total a Executar por Magistrado na 1ª Instância. 2018.

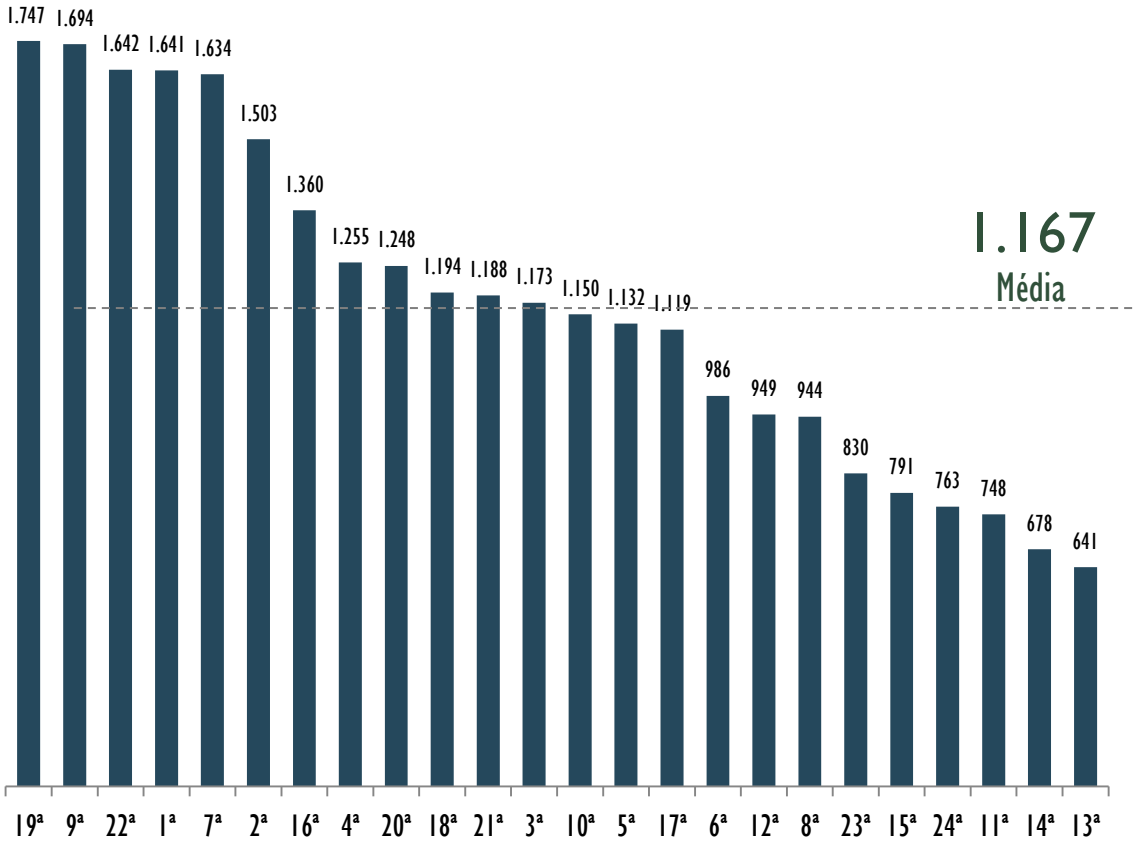

3.5.3. Total a Executar por Servidor da Área Judiciária

O total a executar por servidor da Área Judiciária, na Justiça do Trabalho, foi de 147 processos; quantitativo 3,5% superior ao do ano anterior.

Figura 3.82. Total a Executar por Servidor da Área Judiciária. 1ª Instância. 2009-2018.

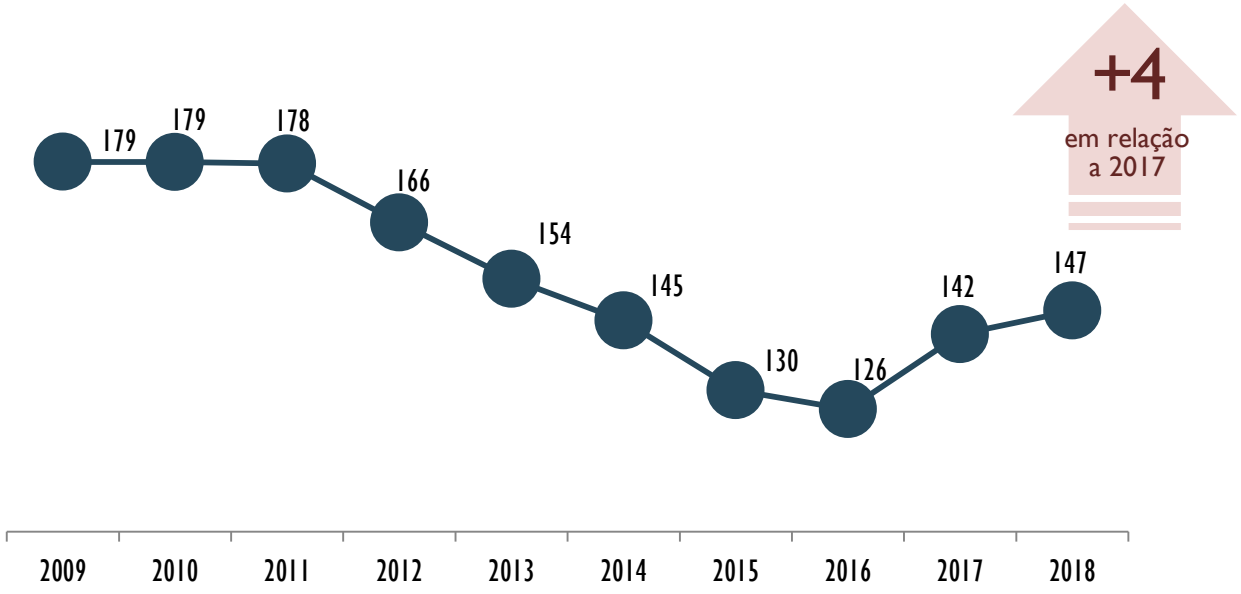

Figura 3.83. Total a Executar por Servidor da Área Judiciária na 1ª Instância. 2018.

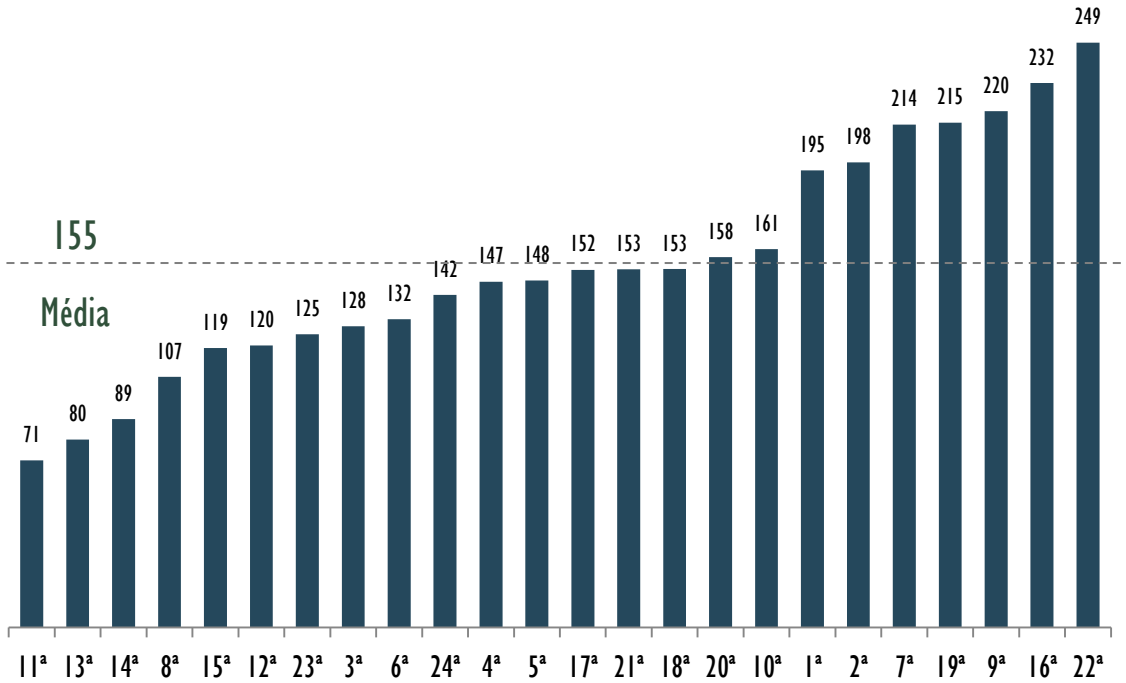

3.5.4. Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar

Tabela 3.11. Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar na 1ª Instância. 2018.

Região Judiciária	Execuções Encerradas	Total a Executar	Encerradas em relação ao total a Executar (%)
1ª - RJ	55.595	436.500	12,7%
2ª - SP	45.686	664.128	6,9%
3ª - MG	80.649	309.784	26,0%
4ª - RS	57.681	302.443	19,1%
5ª - BA	40.681	208.231	19,5%
6ª - PE	37.773	130.197	29,0%
7ª - CE	24.278	111.080	21,9%
8ª - PA e AP	30.029	88.772	33,8%
9ª - PR	47.964	299.843	16,0%
10ª - DF e TO	22.906	96.602	23,7%
11ª - AM e RR	12.244	35.139	34,8%
12ª - SC	27.428	105.308	26,0%
13ª - PB	13.684	38.483	35,6%
14ª - RO e AC	8.570	35.922	23,9%
15ª - Campinas/SP	90.390	275.940	32,8%
16ª - MA	12.823	66.635	19,2%
17ª - ES	12.690	59.318	21,4%
18ª - GO	31.060	108.688	28,6%
19ª - AL	11.944	76.863	15,5%
20ª - SE	6.368	36.178	17,6%
21ª - RN	20.319	53.471	38,0%
22ª - PI	18.706	47.630	39,3%
23ª - MT	11.326	60.612	18,7%
24ª - MS	8.668	41.971	20,7%
Total	729.462	3.474.284	21,0%

Figura 3.84. Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar na 1ª Instância. 2018.

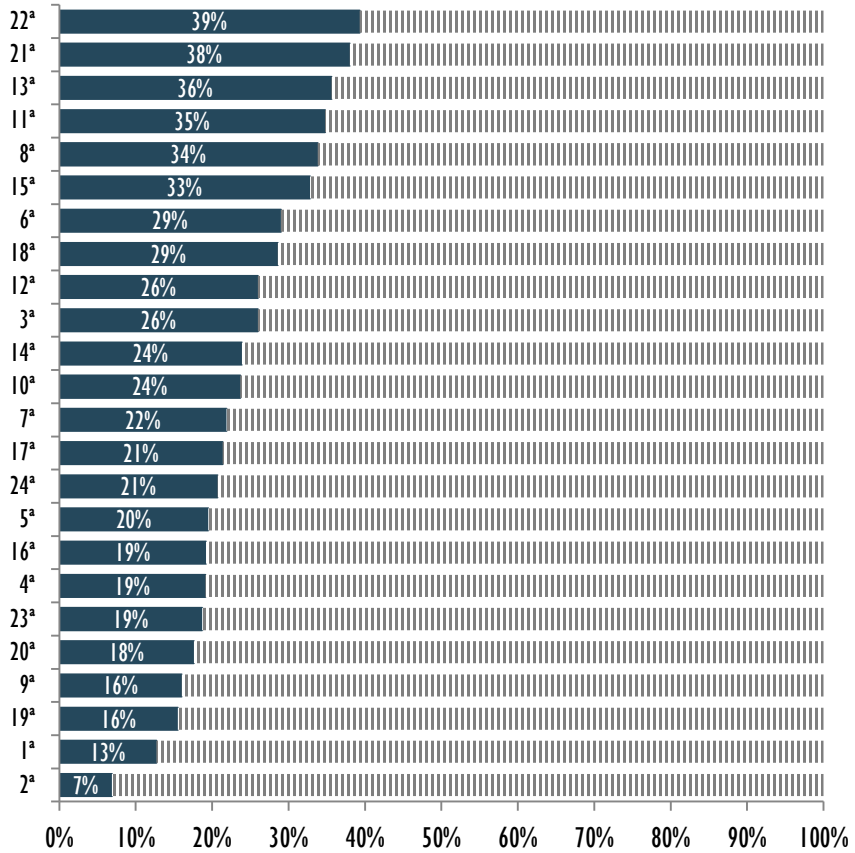

3.5.5. Execuções Encerradas em Relação às Iniciadas

Tabela 3.12. Execuções Encerradas em relação às Iniciadas na 1ª Instância. 2018.

Região Judiciária	Execuções Encerradas	Execuções Iniciadas	Encerradas em relação a Iniciadas (%)
1ª - RJ	55.595	85.116	65,3%
2ª - SP	45.686	121.551	37,6%
3ª - MG	80.649	55.438	145,5%
4ª - RS	57.681	59.733	96,6%
5ª - BA	40.681	38.688	105,2%
6ª - PE	37.773	36.631	103,1%
7ª - CE	24.278	22.204	109,3%
8ª - PA e AP	30.029	27.736	108,3%
9ª - PR	47.964	49.090	97,7%
10ª - DF e TO	22.906	16.016	143,0%
11ª - AM e RR	12.244	13.474	90,9%
12ª - SC	27.428	27.964	98,1%
13ª - PB	13.684	11.999	114,0%
14ª - RO e AC	8.570	7.681	111,6%
15ª - Campinas/SP	90.390	99.596	90,8%
16ª - MA	12.823	11.702	109,6%
17ª - ES	12.690	15.838	80,1%
18ª - GO	31.060	28.991	107,1%
19ª - AL	11.944	13.361	89,4%
20ª - SE	6.368	7.885	80,8%
21ª - RN	20.319	13.373	151,9%
22ª - PI	18.706	12.958	144,4%
23ª - MT	11.326	11.147	101,6%
24ª - MS	8.668	10.748	80,6%
Total	729.462	798.920	91,3%

Figura 3.85. Execuções Encerradas em relação às Iniciadas na 1ª Instância. 2018.

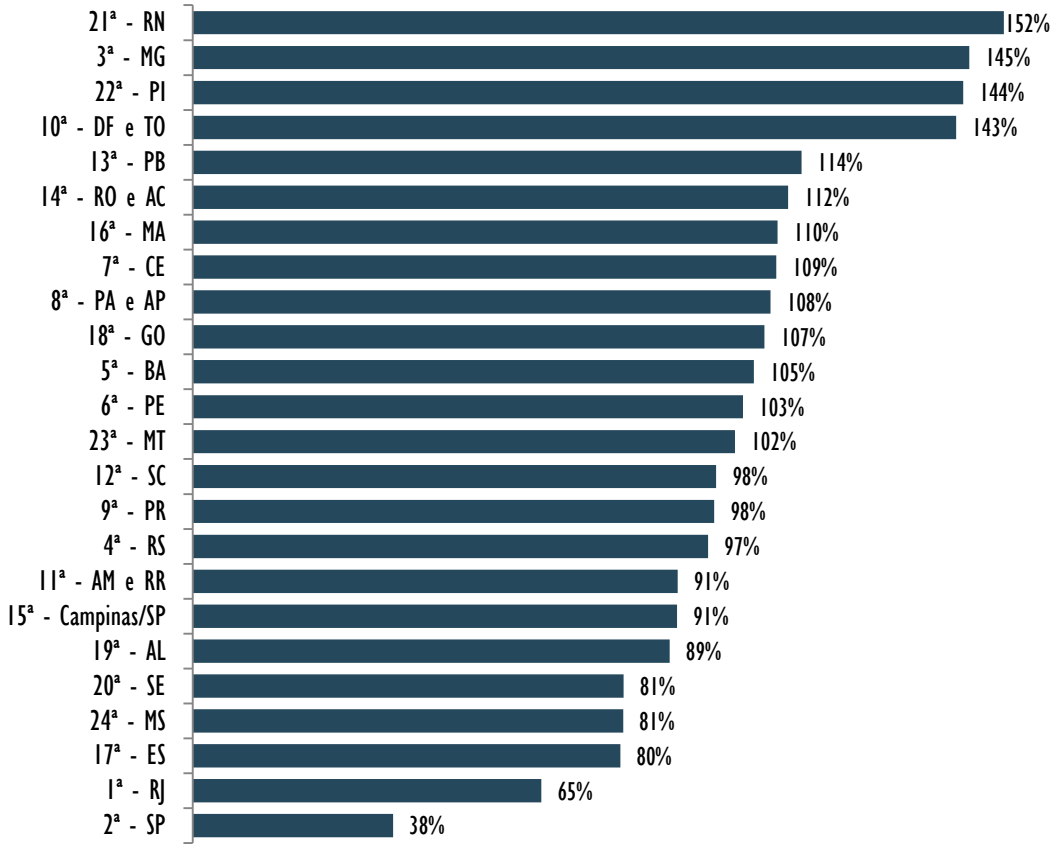

3.6. Resíduo

No TST, o resíduo de processos foi de 214.140, 3,0% a menos que em 2017. Desse total, 31.227 não estavam distribuídos e 182.913 estavam em tramitação nos Órgãos Judicantes; dentre estes últimos, 117.713 (53%) eram AIRR e 36.996 (17%) eram RR.

Nos TRTs, o resíduo fechou o ano com um saldo de 459.625 processos, tendo aumentado 21,0% em relação a 2017.

Nas Varas, o resíduo de processos, na Fase de Conhecimento, fechou o ano em 1.180.459, tendo reduzido 35,0% em relação a 2017. Os processos pendentes de execução fecharam o ano em 1.830.169, quantitativo 1,0% inferior ao do ano anterior. Além dos processos pendentes de execução, ficaram em arquivo provisório, 867.499 processos, 4,9% a mais que em 2017.

Figura 3.86. Resíduo na Justiça do Trabalho. 2017-2018.

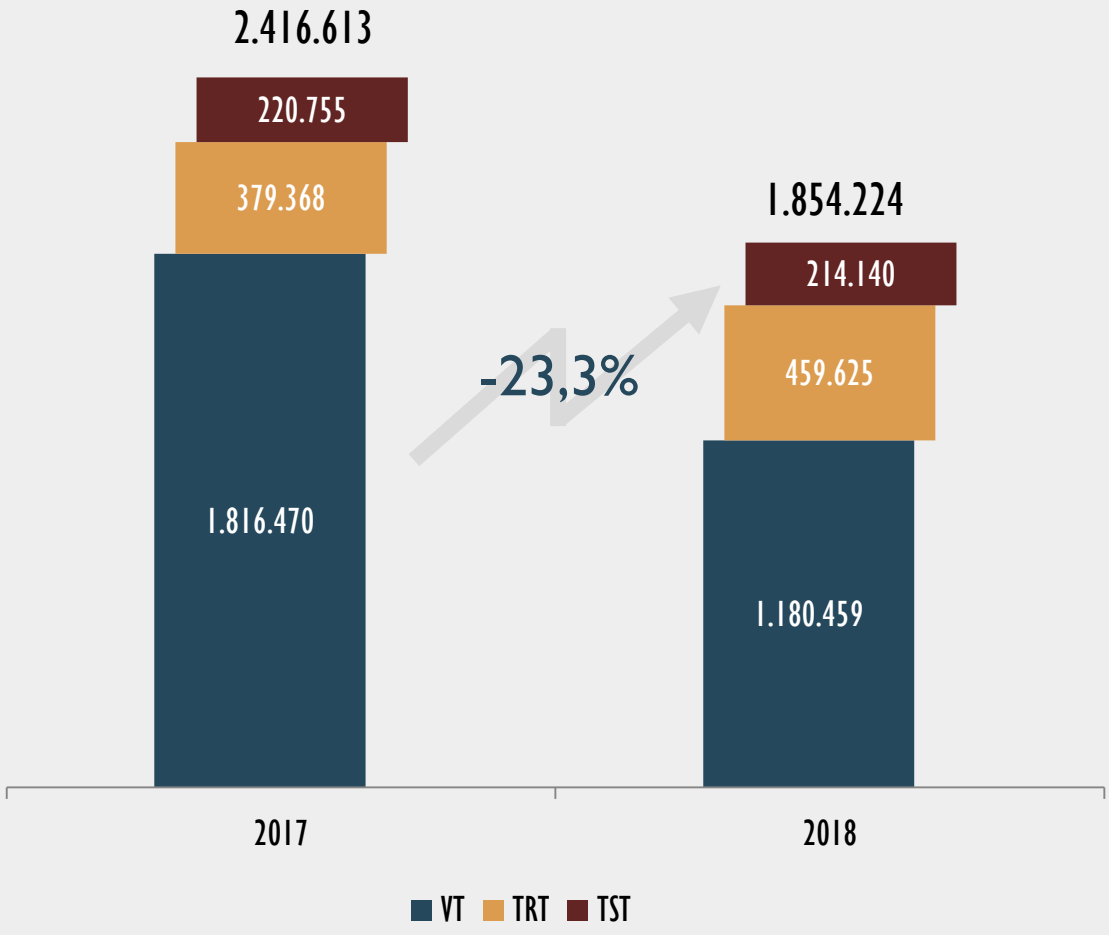

3.6.1. Resíduo por Magistrado

O Resíduo de Processos por Magistrado da Justiça do Trabalho foi de 1.171 processos; quantitativo 8,6% inferior ao de 2017. No Tribunal Superior do Trabalho o resíduo foi de 8.923 processos por Ministro. Na 2ª Instância, esse quantitativo foi de 913 processos e na 1ª Instância, de 388 na Fase de Conhecimento e de 887 na Fase de Execução.

Figura 3.87. Resíduo por Magistrado da Justiça do Trabalho. 2018.

Figura 3.88. Resíduo por Magistrado nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2018.

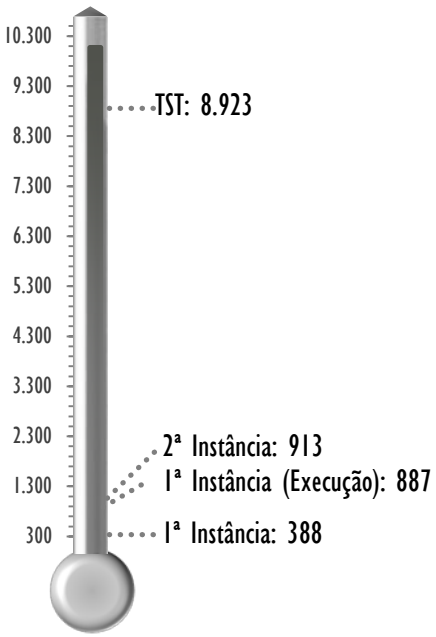

Séries Históricas

Figura 3.89. Resíduo por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2009-2018.

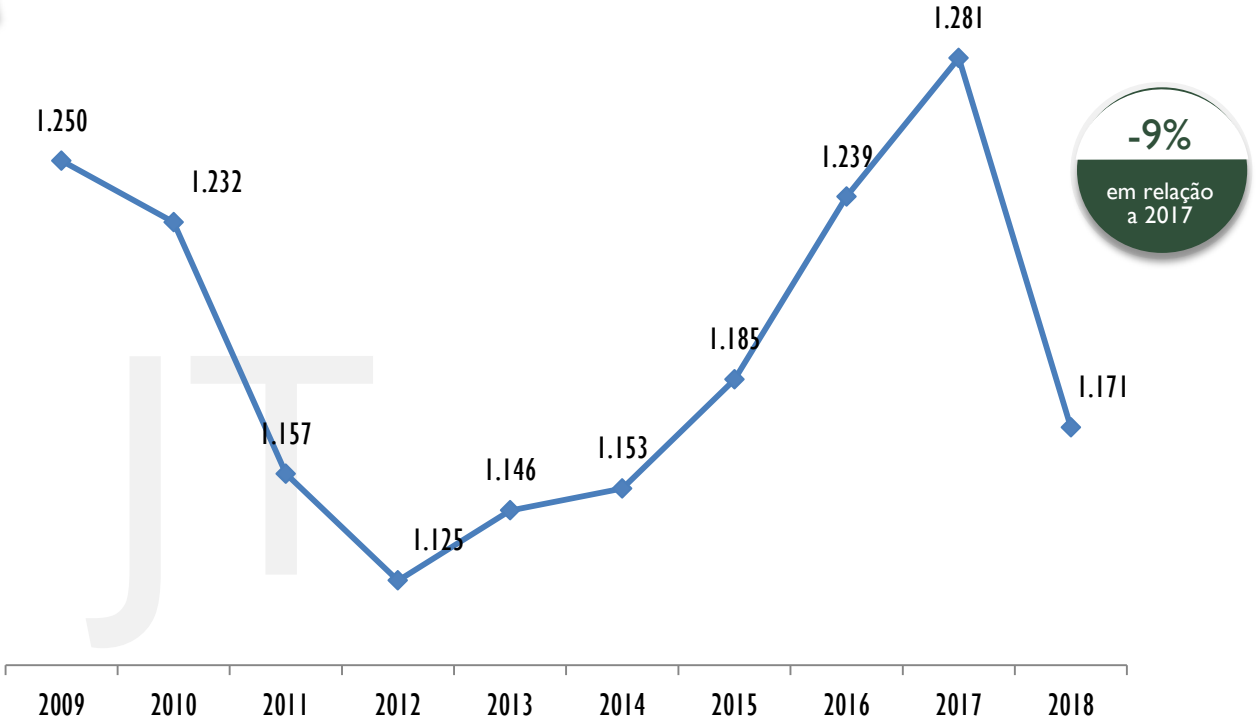

Figura 3.90. Resíduo por Magistrado no TST. 2009-2018.

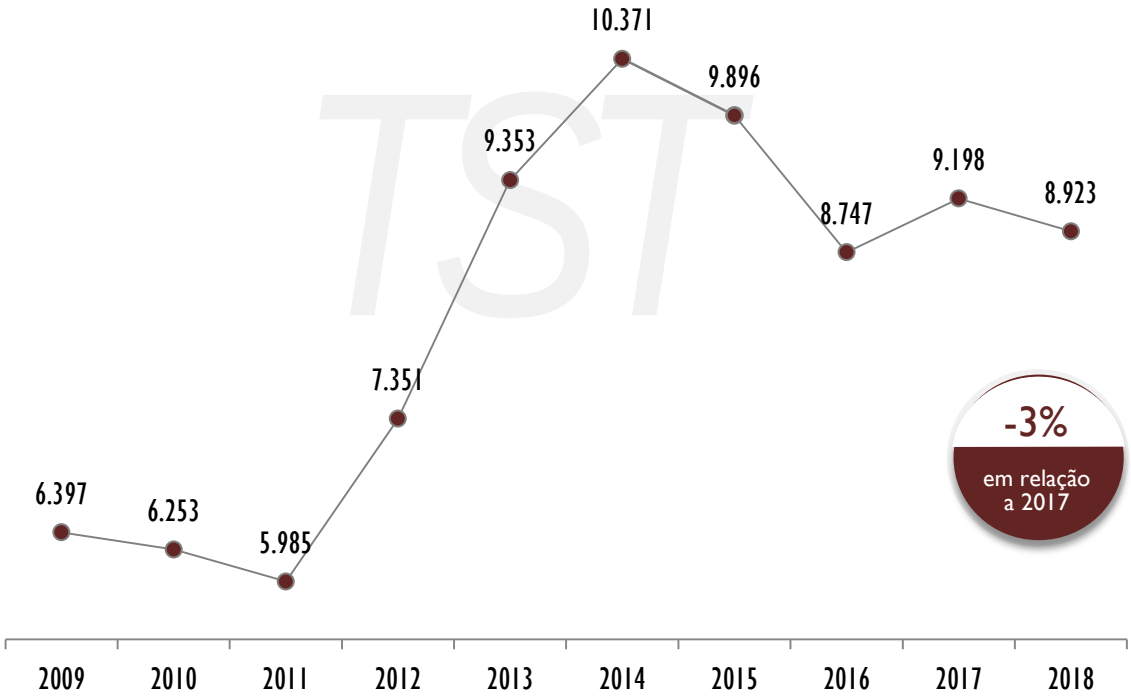

Figura 3.91. Resíduo por Magistrado na 2ª Instância. 2009-2018.

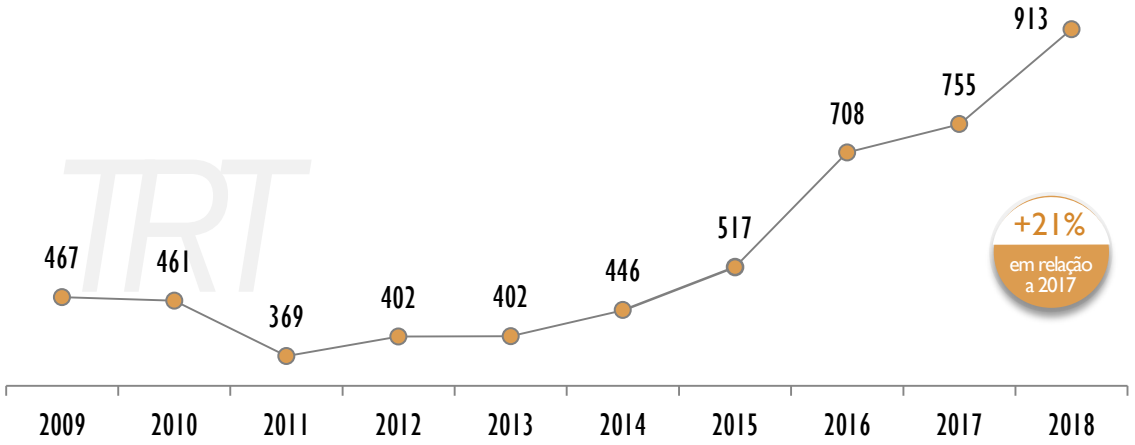

Figura 3.92. Resíduo por Magistrado na 1ª Instância (Fase de Conhecimento). 2009-2018.

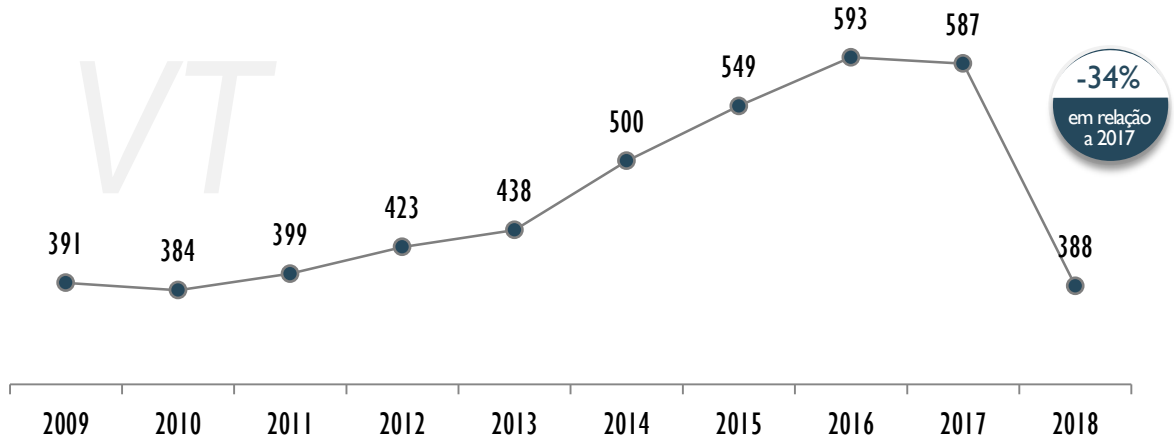

Figura 3.93. Resíduo por Magistrado na 1ª Instância (Fase de Execução). 2009-2018.

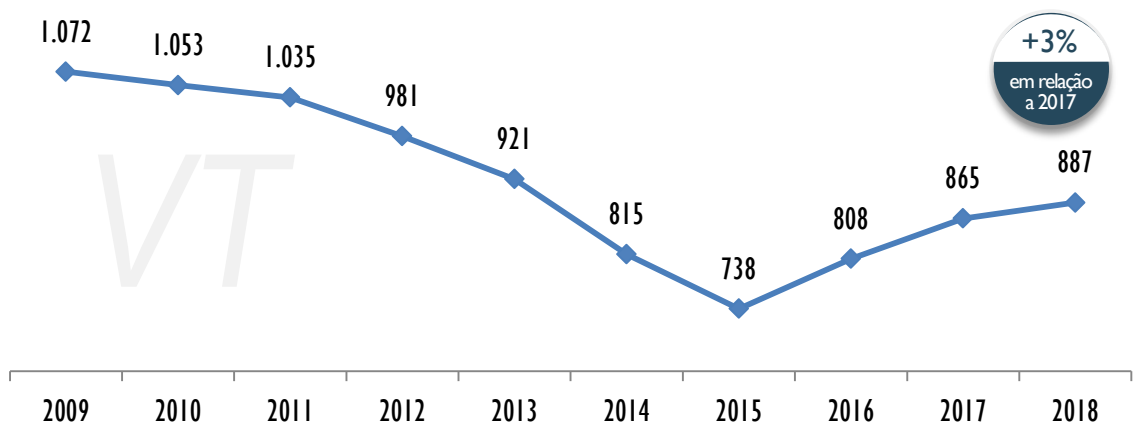

2018

Figura 3.94. Resíduo por Magistrado nos TRTs. 2018.

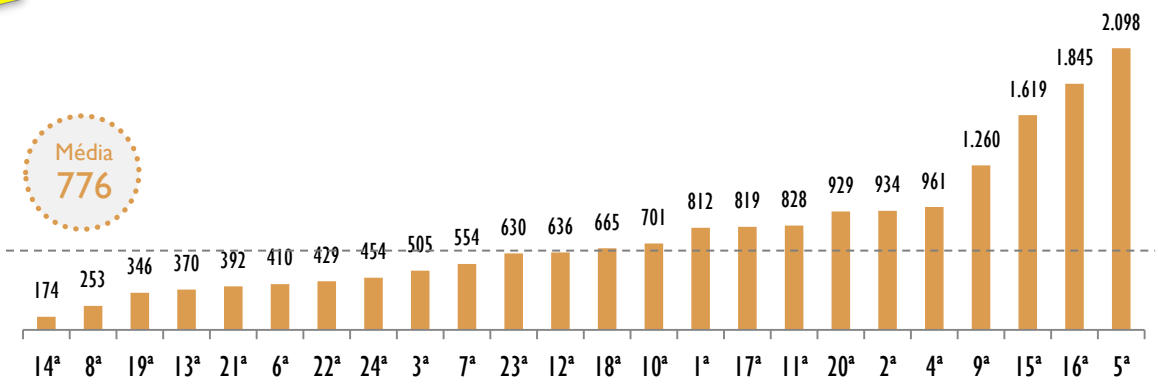

Figura 3.95. Resíduo por Magistrado por Região Judiciária. 1ª Instância (Fase de Conhecimento). 2018.

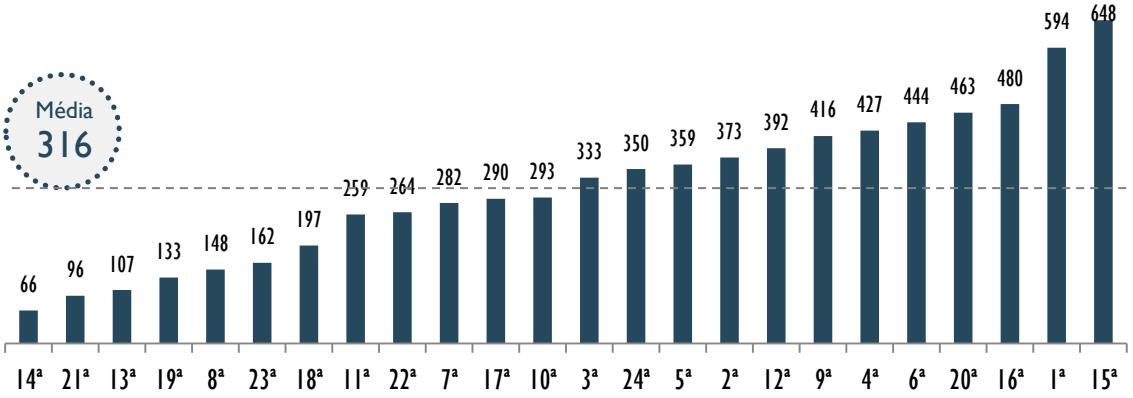

Figura 3.96. Resíduo por Magistrado por Região Judiciária. 1ª Instância (Fase de Execução). 2018.

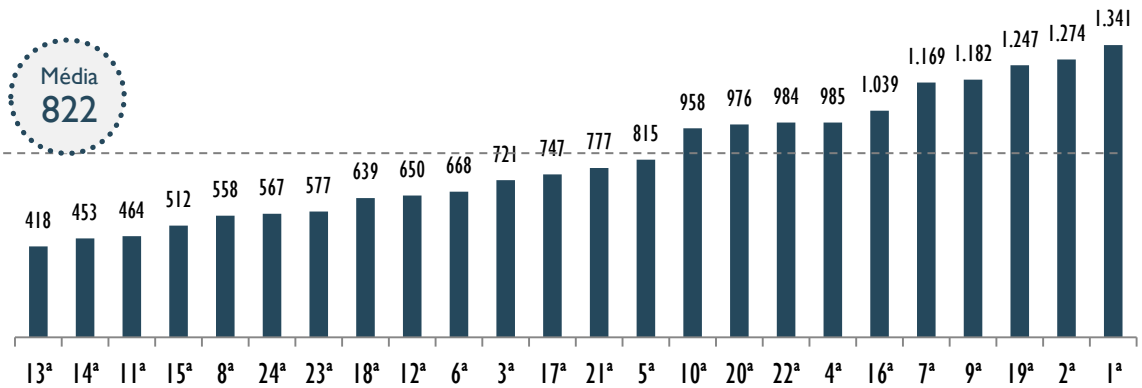

3.7. Prazos

No Tribunal Superior do Trabalho, o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento do processo e a sua baixa é de 1 ano, 7 meses e 1 dia. Para a classe Recursos de Revista, o prazo é de 2 anos, 2 meses e 1 dia e para os Agravos de Instrumento em Recurso de Revista, de 1 ano e 16 dias.

Nos Tribunais Regionais do Trabalho, após autuado, um processo leva em média 5 meses e 2 dias para ser julgado e mais 13 dias em média para o acórdão ser publicado. O prazo médio da autuação até a baixa é de 9 meses e 13 dias.

Nas Varas do Trabalho, o prazo médio de um Processo de Conhecimento do ajuizamento até a prolação de sentença é de 8 meses e 24 dias. Já o prazo médio do início até o encerramento da Execução é de aproximadamente 3 anos, 6 meses e 13 dias.

Figura 3.97. Prazo Médio de um Processo (até a Baixa) nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2018.

3.8. Recorribilidade

3.8.1. Recorribilidade para a Própria Instância

No TST, 21,9% das decisões monocráticas foram agravadas, 5,6% a menos que em 2017. Houve interposição de Embargos de Declaração em 6,3% das decisões proferidas, 17,1% a menos que no ano anterior. A interposição de Embargos ocorreu em 3,0% dos acórdãos publicados, 16,7% a menos que em 2017.

Figura 3.98. Recorribilidade Interna no TST. 2018.

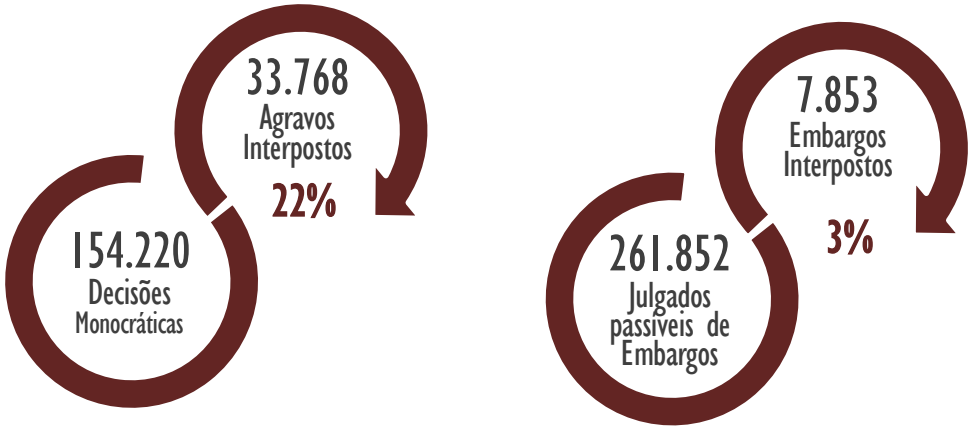

Nos TRTs, a Recorribilidade Interna foi da ordem de 21,5%. Foram interpostos 217.816 Agravos, Agravos Regimentais e Embargos de Declaração em 1.014.935 acórdãos publicados e decisões monocráticas.

Nas Varas do Trabalho, houve interposição de Embargos de Declaração em 33,0% das 1.235.251 sentenças proferidas.

Figura 3.99. Recorribilidade Interna na 2ª Instância. 2018.

Figura 3.100. Recorribilidade Interna na 1ª Instância. 2018.

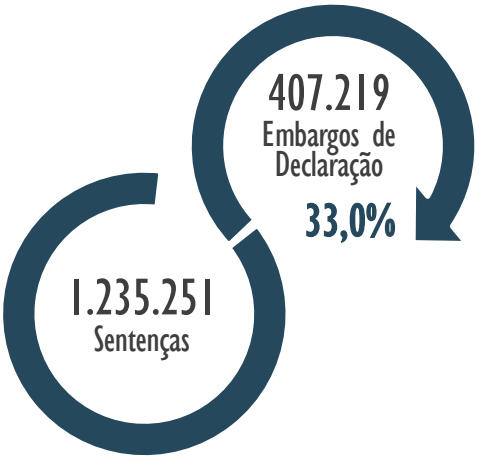

3.8.2. Recorribilidade para a Instância Superior

No TST, a Recorribilidade para o STF foi da ordem de 14,3% dos processos julgados. Foram recebidos 37.849 Recursos Extraordinários, sendo 298 (0,8%) admitidos. Em relação a 2017, houve redução de 43,1% nos Recursos Extraordinários interpostos. Foram encaminhados ao STF 2.529 Recursos, 27,1% a mais que em 2017.

Nos TRTs, a Recorribilidade para o TST foi da ordem de 39,2% dos acórdãos pulicados e decisões monocráticas. Os recursos encaminhados para o TST totalizaram 271.193, sendo 2.146 Recursos Ordinários, 233.936 Agravos de Instrumento e 35.111 Recursos de Revista. Houve aumento de 10,0% nos Recursos de Revista e de 25,9% nos Agravos de Instrumento encaminhados.

Nas Varas, a Recorribilidade para os TRTs, na Fase de Conhecimento, foi da ordem de 60,9% das sentenças proferidas e, na Fase de Execução, foi de 28,9% das decisões em Embargos à Execução. Os recursos interpostos para os TRTs totalizaram 1.228.974, sendo 962.315 Recursos Ordinários, 65.461 Recursos Adesivos, 34.781 Agravos de Instrumento, 553 Reexames Necessários e 165.864 Agravos de Petição. Houve aumento de 25% em relação a 2017.

Figura 3.101. Recorribilidade Externa na Justiça do Trabalho. 2018.

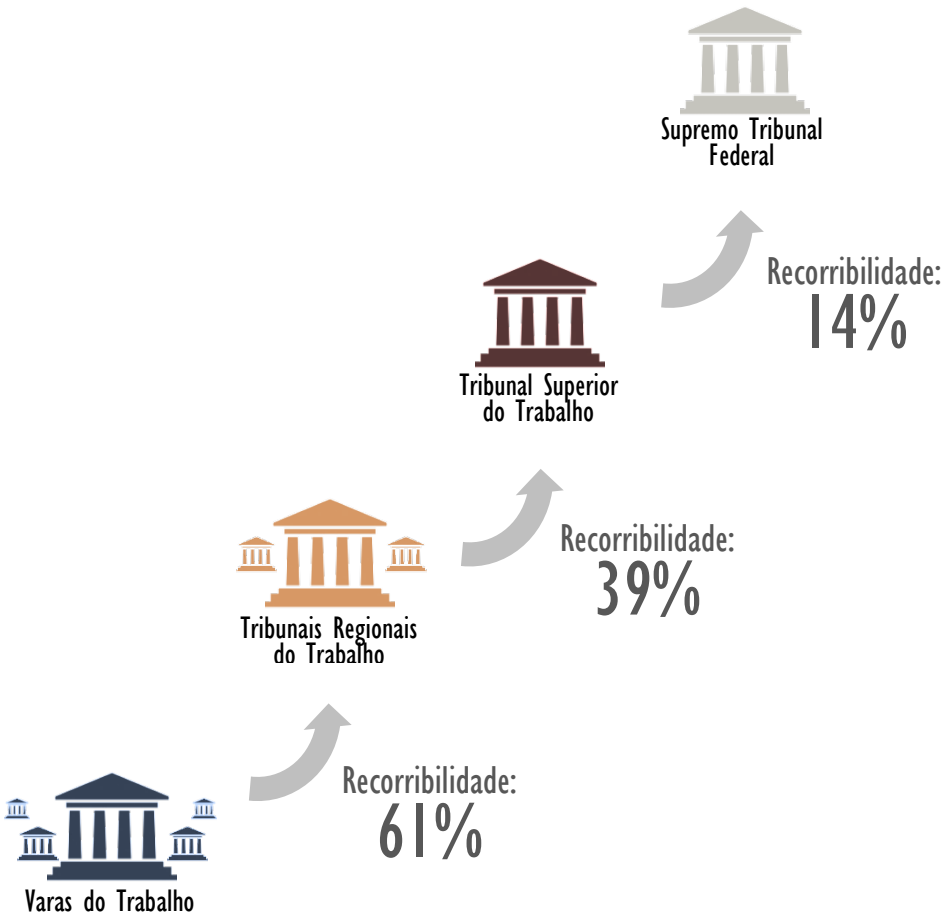

3.9. Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

3.9.1. Precatórios

Ao final de 2018, a dívida trabalhista em precatórios totalizava R$ 12.402.093.059,42; havia 90.735 precatórios pendentes de quitação, dos quais 52.443 (57,8%) estavam com prazo vencido. Houve aumento de 4,3% dos precatórios pendentes de quitação em relação a 2017.

Tabela 3.13. Precatórios na Justiça do Trabalho. 2018.

TRT	Recebidos	Quitados	Pendentes de Quitação			
			No Prazo	Prazo Vencido	Total	Valor (em Reais)
1a - RJ	1.875	220	1.668	2.244	3.912	983.008.408,15
2a - SP	31	761	2.724	5.173	7.897	1.844.825.633,36
3a - MG	1.465	511	2.083	532	2.615	300.448.008,66
4a - RS	1.946	1.047	3.090	4.969	8.059	1.544.371.655,44
5a - BA	843	1.735	3.401	6.316	9.717	994.385.556,77
6a - PE	145	107	62	182	244	340.118.539,96
7a - CE	896	681	2.034	2.186	4.220	273.623.929,20
8a - PA e AP	13	342	49	1.328	1.377	243.591.967,20
9a - PR	2.349	1.532	2.771	3.997	6.768	1.132.306.322,32
10a - DF e TO	243	117	225	710	935	300.801.440,10
11a - AM e RR	331	171	447	83	530	42.604.335,54
12a - SC	340	404	-	-	-	..
13a - PB	127	294	1.810	2.056	3.866	317.539.906,35
14a - RO e AC	702	211	734	578	1.312	362.609.863,21
15a - Campinas/SP	8.726	3.049	11.139	13.170	24.309	2.095.444.695,34
16a - MA	360	329	376	921	1.297	185.743.137,69
17a - ES	366	848	839	701	1.540	411.059.594,51
18a - GO	109	190	151	1.667	1.818	153.260.181,84
19a - AL	788	662	841	185	1.026	121.105.350,39
20a - SE	204	95	356	649	1.005	291.476.451,30
21a - RN	510	685	301	1.269	1.570	121.199.978,93
22a - PI	1.280	945	3.001	3.028	6.029	288.238.322,52
23a - MT	107	25	142	352	494	40.020.760,16
24a - MS	27	62	48	147	195	14.309.020,48
Total	23.783	15.023	38.292	52.443	90.735	12.402.093.059,42

Figura 3.102. Precatórios na Justiça do Trabalho. 2018.

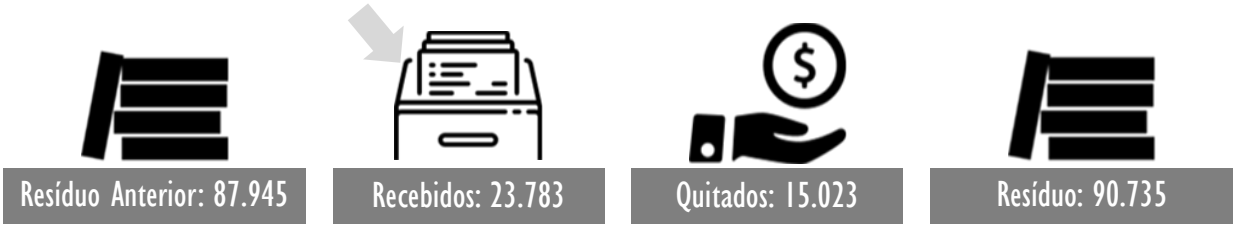

Em 31 de dezembro de 2018, do total de precatórios pendentes de quitação, 3,9% referiam-se à União, 22,7% aos Estados e 73,4% aos Municípios.

Figura 3.103. Precatórios Pendentes de Quitação na Justiça do Trabalho. 2018.

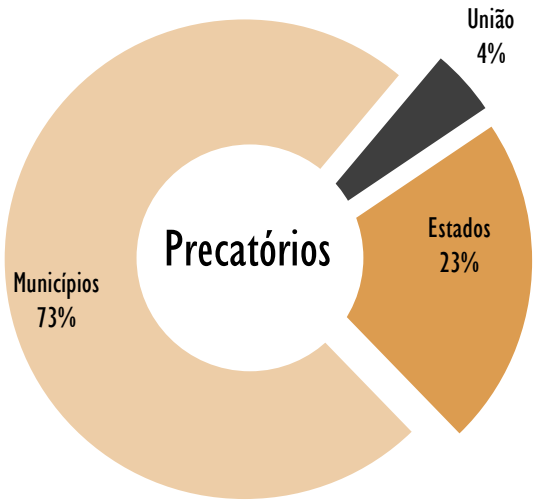

Os precatórios pendentes de quitação representavam uma dívida da ordem de 13,2% para a União, 45,2% para os Estados e 41,7% para os Municípios.

Figura 3.104. Dívida dos Precatórios Pendentes de Quitação na Justiça do Trabalho. 2018.

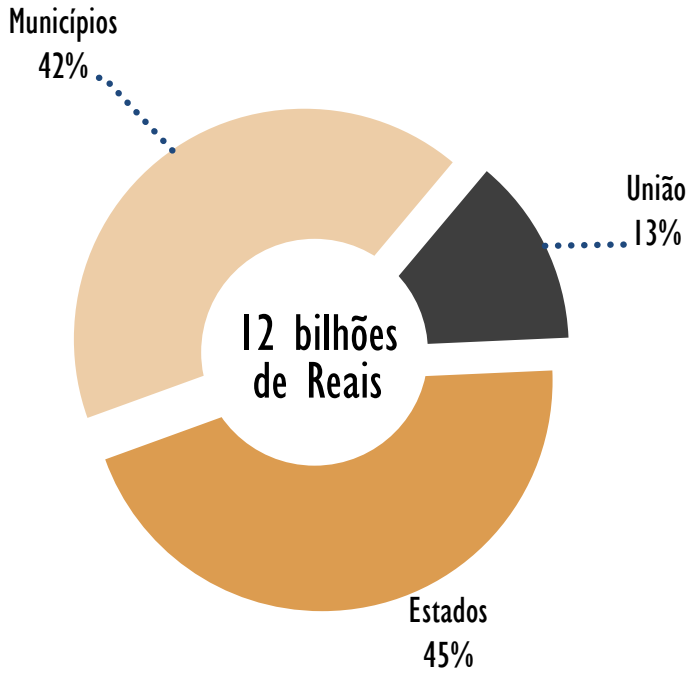

3.9.2. Requisições de Pequeno Valor

Os Tribunais Regionais do Trabalho receberam 4.164 Requisições de Pequeno Valor no ano de 2018 e quitaram 4.147, restando pendentes 1.721, das quais 1.142 (66,4%) estavam com prazo vencido. Houve aumento de 20,1% nas Requisições de Pequeno Valor pendentes de quitação em relação a 2017.

As Varas do Trabalho expediram 7.090 Requisições de Pequeno Valor e quitaram 5.029, restando pendentes 11.340, das quais 8.888 (78,4%) estavam com prazo vencido.

Figura 3.105. Requisições de Pequeno Valor na Justiça do Trabalho. 2018.

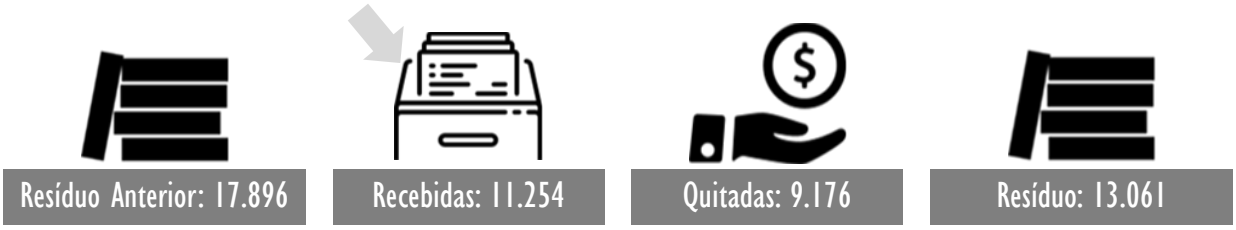

Figura 3.106. Requisições de Pequeno Valor na Justiça do Trabalho, por Instância. 2018.

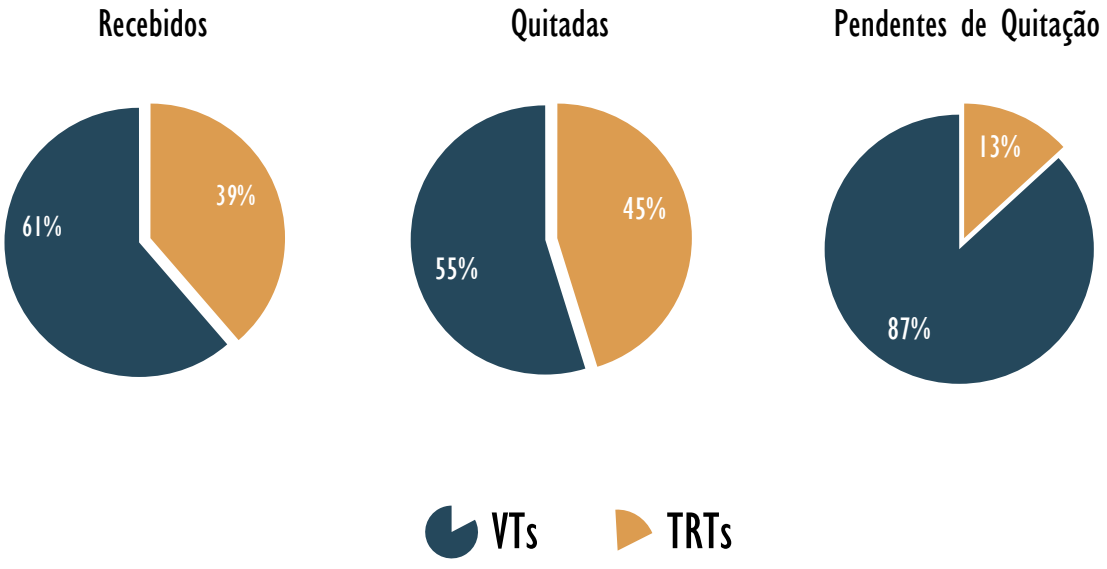

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES

4.1. Magistrados por 100.000 Habitantes

Fórmula: $$Magistrados/Habitante = \frac{Magistrados}{\frac{Habitantes}{100.000}}$$

Variáveis: Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2016.
Habitantes: Estimativas da População (Fonte: IBGE).

4.2. Servidores por 100.000 Habitantes

Fórmula: $$Servidores/Habitante = \frac{Servidores\ do\ Quadro\ Permanente}{\frac{Habitantes}{100.000}}$$

Variáveis: Servidores do Quadro Permanente: Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2016.
Habitantes: Estimativas da População (Fonte: IBGE).

4.3. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado

Fórmula: $$Servidores/Magistrado = \frac{Servidores\ do\ Quadro\ Permanente}{Magistrados}$$

Variáveis: Servidores do Quadro Permanente: Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2015.
Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2016.

4.4. Servidores em Atividade na Área Judiciária por Magistrado

Fórmula: $$Servidores/Magistrado = \frac{Servidores\ Área\ Judiciária}{Magistrados}$$

Variáveis: Servidores Área Judiciária: Servidores em atividade na Área Judiciária em 31/12/2016, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.
Magistrados: No TST e nos TRTs, cargos existentes; nas VTs, cargos providos em 31/12/2016.

4.5. Despesa por Habitante

Fórmula: $$Despesa/Habitante = \frac{Despesa}{Habitantes}$$

Variáveis: Despesa: Despesa orçamentária executada.
Habitantes: Estimativas da População (Fonte: IBGE).

4.6. Despesa por Caso Novo

Fórmula: $Despesa/Casos\ Novos = \frac{Despesa}{Casos\ Novos}$

Variáveis: **Despesa**: Despesa orçamentária executada.

Casos Novos: Nas Varas do Trabalho, são as ações recebidas por distribuição. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

4.7. Casos Novos por 100.000 Habitantes

Fórmula: $Casos\ Novos/Habitante = \frac{Casos\ Novos}{\frac{Habitantes}{100.000}}$

Variáveis: **Casos Novos**: Nas Varas do Trabalho, são as ações recebidas por distribuição. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

Habitantes: Fonte: IBGE. Estimativas da População.

4.8. Casos Novos por Magistrado

Fórmula: $Casos\ Novos/Magistrado = \frac{Casos\ Novos}{Magistrados}$

Variáveis: **Casos Novos**: Nas Varas do Trabalho, são as ações distribuídas. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2016.

4.9. Casos Novos por Servidor – Cargos existentes

Fórmula: $Casos\ Novos/Servidor = \frac{Casos\ Novos}{Servidores\ do\ Quadro\ Permanente}$

Variáveis: **Casos Novos**: Nas Varas do Trabalho, são as ações distribuídas. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

Servidores do Quadro Permanente: Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2016.

4.10. Casos Novos por Servidor em Atividade

Fórmula: $Casos\ Novos/Servidores = \frac{Casos\ Novos}{Servidores\ em\ Atividade}$

Variáveis: **Casos Novos**: Nas Varas do Trabalho, são as ações distribuídas. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

Servidores em Atividade: Servidores em atividade em 31/12/2016, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

4.11. Total a Julgar por Magistrado

4.11.1. No TST e nos TRTs

Fórmula: $$Total\ a\ Julgar/Magistrado = \frac{Pendentes\ de\ Julgamento + Recebidos}{Magistrados}$$

Variáveis:

Pendentes de Julgamento: Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência.

Recebidos: Casos novos, processos recebidos para novo julgamento e recursos internos.

Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2015, excluídos os ocupados por membros da Direção.

4.11.2. Nas Varas do Trabalho

Fórmula: $$Total\ a\ Julgar/Magistrado = \frac{Pendentes\ de\ Julgamento + Recebidos + EDs\ Interpostos}{Magistrados}$$

Variáveis:

Pendentes de Julgamento: Ações originárias e Embargos de Declaração pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência.

Recebidos: Casos novos e processos recebidos com sentença anulada/reformada.

Magistrados: Cargos providos em 31/12/2015.

4.12. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária

4.12.1. No TST e nos TRTs

Fórmula: $$Total\ a\ Julgar/Servidores = \frac{Pendentes\ de\ Julgamento + Recebidos}{Servidores\ Área\ Judiciária}$$

Variáveis:

Pendentes de Julgamento: Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência.

Recebidos: Ações originárias, recursos vindos da Instância inferior e recursos internos.

Servidores Área Judiciária: Servidores em atividade na Área Judiciária em 31/12/2015, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

4.12.2. Nas Varas do Trabalho

Fórmula: $$Total\ a\ Julgar/Servidores = \frac{Pendentes\ de\ Julgamento + Recebidos + EDs\ Interpostos}{Servidores\ Área\ Judiciária}$$

Variáveis:

Pendentes de Julgamento: Ações originárias e Embargos de Declaração pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência.

Recebidos: Ações distribuídas, incluídas as com sentença anulada/reformada.

Servidores Área Judiciária: Servidores em atividade na Área Judiciária em 31/12/2016, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

4.13. Julgados em Relação ao Total a Julgar

4.13.1. No TST e nos TRTs

Fórmula: $$Julgados/Total\ a\ Julgar = \frac{Julgados}{Total\ a\ Julgar}$$

Variáveis: **Julgados: Processos recebidos (casos novos, processos recebidos para novo julgamento e recursos internos) julgados por decisão colegiada ou monocrática.**

Total a Julgar: Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência e processos recebidos no ano.

4.13.2. Nas Varas do Trabalho

Fórmula: $$Julgados/Total\ a\ Julgar = \frac{Julgados + EDs\ Julgados}{Total\ a\ Julgar}$$

Variáveis: **Julgados: Sentenças proferidas, incluídas as homologatórias de acordo nos processos recebidos (casos novos e processos recebidos com sentença anulada/reformada).**

Total a Julgar: Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência, incluídos os Embargos de Declaração pendentes, processos recebidos no ano e Embargos de Declaração interpostos.

4.14. Julgados em Relação aos Recebidos

4.14.1. No TST e nos TRTs

Fórmula: $$Julgados/Recebidos = \frac{Julgados}{Recebidos}$$

Variáveis: **Recebidos: Casos novos, processos recebidos para novo julgamento e recursos internos.**
Julgados: Processos julgados por decisão colegiada ou monocrática.

4.14.2. Nas Varas do Trabalho

Fórmula: $$Julgados/Recebidos = \frac{Julgados + EDs\ Julgados}{Recebidos + EDs\ Recebidos}$$

Variáveis: **Recebidos: Processos recebidos.**

Julgados: Sentenças proferidas, incluídas as homologatórias de acordo nos processos recebidos (casos novos e processos recebidos com sentença anulada/reformada).

4.15. Total a Executar por Magistrado

Fórmula: $Total\ a\ Executar/Magistrados = \frac{Total\ a\ Executar}{Magistrados}$

Variáveis:

Total a Executar: Processos pendentes de execução no ano anterior ao ano de referência, execuções iniciadas e processos desarquivados no ano de referência.

Magistrados: Cargos providos em 31/12/2015.

4.16. Total a Executar por Servidor da Área Judiciária

Fórmula: $Total\ a\ Executar/Servidores = \frac{Total\ a\ Executar}{Servidores\ Área\ Judiciária}$

Variáveis:

Total a Executar: Processos pendentes de execução no ano anterior ao ano de referência, execuções iniciadas e processos desarquivados no ano de referência.

Servidores Área Judiciária: Servidores em atividade na Área Judiciária em 31/12/2016, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

4.17. Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar

Fórmula: $Execuções\ Encerradas/Total\ a\ Executar = \frac{Encerradas}{Total\ a\ Executar}$

Variáveis:

Encerradas: Execuções extintas e execuções provisórias apensadas aos autos principais.

Total a Executar: Processos pendentes de execução e em arquivo provisório no ano anterior ao ano de referência e execuções iniciadas no ano de referência.

4.18. Execuções Encerradas em Relação às Iniciadas

Fórmula: $Execuções\ Encerradas/Iniciadas\ = \frac{Encerradas}{Execuções\ Iniciadas}$

Variáveis:

Encerradas: Execuções extintas e execuções provisórias apensadas aos autos principais.

4.19. Resíduo por Magistrado

4.19.1. No TST e nos TRTs

Fórmula: $Resíduo/Magistrado = \frac{Resíduo\ Atual}{Magistrados}$

Variáveis:

Resíduo Atual: Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência.

Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2016, excluídos os ocupados por membros da Direção.

4.19.2. Nas Varas do Trabalho

Fórmula: $Resíduo/Magistrado = \frac{Resíduo\ Atual + EDs\ pendentes}{Magistrados}$

Variáveis: **Resíduo Atual: Na fase de conhecimento, refere-se às ações originárias pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência. Na fase de execução, aos processos pendentes de execução, incluídos os processos em arquivo provisório.**

EDs Pendentes: Embargos de Declaração pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência.

Magistrados: Cargos existentes 31/12/2016.

4.20. Recorribilidade Interna

4.20.1. No TST

Fórmula: $Recorribilidade\ Interna = \frac{Recursos\ Internos}{Julgados}$

Variáveis: **Recursos Internos: Agravos, Agravos Regimentais, Embargos de Declaração e Embargos Interpostos.**

Julgados: Processos julgados por decisão colegiada ou monocrática.

4.20.2. Nos TRTs

Fórmula: $Recorribilidade\ Interna = \frac{Recursos\ Internos}{Acórdãos + Decisões\ Monocráticas}$

Variáveis: **Recursos Internos: Agravos do art. 557 do CPC, Agravos Regimentais e Embargos de Declaração interpostos.**

Acórdãos: Acórdãos publicados, exceto recursos internos.

Decisões Monocráticas: Decisões Monocráticas publicadas, exceto recursos internos.

4.20.3. Nas Varas do Trabalho

Fórmula: $Recorribilidade\ Interna = \frac{Recursos\ Internos}{Sentenças}$

Variáveis: **Recursos Internos: Embargos de Declaração opostos.**

Sentenças: Todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

4.21. Recorribilidade Externa

4.21.1. No TST

Fórmula: $$Recorribilidade\ Externa = \frac{RE}{Julgados}$$

Variáveis: **RE: Recursos Extraordinários Interpostos.**
Julgados: Processos julgados, exceto recursos internos.

4.21.2. Nos TRTs

Fórmula: $$Recorribilidade\ Externa = \frac{RR + RO}{Acórdãos + Decisões\ Monocráticas}$$

Variáveis: **RR: Recursos de Revista interpostos.**
RO: Recursos Ordinários interpostos.
Acórdãos: Acórdãos publicados, exceto Embargos de Declaração.
Decisões Monocráticas: Decisões monocráticas publicadas, exceto Embargos de Declaração.

4.21.3. Nas Varas do Trabalho

a) Fase de Conhecimento

Fórmula: $$Recorribilidade\ Externa = \frac{RO}{Sentenças}$$

Variáveis: **RO: Recursos Ordinários interpostos (Rito Ordinário e Rito Sumaríssimo).**
Sentenças: Todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

b) Fase de Execução

Fórmula: $$Recorribilidade\ Externa = \frac{AP}{Sentenças}$$

Variáveis: **AP: Agravos de Petição interpostos.**
Sentenças: Decisões em Embargos à Execução.

Nas tabelas, a informação "Média" refere-se à média aritmética dos Indicadores de cada TRT ou Região Judiciária, enquanto a informação "Instância" refere-se à divisão entre os totais da Instância.

CESTP 2017

Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho

Para mais informações, acesse
www.tst.jus.br/estatistica